SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2388

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº0003/2018- 16° SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

PROCESSO Nº072021/2018

VALOR GLOBAL: **R$ 16.244,00** (dezesseis mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO:30/06/2020.

OBJETO: Constitui objeto do ajuste em tela a implementação e execução pela convenente, através da interveniente, tendo como executor o subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, de serviços de atendimento ás emergências pré-hospitalares no munícipio de Amambai-MS, até 100(cem) atendimentos mensais, a serem distribuídos conforme as normas do sus.

FUNDAMENTO LEGAL: Convênio em epígrafe fundamenta-se na CF/88, LF N°8666/93, LF N° 8080/90, LF 8142/90 e demais lesgislações e regulamentos, em consonância com o teor da clásula primeira do respectivo no termo.

Dotação Orçamentária:
02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ SOB O N°035.684.33/0001-36.
CONVENENTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ SOB O nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria De Estado De Justiça E Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo De Bombeiros Militar.

REPRESENTANTES:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira: Prefeito DE AMAMBAI, inscrito no CPF sob o N°663.061.161-68, e Leonildo Acosta Martins, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o N° 924.598.111-87.
CONVENENTE: Antonio Carlos Videira, Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública, inscrito sob o n° 475.533.671-68 e CEL QOBM Joilson Alves Do Amaral, comandante geral do Corpo De Bombeiros Militar, inscrito no CPF sob o N°583.133.201-25.

Publique-se:

FORO E DATA: AMAMBAI-MS, EM 03 DE JULHO DE 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:3DB2FC60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077366/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo, à Pessoa Jurídica: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.286.216/0001-41, estabelecida na Rua Cassiano Marcelo n° 1071, Centro, CEP 79.990-00, no Município de Amambai – MS, neste ato representado por procuração o Sr. Maikol Nascimento Brito, brasileiro, solteiro, eletricista, residente e domiciliado a Rua Sebastião Espindola, nº 4152, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, no Município de Amambai - MS, inscrito no RG nº 1862117 SEJUSP/MS e no CPF n° 045.351.691-28.

OBJETO: selecionar empresa devidamente constituída para a Prestação de Serviço de execução de instalação de forro de PVC no Centro de Comercialização para Agricultura Familiar, situado na Rua Benjamim Constant e no Posto de Saúde Central, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SOLICITAÇÃO PROVENIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor Total: R$ 30.703,85(Trinta mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Centro de Comercialização para Agricultura Familiar – R$ 15.351,92(Quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Posto de Saúde Central – R$ 15.351,92(Quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias.
VIGENCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e demais documentações necessárias, e efetiva comprovação dos serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Amambai - MS.

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, em 05 de Julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2499E491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.978/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077366/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS – CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36
Contratado: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 06.286.216/0001-41
Objeto: Selecionar empresa devidamente constituída para a Prestação de Serviço de execução de instalação de forro de PVC no Centro de Comercialização para Agricultura Familiar, situado na Rua Benjamim Constant e no Posto de Saúde Central, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SOLICITAÇÃO PROVENIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor Total: R$ 30.703,85(Trinta mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).
Centro de Comercialização para Agricultura Familiar – R$ 15.351,92(Quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).
Posto de Saúde Central – R$ 15.351,92(Quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).EXECUÇÃO DOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias.
VIGENCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68

SR. MAIKOL NASCIMENTO BRITO
CPF n° 045.351.691-28

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C0A31A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL 006/19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA -"CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DA SELETIVA DO FESTIVAL DE MÚSICAS DE AMAMBAI

Ligia da Silva Machado - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o edital de inscrições para a 10ª edição do Festival de Músicas de Amambai - FESTIBAI.

1 – DA PRÉ-SELEÇÃO

1.1 - A "Pré - Seleção da 10ª edição do FESTIBAI" é uma realização da Prefeitura de Amambai - MS, através do Departamento Municipal de Cultura da SEDESC- Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

2 – DO OBJETIVO:

2.1 - A pré-seleção tem como objetivo selecionar os candidatos inscritos para a 10ª edição do FESTIBAI para a fase semifinal e final na segunda quinzena de setembro de 2.019 com a programação do aniversário do Município.

2.2 – As inscrições poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal (http://www.amambai.ms.gov.br/) e entregues na SEDESC – sito a Rua Benjamin Constant, n° 1.110, Vila Graciela na Praça Orlando Viol, cidade de Amambai/MS, a partir de 16 de julho a 16 de agosto de 2019 das 07:00 as 13:00 horas. As inscrições são gratuitas, devendo os concorrentes apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos obrigatórios:

a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Aos concorrentes na Categoria Infanto - Juvenil a autorização dos pais ou representante legal;
c) Ficha de inscrição preenchida (retirar na SEDESC);
d) Um "CD" com a gravação da música e três cópias digitadas da música a ser apresentada.

2.3- Não serão aceitas as inscrições sem as documentações exigidas e em data posterior ao item 2.2 deste regulamento.

3 - DA PREMIAÇÃO:

3.1- CATEGORIAS GOSPEL ADULTO
a) 1° LUGAR R$ **2.200,00**;
b) 2º LUGAR R$ **1.700,00**;
c) 3º LUGAR R$ **1.200,00**.

3.2- CATEGORIAS LIVRE ADULTO
a) 1° LUGAR R$ **2.200,00**;
b) 2º LUGAR R$ **1.700,00**;
c) 3º LUGAR R$ **1.200,00**.

3.3- CATEGORIAS INFANTO JUVENIL LIVRE E GOSPEL
a) 1° - LUGAR R$ **1.500,00**;
b) 2º LUGAR R$ **800,00**;
c) 3º LUGAR R$ **500,00**.

3.4- CATEGORIA PARA PROFISSIONAL (QUE JÁ TEM CD OU DVD GRAVADO).
a) 1° - LUGAR R$ **2.200,00**;
b) 2º LUGAR R$ **1.700,00**;
c) 3º LUGAR R$ **1.200,00**.

4- DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Podem participar candidatos moradores da cidade de Amambai/MS e da região com músicas de qualquer estilo musical, ficando a critério de cada concorrente, a busca pela autorização dos compositores da música escolhida, para que possam concorrer na PRÉ-SELEÇÃO e no FESTIBAI. A organização da 10ª edição do FESTIBAI não se responsabiliza por qualquer intervenção de direitos autorais.

4.2 – É expressamente vedada a participação na PRÉ-SELEÇÃO da 10ª edição do FESTIBAI de funcionários da SEDESC, bem como de ocupantes de cargos em comissão do primeiro escalão da Prefeitura de Amambai, dos jurados, dos músicos, bem como de seus respectivos parentes até o 1º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do Festival.

4.3 - Entende - se como cantores amadores aqueles que não tenham gravado CD ou DVD profissionalmente, em caráter comercial.

4.4 – **O número mínimo de inscrições na 10ª edição do FESTIBAI em cada categoria é de 10 (dez) calouros.**

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A forma de seleção dos concorrentes na primeira etapa (Pré-Seleção) será realizada nas dependências do Centro Cultural – SEDESC - sito a Rua Benjamin Constant, n° 1.110, Vila Graciela na Praça Orlando Viol, nos dias 27 e 28 de agosto de 2019;

5.2 – O gênero musical será GOSPEL, LIVRE e PROFISSIONAL, sendo que aqueles concorrentes do gênero LIVRE e PROFISSIONAL não podem concorrer na categoria GOSPEL, à exceção da Categoria Infanto-Juvenil.

5.3- As categorias são:
a) Adulto Gospel (Acima de 16 anos);
b) Adulto Livre (Acima de 16 anos);
c) Infanto-Juvenil Livre e Gospel (Até 15 anos);
d) Profissional livre (Acima de 18 anos).

5.4 - O gênero musical na Categoria Infanto-Juvenil será Livre e Gospel, ou seja, os concorrentes do gênero Gospel concorrem com o gênero Livre.

5.5 – Caso o candidato seja aprovado na pré-seleção, só poderá mudar de música para concorrer no FESTIBAI, com autorização da Comissão Organizadora.

5.6 - Durante a seletiva, Cada calouro terá um tempo de 03 (três) minutos para se apresentarem e mostrarem o seu talento e capacidade artística.

6 - DO JÚRI:

6.1 – O Corpo de Jurados da PRÉ-SELEÇÃO da 10ª edição do FESTIBAI será composto por 01 (um) diretor musical de reconhecida competência musical, escolhidos pela SEDESC.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes:

a) Afinação;
b) Ritmo;
c) Interpretação;
d) Performance.

7.2 - Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número dos jurados.

8 – DA APURAÇÃO:

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará, diretamente, para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

8.1 - A comissão organizadora ficará responsável pela confecção das planilhas.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR QUANTIDADE:

a) Estilo Gospel Lugar: **08** (oito) classificados na categoria estilo gospel;
b) Estilo Livre: **08** (oito) classificados na categoria Infanto-Juvenil;
c) Infanto – juvenil: **08** (oito) classificados na categoria Infanto-Juvenil.
d) Profissional: **08** (oito) classificados na categoria Profissional.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) **A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão**.

b) **A 10ª edição do FESTIBAI será realizada se atingir o número de calouros inscritos exigidos conforme Cláusula 09 (nove) itens a, b e c**.

11 – DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

12 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A comissão organizadora será composta por: Ligia Machado da Silva secretaria Municipal de Desporto e Cultura e Caio Fachin Procurador Geral do Município.

Amambai-MS, 08 de julho de 2.019

LIGIA DA SILVA MACHADO
Secretaria Municipal de Desporto e Cultura .

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4742B5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DO LABORATÓRIO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor Weber de Melo Tobias, matrícula nº 1370-1, Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal do Laboratório Central do Município de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 01 de julho de 2019.

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:68B3BF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA EQUIPE DA AUDITORIA MUNICIPAL EM PROCESSO DE APURAÇÃO DE FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Dolores Gonçalves, matrícula nº 4403-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, participar da equipe da Auditoria Municipal em Processo para apuração da reclamação/denúncia recebida pelo setor da Auditoria, referente a atendimento médico no Hospital Regional de Amambai, realizado em ambulatório do SUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 01 de julho de 2019.

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F80E893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 151/2019 – AUTO POSTO SOL NASCENTE

O município de Amambai-MS, ao dia 05 de Julho de 2019, através de sua fiscalização constatou que o empreendimento Auto Posto Sol Nascente – localizado na Avenida Pedro Manvailler, n°2802, Centro – não encontra-se em conformidade com as normas ambientais. Sendo assim, na forma da legislação vigente, fica notificado a:

• Adequar o sistema de canaletas, para que todo o fluxo de efluentes seja direcionado para as caixas SAAO, reparando suas quebras e rachaduras. Do mesmo modo, adequar e ampliar a extensão das canaletas, para que atendam todos os locais do posto que gerem efluentes oleosos;
• Adequar ou substituir as duas caixas SAAO;
• Regularizar o local de armazenamento das embalagens de óleo lubrificante, conforme os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA n°362/2005, adotando medidas preventivas de vazamento;
• Dar destinação ambientalmente adequada a todos os resíduos sólidos e líquidos associados a substâncias oleosas, que estão dispostos de forma inadequada no empreendimento.

FICA ESTABELECIDO UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA DAR A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS OLEOSOS E 60 (SESSENTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES DAS CAIXAS SAAO.

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Nerfferson Rodrigues Da Cunha	Fiscal Municipal	17326-1

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5D98C589

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AUTO DE INFRAÇÃO 08/2019 – AUTO POSTO SOL NASCENTE

O município de Amambai-MS, ao dia 08 de Julho de 2019, através de sua fiscalização constatou que o empreendimento Auto Posto Sol Nascente – localizado na Avenida Pedro Manvailler, n°2802, Centro – não encontra-se em conformidade com as normas ambientais, por haver infringido a Lei Municipal n° 1.600/00, art 70, inciso XXI: *"Transgredir quaisquer normas, diretrizes, padrões ou parâmetros, destinados à proteção ambiental".*
Sendo assim, na forma da legislação vigente, fica este empreendimento **autuado e multado** em 150 UFA'S.
Ao autuado é facultado o direito de defesa junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste auto, findo os quais será julgado revel. Quando do protocolo da licença apresentar cópia deste auto.

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Nerfferson Rodrigues Da Cunha	Fiscal Municipal	17326-1

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:36B091D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA - IPAMAT Nº 013, DE 09 DE JULHO DE 2019 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA".

PORTARIA - IPAMAT Nº 013, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA".

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Senhora Maria de Lourdes Pereira da Silva**,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Servente, Padrão I, Classe C, Referência 16, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado – MS com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 em consonância com os Art. 45 da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.
Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art.4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 09 de julho de 2019, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2019.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente do IPAMAT.
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CBAD722E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47, DE 8 DE JULHO DE 2019. "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

DECRETO Nº 47, DE 8 DE JULHO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando que a necessidade nomear novo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes nomes:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representantes de Usuários:
Titular: Pâmmella Steffany Gonzaga Oliveira Chegas;
Titular: Iracy Martins de Oliveira
Suplente: Janiele Izaura Vieira dos Santos;
Suplente: Edineusa Pereira da Silva
Representantes dos Trabalhadores do Setor:
Titular: Rosely Gavioli Ferreira;
Suplente: Irmã Silvana Regina Moreira;
c) Representantes de Entidades da Sociedade Civil:
Titular: Iane Macena de Oliveira;
Suplente: Juliana Calisto de Souza Armelin.

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Rafaela Milena de Freitas Souza Hilário;
Suplente: Eligênia Muricy Depetriz;
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Janete de Oliveira Almeida;
Suplente: Lis Maria Almeida da Silveira Palma;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Claudete Alves de Souza;
Suplente: Josely Ferreira Garcia;
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:
Titular: Juner Cezar Pereira Costa;
Suplente: Fernando Diogo Camuci Furquim.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARI AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:15C0C676

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDM - MAIO/2019

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício de 2019	
		Período: Maio	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 04/07/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:AEF914B5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDD - MAIO/2019

FUNDO MUN DE DEF DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS		Exercício de 2019	
Período: Maio			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 04/07/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER JOSÉ DA ROCHA
Dpto de Finanças Públicas
Dec 128/17 CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:5406F2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2019 DE 8 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a permuta de bens imóveis, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta de bens imóveis, a ser firmada entre o Município de Batayporã e o Senhor Heriberto Mariscal Filho, inscrito sob o CPF nº 780.167.898-20, o imóvel constante no item I pelos imóveis constantes do item II, assim discriminados:
I – Uma área de 20x30mts, como parte ideal de uma área rural de 9,2849955HÁ, desmembrada dos lotes nºs 429, 430-A, 430-C, 932, e 1015-C, localizados na Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, no Município e Comarca Batayporã – MS, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula n. 18.283, fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina – MS, de propriedade do Senhor Heriberto Mariscal Filho, inscrito sob o CPF 780.167.898-20;
II- Imóveis denominados Lote 11 com área de 237,78m², Lote 12 com área de 200m² e Lote 13, com área de 200m², da Quadra 06-01, localizado na Vila Benedito Schaeffer, no Município e Comarca Batayporã – MS, com área total de 637,78m², objetos das Matriculas de nºs 3503, 3504 e 3505 do Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã, de propriedade do Município de Batayporã.
§1º- O imóvel constante do item I está avaliado em R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil, e quinhentos reais), em conformidade com a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação formada pela Portaria nº 75/2019, de 6 de maio de 2019.
§2º- Os imóveis constantes do item II estão avaliados no valor total de R$ 73.960,00 (setenta e três mil novecentos e sessenta reais), em conformidade com a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação formada pela Portaria nº 75/2019, de 6 de maio de 2019.
§3º- A diferença de valores entre os imóveis permutados deverá ser suprida por meio de ressarcimento ao Tesouro do Município, a ser realizado através de Guia de Arrecadação Municipal emitida pelo setor competente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal em vigor.

Art. 3º. As despesas com a lavratura da escritura e registro dos imóveis ora permutados, ficarão sob a responsabilidade do Município de Batayporã, ficando as partes obrigadas a fornecerem toda documentação necessária para o fiel desempenho da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS., 8 de julho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
José da Rocha
Código Identificador:6E97807E

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 038/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de matérias de consumo para restauração das sinalizações de trânsito horizontal e vertical das vias públicas (ruas e avenidas) do perímetro urbano do município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através da CI/DMTT n° 005/2019, processo administrativo n° 066/2019. **ADJUDICO** a empresa: **ICA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.386.844/0001-71, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 51.350,00(cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 08 de julho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:751F2270

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 08/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vera Lucia Rodrigues Teixeira - ME - Contratado.

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2019.

Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, artigo 65, inciso II, letra "d" parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial.**

Da Alteração Do Valor

Diminuir o valor de **R$ 12.593,40 (doze mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 230.656,60 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Bodoquena – MS, 01 de maio de 2019.

assinam: Valdisa Dias Olanda – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Vera Lucia Rodrigues Teixeira - ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:30156ECB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2019 PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes à Secretaria de obras de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação

RODINEI ALBRES DA SILVA ME.

Itens	Especificações	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	600	81,00	48.600,00

Valor total global da Ata e de R$ 48.600,00(quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Bodoquena/MS, 08 de Julho de 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

RODINEI ALBRES DA SILVA ME
Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:30D9C636

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 35/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 180/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal gasoso acondicionado em cilindros, oxigênio liquido medicinal, fluxômetro e reguladores de pressão destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital..

Empresa (s)	Valor Homologado
ABCCOMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI.	R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais)

Valor Global:R$ 51.200,00.(cinqüenta e um mil e duzentos reais.).

Data: 08/07/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E836DC60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0211 DE 24 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0211 DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.280,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339014-Diárias - Civil	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.812.5022.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.280,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.812.5022.043-339030-Material de Consumo	7.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:54012E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214 DE 25 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214 DE 25 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 53.576,20, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.576,20
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.576,20
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
07.01.15.452.7012.071-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CE360EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0216 DE 25 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0216 DE 25 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319004-Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:36A6CD58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0221 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0221 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 33.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.029-319113-Obrigações Patronais	20.000,00
05.01.12.365.5012.045-319113-Obrigações Patronais	13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.812.5022.043-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
05.01.27.812.5022.043-319013-Obrigações Patronais	13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7AEAF983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0222 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0222 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 156.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.000,00
05.01.12.361.5012.033-319113-Obrigações Patronais	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:57ECA85D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 210.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
08.03.18.541.8011.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
08.03.18.541.8011.041-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
08.03.18.541.8011.043-339030-Material de Consumo	20.000,00
08.03.18.541.8011.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7FD2F610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0226 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0226 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.019,94, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	8.019,94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.02.13.392.8012.122-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
08.02.13.392.8012.124-339030-Material de Consumo	3.019,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0EAADB9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0227 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0227 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.047-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:872A13EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0213 DE 24 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0213 DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 17.651,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339014-Diárias - Civil	300,00
04.02.08.241.4022.100-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.251,00
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
04.02.08.244.4012.093-339014-Diárias - Civil	1.100,00
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.102-339030-Material de Consumo	2.251,00
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	15.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B58405B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0220 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0220 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 37.347,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.526,96
04.02.08.244.4012.093-319113-Obrigações Patronais	2.159,00
04.02.08.244.4012.093-319113-Obrigações Patronais	2.159,20
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.300,00
04.02.08.244.4022.099-319013-Obrigações Patronais	1.300,00
04.02.08.244.4022.099-319113-Obrigações Patronais	1.300,00
04.02.08.244.4022.099-319113-Obrigações Patronais	1.502,00
04.02.08.244.4022.103-319113-Obrigações Patronais	4.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.526,96
04.02.08.244.4012.093-319113-Obrigações Patronais	1.657,20
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	1.300,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	11.900,00
04.02.08.244.4022.099-319113-Obrigações Patronais	1.502,00
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	17.461,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:70C674A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0219 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0219 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	

05.02.12.365.5012.037-319013-Obrigações Patronais	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1094E60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0222 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0222 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 156.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.000,00
05.01.12.361.5012.033-319113-Obrigações Patronais	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1366E6E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº 139/2019

Partes: Câmara Municipal de Bonito MS – contratante.
Kermerson de Freitas Barbosa– contratada.

Objeto: Remoção de Ar Condicionado 18.000 BTUS e Remoção de Ar Condicionado 22.000 BTUS. Instalação de Ar Condicionado 18.000 BTUS e Instalação de Ar Condicionado e instalação de Ar Condicionado de 22.000 BTUS.

Vigência: Contratação imediata

Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Data: Bonito/MS, 14/06/2019

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Kemerson de Freitas Barbosa – contratada.

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:EF5C1039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Cirene Mascolli Benante EPP
Valor Total: R$ 13.158,00 (treze mil cento e cinquenta e oito reais).
Data: 08/07/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2F0549B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 757/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **ADRIANE MENEZES SPINDOLA CASANOVA,** do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 015, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **11.07.2019**.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4A8FE572

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 758/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **ADRIA MILAINE DE OLIVEIRA,** no período de **15/07/2019 a 13/08/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0340F58E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 759/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **ELENIR AUXILIADORA TRINDADE DA CONCEIÇÃO,** no período de **15/07/2019 a 13/08/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A16A01F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 760/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **ZACARIAS DE ARAÚJO PEREIRA,** no período de **15/07/2019 a 13/08/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CB0DE43B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 761/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **LUCIENE FERREIRA ROCHA**, no período de **15.07.2019 a 29.07.2019 e 18.11.2019 a 02.12.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B6EA8762

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 762/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **SIRLEY GOULART SANCHES**, no período de **15.07.2019 a 29.07.2019 e 02.01.2020 a 16.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7FEAC32F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **WLADIMIR ALVES**, no período de **15.07.2019 a 29.07.2019 e 02.01.2020 a 16.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DE845345

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 764/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **RITA CONCEIÇÃO MACHADO VARGAS COSSETIM**, do período de **16.07.2019 a 30.07.2019,** podendo a mesma gozar no período de **14.10.2019 a 28.10.2019**, conforme CI nº 1415/19, de 01 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8BF4CF6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **ALINE DE OLIVEIRA LESCANO,** nomeada para o Cargo de Merendeira, pela Portaria nº 668/2019-RH, de 12 de junho de 2019, publicada no dia 13 de junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 003/2019, de 12 de junho de 2019, publicado no dia 12 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9508F567

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e Cursos exigidos pela Legislação;
i) Declaração de Bens (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme exigido para o cargo)
o) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 08 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 006/2019
ANEXO I

Cargo: Fiscal de Postura	
Classificação	Nome do Convocado (a)
2º	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8287C940

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2019.

ÓRGÃO COLEGIADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2019.
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DEMTRAT torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações de competência municipal, observando.

I- a especificação do resultado do julgamento do recurso de infração é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

NÃO PROVIDO = perda de causa;

II- da decisão da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/DEMTRAT via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

Bonito - MS, 08 de julho de 2019.

ADRIANA DE SOUZA MENDES
Secretaria Executiva da JARI/BONITO.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 02/2019.

N. Placa	N. processo	N. Auto de Infração.	Resultado
OOM 0010	005813/2019	MS2512503-5452-1	NÃO PROVIDO
QAA 9414	006073/2019	MS2159646-5410-0	PROVIDO
QAE 0378	006400/2019	MS2390479-7625-2	PROVIDO
QAH 3919	007824/2019	MS2389919-5452-1	NÃO PROVIDO
ENJ 2899	008432/2019	MS2389843-7625-2	NÃO PROVIDO
AVC 7536	010529/2019	MS2043555-5452-1	NÃO PROVIDO
IUW 8851	009931/2019	MS2288449-5541-1	PROVIDO

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:699CCC22

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, de 08 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ODETE RODRIGUES GELLER	250.693.301-87	9043 /00079/2019
ODETE RODRIGUES GELLER	250.693.301-87	9043 /00080/2019
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043 /00083/2019
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043 /00084/2019
JOSE RAFAEL RAMOS FERREIRA DE CARVALHO	615.078.571-87	9043 /00087/2019
JOSE RAFAEL RAMOS FERREIRA DE CARVALHO	615.078.571-87	9043 /00088/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 08/07/2019
Data de desafixação: 23/07/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C9BD609B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 08 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
BELMIRO JOSE FANTIN	203.664.009-59	9043/00079/2019
APS AGROPECUARIA EIRELI	24.485.994/0001-41	9043/00107/2019
SERGIO MASATO SHIWA	010.635.938-08	9043/00109/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO		Matrícula: 00002201
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS		Assinatura:

Data de afixação: 08/07/2019
Data de desafixação: 23/07/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:147E7C52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1412/2018 CONTRATO 45/2018
Transporte Escolar 2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Monitora da Linha nº 05 Katayama, conforme abaixo:

Monitora: LUCIANE MARIA DOS SANTOS
RG 000834642 SSP/MS
CPF 838.085.661-91

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 05 de Julho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
JOSENILDO STOS DE OLIVEIRA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:B0749041

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 09/2017
Transporte Escolar 2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Veículo utilizado na Linha nº 06 Dois Amores, que passa a ser VW/KOMBI ESCOLAR – Ano Fab/Mod. 2008/2009 Placa CYN 3966 Chassi 9BWMF07X89P015388.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 01 de Julho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:0B155D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 11/2017 PROCESSO 67/2017
"Transporte Escolar – Zona Rural"

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de aproximadamente 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento) no valor contratado tendo em vista a supressão de 7 km diários na linha 11 Jatobá, a partir do dia 25 de maio, o valor do termo aditivo é de R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso I alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 15 de Junho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
GUILHERME GAMA INÁCIO ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:B351CF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.193/19

De, 08 de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILANDIA.
10º - JAQUELINE DA SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:E8B1885E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.192/19

De, 08 de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.

LOCAL: BRASILANDIA.

5º - FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:48C6C052

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 42/ 2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 42/ 2019- Processo n° 2049/ 2019.
Objeto: Licitação exclusiva de ME/EPP/MEI ou equiparadas para serviço de Licenciamento Ambiental do loteamento do Projeto Casulo, Santana e Santa Emília e Cadastros Ambiental Rural (CAR) de reserva conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS,
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
EMPRESA: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP
VALOR: R$ 34.395,00
ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 08/07/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:60CA2AB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 136 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº: 228/2019 SECEL, tendo em vista a necessidade de garantir a aquisição de materiais de construção, para realização de pequenos reparos e manutenções das unidades escolares da Secretaria.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0014.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	50.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**50.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.365.0014.1003 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e	
Aquisição de Equipamentos	
22 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	50.000,00
Total de Reduções ...:	**50.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 5 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:D37C9FD3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 142 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solitação da Secretário através da CI Nº 232/2019 SECEL, tendo em vista a necessidade de pagamento dos Serviços de Lavanderia dos Uniformes da Banda Municipal.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
discriminadas abaixo:

02.008 - SECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0017.2052 - Incentivo às Atividades Culturais	
51 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.809,80
	4.809,80
Total Geral de Suplementações ...:	**4.809,80**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2047 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer	
27 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.510,00
	1.510,00
02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
72 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.299,80
	3.299,80
Total de Reduções ...:	**4.809,80**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 6 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:7805F40C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 144/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 144 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador através da CI Nº 809/2019 - SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de expediente para as unidades de saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
52 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300,00
	300,00
Total Geral de Suplementações ...:	300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
54 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300,00
	300,00
Total de Reduções ...:	300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 7 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4382BDFB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 145/2019 - SUPERÁVIT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 145 / 2019

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit, de fonte 231e conta corrente 15.112-2, com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº.: 810/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de medicamentos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0005.2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
186 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº10.500, 28/09/ 2001 e	78.763,61
	78.763,61

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Junho de 2019 .

Valor: 78.763,61 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Tres Reais e Sessenta e Um Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 7 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8C20B520

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 150 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI. Nº 102/2019 - SAJ-LV, tendo em vista a necessidade de empenho de sentenças judiciais e diárias.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
95 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
150 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
149 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:7C58BDA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 154 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 043/2019 SAME, tendo em vista a insuficiência de dotação de recursos para regularização de débitos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
171 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
173 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:7C7806EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 155/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 155 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador através da CI Nº 843/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de uniformes do SAMU.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.410,40
	1.410,40
Total Geral de Suplementações ...:	**1.410,40**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
55 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.410,40
	1.410,40
Total de Reduções ...:	**1.410,40**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:17F40FF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 157/2019 - SUPERÁVIT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 157 / 2019

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit, de fonte 225 e conta corrente 18.351, com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº.: 840/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais para Clínica Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
160 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0225 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	50.466,37
	50.466,37

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2019.

Valor:	**50.466,37 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos.).**

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 12 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:F4E82F4A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 158 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador através da CI Nº 845/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de aluguel para o SAMU.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
61 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
55 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.408,00
62 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.592,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:6AB8C9CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159/2019 - SUPERÁVIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 159 / 2019

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit parcial com base na solicitação da Secretário através da CI Nº: 472/2019 SEAFIP, para a inclusão orçamentária de crédito especial, de fonte 216, conforme consta anexo 14b, tendo em vista a necessidade de aquisição de combustível.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
295 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	46.089,36
	46.089,36

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2019.
Valor: 46.089,36 (Quarenta e Seis Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 12 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:9E87D19B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 160 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do secretário através da CI Nº 470/2019 SEIESP, tendo em vista a necessidade de aquisição de material de expediente, material de escritório e suprimentos de informática e aquisição de carne, e CI Nº 471/2019 SEIESP, para licitação de ponto eletrônico.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
122 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
124 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.500,00
	8.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**8.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.182.0019.2063 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
101 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
103 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	4.000,00
15.451.0022.1004 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	
117 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
	2.500,00
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
201 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**8.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:569E903D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 175/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 175 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 367/2019 SECEL, tendo em vista a necessidade de garantir o pagamento dos Serviços de Transporte Escolar dos Professores da Rede no mês de Junho de 2019, bem como o pagamento de Diárias aos Técnicos e Motoristas desta Secretaria em viagens afins de cursos, reuniões e capacitações.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
69 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.670,00
72 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00
	9.670,00
Total Geral de Suplementações ...:	**9.670,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
70 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00
73 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.670,00
	9.670,00
Total de Reduções ...:	**9.670,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 5 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:F3A64E86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 178/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 178 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 521/2019 SEIESP, tendo em vista a necessidade de aquisição de combustível.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	59.708,06
	59.708,06
Total Geral de Suplementações ...:	**59.708,06**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
158 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	59.708,06
	59.708,06
Total de Reduções ...:	**59.708,06**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 8 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:2E47F063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL-MS**.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	00.589.733/0001-03	R$ 45.900,00
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME	37.544.111/0001-79	R$ 38.652,50
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI-EPP	27.913.520/0001-41	R$ 46.000,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 08 de julho de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3D5B1C2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL-MS**.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	00.589.733/0001-03	R$ 45.900,00
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME	37.544.111/0001-79	R$ 38.652,50
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI-EPP	27.913.520/0001-41	R$ 46.000,00

Caracol MS, 08 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2700717B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 061

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 038/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item ", que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol - MS**.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 22 de julho de 2019, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 08 de julho de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:05B88505

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 240 DE 08 DE JULHO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o servidor **Fidel Duarte**, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 08 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:90E499D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
01 BALANCETE FINANCEIRO_19

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA		Exercício de 2019	
		Período: Janeiro	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**167.015,38**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**167.015,38**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.841,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.174,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**134.341,90**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	134.341,90		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**292.213,81**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**215.320,01**
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.121,37	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.121,37
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.898,40	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.898,40
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	167.015,38	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	97.555,71
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	97.555,71	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	97.555,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	31,71	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	31,71
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.281,78	Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.281,78
Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.875,33	Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.875,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.756,27		
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	677,86		
SALDOS ANTERIORES	**0,11**	**SALDOS ATUAIS**	**44.220,43**
BANCO C/ MOVIMENTO	0,11	BANCO C/ MOVIMENTO	44.220,43
TOTAL	**426.555,82**	**TOTAL**	**426.555,82**

Coronel Sapucaia, 08/07/2019

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 004871/0-7

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:4723409B

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02 BALANCETE FINANCEIRO_19

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**179.158,66**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**166.026,23**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.870,06
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.216,17
		INVESTIMENTOS	6.940,00
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.132,43**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.132,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**134.341,90**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	134.341,90		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**325.872,71**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**260.743,90**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.199,07	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	119.213,40
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	179.158,66	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	119.213,40
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	119.213,40	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	65,60
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70	Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70
Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FE	2.875,33	Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.875,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	6.823,62	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.756,27
ISS	21,20	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	865,20
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VA	826,73		
SALDOS ANTERIORES	**44.220,43**	**SALDOS ATUAIS**	**64.532,48**
BANCO C/ MOVIMENTO	44.220,43	BANCO C/ MOVIMENTO	64.532,48
TOTAL	**504.435,04**	**TOTAL**	**504.435,04**

Coronel Sapucaia, 08/07/2019

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 004871/0-7

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:2E0B3B17

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2019

Processo nº 0068/2018
Pregão Presencial nº 0023/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **V. BENITES**
Objeto: Registro de preços para aquisição de peças elétricas originais ou genuínas, para os veículos pertencentes à frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.30.00-00.01.0080.000000 - Ficha: 155
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.30.00-00.01.0014.000008 - Ficha: 062
8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.30.00-00.01.0019 - Ficha: 008
Valor: R$ 68.445,45 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 30/05/2019 à 30/12/2019
Data da Assinatura: 30/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, ALDACIR A. DA SILVA CARDINAL, pela contratante e VALDEMAR BENITES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C80FBA40

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2018

Processo nº 0051/2018
Pregão Presencial º 0019/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**
Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.39.00-00.01.0070.000000 - Ficha: 137
Valor: R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 25/06/2018 à 25/08/2018
Data da Assinatura: 25/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR A. DA SILVA CARDINAL, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7A6A9AE4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2018

Processo nº 0051/2018
Pregão Presencial nº 0019/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**
Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.39.00-00.01.0080.000000 - Ficha: 148
Valor: R$ 68.495,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 17/09/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 17/09/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Aldacir A. da Silva Cardinal, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0AB503A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2019

Processo nº 0051/2018
Pregão Presencial nº 0019/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**
Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.39.00-00.01.0070.000000 - Ficha: 141
1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.39.00-00.01.0080.000000 - Ficha: 156
Valor: R$ 68.495,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 01/05/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 01/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Aldacir A. da Silva Cradinal, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6D648066

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados **RATIFICO** a solicitação referente ao credenciamento de pessoa física de direito privado para a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de Serviços Médicos anexo V, **ADJUDICO** o objeto pessoa física Sr. OSVALDO SERRATI GONZALEZ, inscrito no CPF n.º 027.096.651-07, credenciado no Quadro 3, item 2 no valor total estimado de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 147/2018, Inexigibilidade nº 014/2018 - Credenciamento Médico 001/2018.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determina a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de Dezembro de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:16CDEEE4

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados **RATIFICO** a solicitação referente ao credenciamento de pessoa física de direito privado para a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de Serviços Médicos anexo V, **ADJUDICO** o objeto pessoa jurídica J DA SILVA PEROTTI EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 27.684.210/0001-00, credenciado Quadro 3, item 1,2,3,4,5, e 6 no valor total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 147/2018, Inexigibilidade nº 014/2018 - Credenciamento Médico 001/2018.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determina a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de Dezembro de 2018

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8D651918

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados **RATIFICO** a solicitação referente ao credenciamento de pessoa física de direito privado para a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de Serviços Médicos anexo V, **ADJUDICO** o objeto pessoa jurídica VALIENTE & MEHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 27.847.746/0001-91, credenciado Quadro 3, item 1,2,3,4,5, e 6 no valor total estimado de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 147/2018, Inexigibilidade nº 014/2018 - Credenciamento Médico 001/2018.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determina a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia/MS, 31 de Dezembro de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CA19E5AB

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados **RATIFICO** a solicitação referente ao credenciamento de pessoa física de direito privado para a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de Serviços Médicos anexo V, **ADJUDICO** o objeto pessoa jurídica FABIOLA RAMOA SIQUEIRA, inscrito no CNPJ n.º 30.509.180/0001-00, credenciado Quadro 3, item 1,2,3,4,5, e 6 no valor total estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e ADALBERTO ANTONIO VILLALBA ARANDA ME, inscrito no CNPJ n.º 29.941.623/0001-40, credenciado Quadro 3, item 1,2,3,4,5, e 6 no valor total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo que **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 147/2018, Inexigibilidade nº 014/2018 - Credenciamento Médico 001/2018.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determina a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia/MS, 03 de Janeiro de 2019.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A97D1AAD

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados **RATIFICO** a solicitação referente ao credenciamento de pessoa física de direito privado para a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de Serviços Médicos anexo V, **ADJUDICO** o objeto pessoa jurídica RUDIMAR ROSA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ n.º 24.203.921/0001-10, credenciado Quadro 2, item 1,2,10, e 11 no valor total estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 147/2018, Inexigibilidade nº 014/2018 - Credenciamento Médico 001/2018.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determina a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia/MS, 14 de Janeiro de 2019.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E1F28AFB

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados **RATIFICO** a solicitação referente ao credenciamento de pessoa

física de direito privado para a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de Serviços Médicos anexo V, **ADJUDICO** o objeto pessoa jurídica CRISTOFOLO MERTINUSSI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 28.845.725/0001-49, credenciado Quadro 3, item 1,2,3,4,5 e 6 no valor total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 147/2018, Inexigibilidade nº 014/2018 - Credenciamento Médico 001/2018.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determina a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia/MS, 24 de Janeiro de 2019.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F611F15D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº829

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº829
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 451,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4E6F4EFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº855

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº855
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 313,41.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B1FDD448

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº856

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº856

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 894,44.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Faria – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2ACDFC8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº857

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº857
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 734,68.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Faria – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F2B7AF68

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº858

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº858
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 320,36.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré - Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2092B20F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº859

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº859
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.133,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré - Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B5922BFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº860

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº860
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 182,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AF7DAD13

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº861

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº861
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 484,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A07D0D10

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº862

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº862
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.310,03.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EBBD6C5E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº863

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº863
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 422,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BE77114A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº864

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº864
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 442,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F9BEA75E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº865

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº865
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 674,99.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:44EE1ACF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº866

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº866
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 133,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A8D23405

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº867

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº867
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 182,76.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:CC8D04B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº920

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº920
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 298,06.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7DF5CA20

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº821

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº921
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 665,29.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FCC073E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº922

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº922
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R$ 1.245,59.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1D52444E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº923

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº823
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 541,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Faria – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2775D8DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº923

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº923
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 541,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Faria – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2A8770FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº924

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº924
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 282,88.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Faria – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6DCED906

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº925

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº925
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 254,43.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Faria – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:232B372F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº926

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº926
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 823,68.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré - Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratad

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9BEE054B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº927

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº927
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 60,54.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:98756D3B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº928

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº928
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos

matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 36,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:90DB9674

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº929

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº929
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 228,47.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3B3FF3A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº967

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº967
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 181,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3E180FC9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº968

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº968

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 184,53.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:31316D9F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº969

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº969
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 371,99.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4C0654D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº970

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº970
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 250,39.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2CF07370

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº970

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº970
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 250,39.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A83D947D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº971

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº971
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 361,59.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7AC57B9E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº972

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº972
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 206,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DCDA5FBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº973

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº973
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 46,11.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:68F0CF1D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº974

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº974
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 303,68.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6C506BBC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 213,17.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:29D8FABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 181,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8C185768

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 144,52.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6A626B1B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 46,76.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:040FDB2B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1024

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 184,29.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:13C69093

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 331,67.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ABE8A36D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1026

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R$ 381,12.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A0822B1A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1027

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1027
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 223,63.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0E945C22

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1028

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1028
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 380,67.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A3D95309

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº390

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº390
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 312,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Proteção Social Básica – Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E8073692

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº367

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº367
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 461,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/Adolescente.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2E544E71

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº352

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº352
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 2.231,96.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/Adolescente.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:77C5D076

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº342

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº342
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 177,96.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.166 – Proteção Social Básica – CRAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EB61B941

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº348

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº348
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 343,03.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Proteção Social Básica – Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B9FB9948

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº310

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº310
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 46,36.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.166 – Proteção Social Básica – CRAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2019.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:358C43E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº773

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº773
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 983,72.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Ap. Micuinha Farias – Sec. Municipal de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1F5C012A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº275

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº275
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 58,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.166 – Proteção Social Básica – CRAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1E90F185

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº276

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº276
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 445,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.184 – Programa Nacional Criança Feliz.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C8D2000B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº277

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº277
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 2.677,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/Adolescente.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1ADF28AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº391

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº391
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.001,53.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flávio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:921BE51D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº311

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº311
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 358,01.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Proteção Social Básica – Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ED735C13

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº975

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº975
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.125,31.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.162 – Manutenção das Atividades do Gabinete.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5135CDF6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº953

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº953
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 2.409,57.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Ap. Micuinha Farias – Sec. Municipal de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F52C6F2F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº954

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº954
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 2.059,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Ap. Micuinha Farias – Sec. Municipal de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AA1E1061

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº526

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº526
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 312,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.305.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.125 – Gestão do Bloco de Vigilância em Saúde.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flávio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8985B1FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº522

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº522
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.071,81.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.305.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flávio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:28E39B3F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1046

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1046
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.088,84.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Desenvolvimento e Infraestutura.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D8ABF6A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº400

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº400
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.967,98.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.305.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flávio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:55E8AF10

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº399

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº399
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 94,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flávio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4DA69BF4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº468

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº468
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.191,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flávio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E6F2F6A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº489

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº489
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 984,93.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flávio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:13204A8D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº165

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº165
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques.
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 330,00**.**
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Edu. Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar e Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Secretaria Municipal de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7955AA2B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº166

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº166
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02**.**
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 385,00**.**
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Edu. Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar e Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Secretaria Municipal de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B47216F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº167

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº167
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02**.**
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 385,00**.**
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Edu. Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar e Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Secretaria Municipal de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BE43CB94

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1014

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 550,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viario do Munc. Como Const.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:73847455

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1015

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 530,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viario do Munc. Como Const.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:38EE0769

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº527

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº527
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 140,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2B326302

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº518

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº518
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 105,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0BB40D33

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº519

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº519
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 140,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:47C06055

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº520

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº520
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 105,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9F0708F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº521

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº521
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Angelo Barros Marques**.**
CNPJ: 27.469.215/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal**.**
Valor: R$ 140,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5D259AB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº349

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº349
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2018
Partes: Fundo municipal de Saude de Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A. C. dos Santos Filho ME
CNPJ: 12.137.727/0001-02
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços para realização de campanhas, oficinas, palestras, cursos, e formações em atendimentos a secretaria de educação e cultura.
Valor: R$ 10.495,00
Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional:08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.165 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexibilidade - CREAS.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Serviços Técnicos Profissionais.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alci Cardoso dos Santos Filho – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DC276982

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº335

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº335
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2018
Partes: Fundo municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A. C. dos Santos Filho ME
CNPJ: 12.137.727/0001-02
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços para realização de campanhas, oficinas, palestras, cursos, e formações em atendimentos a secretaria de educação e cultura.
Valor: R$ 10.495,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo de Manutenção De Assistência Social.
Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.160 – Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alci Cardoso dos Santos Filho – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9C66B789

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº315

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº315
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Auto Peças Real LTDA - ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e acessórios para reposição de Veículos pertencentes a frota Municipal..
Valor: R$ 1.050,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 04.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.160 – Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio do 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabio Rodrigues Bertiel – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:34E1A34E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº473

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº473
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Auto Peças Real LTDA - ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e acessórios para reposição de Veículos pertencentes a frota Municipal..
Valor: R$ 13.684,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica- PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio do 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino - Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabio Rodrigues Bertiel – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EBC89C55

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº365

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº365
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: A.S Construtora e Comércio Eireli - ME.
CNPJ: 28.831.863/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 3.354,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Secretaria Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Ramão de Carvalho - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9F9EDCE7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº984

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº984
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Auto Peças Real LTDA - ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e acessórios para reposição de Veículos pertencentes a frota Municipal..
Valor: R$ 1.245,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção Ativ. Da Secretaria Munic de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabio Rodrigues Bertiel – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B2AB8458

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº807

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº807
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: A.S Construtora e Comércio Eireli - ME.
CNPJ: 28.831.863/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 3.520,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Ramão de Carvalho – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:795AC7DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº839

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº839
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: A.S Construtora e Comércio Eireli - ME.
CNPJ: 28.831.863/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 2.900,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção dos Sistema viário do Mun. Com const.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Ramão de Carvalho - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D8AF06DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº844

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº844
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121**.**
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 818,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades da Sec. Munic de Desenv. e Infra.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C46C966C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº838

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº838
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121**.**
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 2.070,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:306D2962

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº395

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº395
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2018
Partes: Fundo municipal de Saude de Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A. C. dos Santos Filho ME
CNPJ: 12.137.727/0001-02
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços para realização de campanhas, oficinas, palestras, cursos, e formações em atendimentos a secretaria de educação e cultura.
Valor: R$ 10.970,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde..
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade..
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Serviços Tecnicos Profissionais.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alci Cardoso dos Santos Filho – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6EC413EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 05

Resolução Nº. 005/2019

"Aprova o balanço trimestral dos recursos do FEAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2019, resolve:
Art.1º Aprovar o Balanço Trimestral do Recurso do FEAS referente ao ano de 2019.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 15 de maio de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:08E404BF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006 CMAS

Resolução Nº. 006/2019

"Aprova o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social/2018."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019, resolve:
Art.1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2018.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 26 de junho de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:EF2EA066

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 007 CMAS DEODAPOLIS

Resolução Nº. 007/2019

"Institui Comissão Eleitoral para conduzir a escolha da nova composição do CMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 26 de Junho de 2019, resolve:
Art.1º instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá a Nova Composição e ficou assim definida: Aline Lorena Pérego – Presidente, Tânia Mara de Brito Victor – Vice Presidente, Helaynne Rosienni Santana Gomes – membro; Ivone Gonçalves – membro.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 26 de junho de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:9F0945E1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 052/2019 DE 08 JULHO DE 2019

Prorroga situação de Emergência no Município de Deodápolis/MS, declarada através do Decreto n° 019/2019.

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da decisão liminar de ofício, proferida pelo Cons. Relator Ronaldo Chadid, nos autos do processo TC/2236/2019 no Pregão Presencial n. 15/2019;

CONSIDERANDO que essa paralisação implica na falta de insumos básicos para a execução de serviços públicos essenciais na Assistência Social, Saúde e Educação, a exemplo da falta óleos lubrificantes, filtros, peças de reposição e serviços de manutenção automotiva, estes considerados como produtos de primeira necessidade;

CONSIDERANDO a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, as contratações de serviços e as compras podem ser realizadas mediante dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no Município de Deodápolis/MS, em razão do desabastecimento de produtos e gêneros de primeira necessidade destinados ao pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais, notadamente os da Saúde, Educação e Assistência Social, Produção Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - A execução de serviços de obras e/ou recuperação de estradas vicinais realizadas por Administração Direta, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente com o uso de veículos e maquinários permanecem ininterruptos.

Art. 3º - Fica determinado às Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, comunicar ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, informar através de comunicado escrito e fundamentado, acerca das suas necessidades preeminentes, para que se mantenham em pleno funcionamento a prestação dos serviços públicos essenciais das respectivas pastas.

Art. 4º - As medidas descritas neste Decreto ficarão em vigor pelo prazo de até o dia 90 (noventa) contados da publicação, podendo serem antecipada caso haja resolução do impasse no referido certame, ou caso a Administração venha tomar outra providência como forma de solucionar o impasse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 08 julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:3CBEA995

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 053/2018 DE 08 DE JULHO DE 2019

"*Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências***".**

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa intitulada de AUTO ESCOLA VANILTO, sediada na Rua Jonas Ferreira de Araújo, n. 581, requerendo permissão de uso para utilização de parte das ruas **João Nicolau dos Santos** ao lado da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi; **Padre Amadeu Amadore** ao lado da Praça Adelaide Alves de Lima; e **João Bezerra Sobrinho** também ao lado da Praça Adelaide Alves de Lima, com vistas a ofertar aulas práticas voltadas à direção veicular;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a AUTO ESCOLA DEODAPOLIS LTDA, sob a denominação de AUTO ESCOLA VANILTO, inscrito no CNPJ 16.798.808/0001-04, estabelecida na Rua Jonas Ferreira de Araújo, n. 581, Bairro Centro, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, **para utilização e fechamento das ruas João Nicolau dos Santos** ao lado da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi**; Padre Amadeu Amadore** ao lado da Praça Adelaide Alves de Lima; **e João Bezerra Sobrinho** também ao lado da Praça Adelaide Alves de Lima, com vistas a ofertar aulas práticas voltadas à direção veicular.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação, documentação e manutenção necessárias, a fim de que viabilizar o local para as aulas práticas de direção veicular, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para as atividades em prol da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 08 de julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:B7F27687

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 089/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município, em favor das** Empresas: **DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** nos itens 7 e 15, com o valor total de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais); ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI,** nos itens 3 – 4 – 8 e 17, com o valor total de **R$ 18.133,00 (dezoito mil cento e trinta e três reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP,** nos itens 10 – 11 – 13 e 19, com o valor total de **R$ 33.290,00 (trinta e três mil duzentos e noventa reais); CIRURGICA PARANAVAÍ EIRELI,** nos itens 5 e 14, com o valor total de **R$ 5.501,80 (cinco mil quinhentos e um reais e oitenta centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME,** nos itens 9 e 20, com o valor total de **R$ 33.270,00 (trinta e três mil duzentos e setenta reais) e CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI,** nos itens 2 – 6 – 16 e 18, com o valor total de **R$ 58.310,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dez reais).**

Deodápolis - MS, 05 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto Nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 089/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.**

Deodápolis – MS, 05 de julho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3D25A26F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 045/2019, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos de Coleta de Ponto Biométrico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 14/06/2019 às 09:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2364, pagina 42 de 04 de junho de 2019, por motivo de que em decorrência da necessidade de inclusão de outras Secretarias Municipais com o mesmo objeto, bem como o saneamento de outros erros materiais contidos no referido procedimento, o que demandará nova coleta de preços abrangendo as mesmas, fica **CANCELADA**, a referida Licitação.

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto nº 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3EC637F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2019

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença de Seis Meses a título de Prêmio por Assiduidade a servidora **CRISTINA SAMANIEGO VILHARVA,** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** Símbolo MAG III, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 14/02/2007 à 14/02/2017, tendo início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3C1EEFBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2019

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença de Seis Meses a título de Prêmio por Assiduidade a servidora **ROSANGELA APARECIDA PORTELA,** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** Símbolo MAG III, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 14/02/2007 à 14/02/2017, tendo início em 01/02/2019 e término em 01/08/2019.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, com efeitos retroativos a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7E30A09C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1084/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1084/2019
PROCESSO: 83/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PANIFICADORA VARGASEIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/07/2019

ATA 18/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:46885071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1085/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1085/2019
PROCESSO: 83/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PANIFICADORA VARGASEIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/07/2019

ATA 18/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D1F44455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1087/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1087/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:703B6B5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1088/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1088/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F7890B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1089/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1089/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A.A DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 10.866,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F03AADD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1090/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1090/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 113,04 (cento e treze reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:80D4807B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1091/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1091/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E5624B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1092/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1092/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 324,23 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:33C18E37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1093/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1093/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B77AF840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1094/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1094/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.420,60 (um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EDB79885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1095/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1095/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 350,40 (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E8248B25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1096/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1096/2019
PROCESSO: 83/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PANIFICADORA VARGASEIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 569,40 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 18/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5212FBA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1097/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1097/2019
PROCESSO: 84/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FLORIDA PANTANAL HOTELLTDA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 910,00 (novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 19/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6B4E1BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1098/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1098/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 49,00 (quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339039.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5B39836E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1100/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1100/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 49,00 (quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339039.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8BFB225E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1101/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1101/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8C1DE4AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 122/2019
Processo nº 0094/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MARTINI E SANTANA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de maquinas pesadas, sendo elas Motoniveladora e Retroescavadeira, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
Valor: R$ 24.248,60 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ROBERTO CESAR MARTINS SANTANA, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AB106141

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 117/2019
Processo nº 0097/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa FELIPE MIRANDA FERNANDES 89943597100
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa para realizar oficinas de Artesanato, Esporte/Lazer Karate e Muay Thai, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 335
Valor: R$ 10.360,02 (dez mil e trezentos e sessenta reais e dois centavos)

Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e FELIPE MIRANDA FERNANDES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F29CECCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 118/2019
Processo nº 0097/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa RAIMUNDO MONTEIRO SOBRINHO 01401264816
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa para realizar oficinas de Artesanato, Esporte/Lazer Karate e Muay Thai, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 268
Valor: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e RAIMUNDO MONTEIRO SOBRINHO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6062AE97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 119/2019
Processo nº 0095/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Esportivo, em atendimento as solicitações das Secretarias de Assistência Social e Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços e ANEXO IX - Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 215
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
Valor: R$ 12.169,00 (doze mil e cento e sessenta e nove reais)
Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOSÉ ANTONIO ROZÃO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BE3B958E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 120/2019
Processo nº 0095/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Esportivo, em atendimento as solicitações das Secretarias de Assistência Social e Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços e ANEXO IX - Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 215
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
Valor: R$ 9.093,65 (nove mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BF6925A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 121/2019
Processo nº 0095/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa RG PINHEIRO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Esportivo, em atendimento as solicitações das Secretarias de Assistência Social e Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços e ANEXO IX - Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 215
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
Valor: R$ 3.096,66 (três mil e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e REGINALDO GARCIA PINHEIRO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:77355C41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de material permanente para sala verde do viveiro municipal de Iguatemi, mesas para computadores, cadeiras, ar condicionado e armário., anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 050/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 118/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 050/2019
FAVORECIDO (s): S. M. F. PERDOMO - ME

VALOR: 4.024,50 (quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
A. DE OLIVEIRA - ME
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Iguatemi/ MS, 05 de julho de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:336EB23C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 048/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 115/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 048/2019
FAVORECIDO (s): BUCIOLI COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
VALOR: 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais).
R. A. D. DE ABREU - ME
VALOR: 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

Iguatemi/ MS, 05 de julho de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:1DC8BCD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0104/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0044/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de refletores, vidros e serviços de confecção e instalação de grades e portas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo de Referência ambos anexos ao Edital.
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 16.062,50 (dezesseis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 8 de julho de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de julho de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6C0E9CE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 027/2019
Processo nº 0115/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. A. D. DE ABREU - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
Valor: R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais)
Vigência: 05/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e REGINALDO ANTONIO DUTRA DE ABREU, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:891E2232

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 135/2019
Processo nº 0115/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
Valor: R$ 10.975,00 (dez mil e novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 05/07/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 05/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALESSANDRO APARECIDO BUCIOLI, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:5F12BDB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Fica retificado o Edital Pregão 024/2019:
Onde se lê:Data de entrega e abertura dos envelopes: 12/07/2019.
Leia-se:Data de entrega e abertura dos envelopes: 12/07/2019 – 09h00min.

Justificativa: erro de digitação.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:C50AAF02

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2019

PORTARIA Nº 058/2019

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pedido à servidora, **KAROL ALINE DOS SANTOS,** do cargo Temporário como Auxiliar de Enfermagem, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01 /07/2019 À 28/12/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/07/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:9772F960

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2019

PORTARIA Nº 059/2019

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora, **ELISANGELA MARIA BARBOSA TERASSI,** do cargo Efetivo como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 03 /07/2019 À 30/12/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/07/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:F54A887D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2019 DO CMDCA.

Resolução de nº 006/2019, 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre o recurso das inscrições indeferidas para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã – MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelas Leis Municipais de nº 092/2002 e pela Lei nº240/2015, pelo seu Regimento Interno, e em reunião extraordinária pela ATA nº175/2019.

Resolve:
Artº 1º - Deferir as inscrições com pedido de recurso, as quais apresentaram as documentações previstas no Edital, e estão em conformidade com Lei, para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS, dos seguintes candidatos:
Agda Rocha Riquelme
Iomar da Silva

Artº 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã/MS 08 de julho de 2019.

MADALENA CARDOSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:463E7BB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1284, DE 1º DE JULHO DE 2019

"Regulamenta o procedimento de consignação em folha de pagamento de descontos de prestação de operações de empréstimos em bancos e instituições financeiras dos servidores públicos municipais, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, e VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, *considerando a necessidade de se regulamentar os procedimentos e limites da consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais,*

D E C R E T A:

Art. 1º Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto consideram-se:
I. consignante: o poder público municipal que procede ao desconto relativo às consignações;
II. consignado: servidor público pertencente ao Quadro os Permanente ou ao Quadro de Cargos em Comissão, da Prefeitura Municipal de Japorã, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados;
III. consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;
IV. consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de Lei ou determinação judicial;
V. consignação facultativa: o desconto previamente autorizado pelo servidor, em folha de pagamento, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;
VI. consignação voluntária representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas dos servidores públicos municipais do âmbito do Poder Executivo;

Art. 3º São consideradas consignações compulsórias:
I. contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social;
II. imposto de renda retido na fonte;
III. pensão alimentícia judicial;
IV. obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
V. outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decorrentes de legislação estatutária.

Art. 4º São consideradas consignações facultativas:
I. pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do consignado;
II. contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados de entidades previamente credenciadas;
III. as prestações referentes a empréstimo em dinheiro obtido em instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
IV. as prestações e amortizações referentes a financiamento de imóvel residencial obtido junto a instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
V. outros descontos desde que legais e aprovados pelo consignante.

Art. 5º O credenciamento ou convênio para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista no artigo 4º deste Decreto.
§ 1º Somente será formalizado o convênio ou o credenciamento quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei e/ou por estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação de sua habilitação jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.
§ 2º No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-seá a legislação própria.

Art. 6º A soma das consignações facultativas de cada consignado, previstas no artigo 4º deste Decreto, não poderá ultrapassar a 15% (quinze por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor, após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável da remuneração.

Art. 7º As consignações compulsórias terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas.
§ 1º Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para a menor:
a) prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras.
b) prestações referentes a empréstimos pessoal com instituições financeiras.
c) pensão alimentícia voluntária em favor do dependente.
d) prestações de previdência complementar.
e) outras.
§ 2º Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro de consignações da mesma natureza, prevalecerão as contratadas há mais tempo.
§ 3º As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo de 96 (noventa e seis) meses, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros da Lei federal própria que regulamenta a matéria.

Art. 8º O pedido para a formalização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Japorã e as consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração na forma de requerimento, com a indicação das espécies de consignações pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos:
I. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II. certidões negativas de tributos estaduais, federais e municipais;
III. certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS;
IV. autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;
V. contrato ou estatuto social vigente;
VI. atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores; VII. procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;
VIII. documentos pessoais (CPF e RG) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinatura do convênio.
Parágrafo Único - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a solicitar novos documentos, sempre que necessário.

Art. 9º A margem consignável prevista no art. 6º deste Decreto será informada pelo Departamento de Recurso Humanos, através de pedido físico ou digital.

Art. 10 O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas e a sua inserção em folha de pagamento somente serão permitidos se houver autorização formal do servidor a qual deverá ser mantida pela entidade consignatária, podendo ser requisitada, a qualquer momento, pela Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura.
§ 1º Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda do documento mencionado no caput deste artigo desde o início da consignação e pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).
§ 2º O documento físico ou eletrônico mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e/ou ao departamento gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.
§ 3º Quando ocorrer operação de transferência de dívida regulamentada pelo sistema de portabilidade administrada pelo Banco Central do Brasil observar-se-ão as normas regulamentares sobre o assunto editadas pelo Banco Central.

Art. 11 As consignações facultativas poderão ser canceladas:
I. Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação às consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;
II. Por interesse das consignatárias expressa por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;
III. Por interesse do servidor (consignado) expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se refere ao Art. 4° inciso II a V. Contudo, independentemente de solicitação do servidor (consignado), uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a requerer a exclusão da consignação.

Art. 12 Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos 10 e 11 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 18 deste Decreto e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do desconto.

Art. 13 Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 18 deste Decreto.

Art. 14 As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento, ressalvadas as isenções legais.

Art. 15 Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal nº 8.078/90, dar ciência prévia aos consignados das seguintes informações:
I. valor total financiado;
II. taxa efetiva mensal e anual de juros;
III. todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;
IV. valor, número e periodicidade das prestações.

Art. 16 A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade da Prefeitura Municipal de Japorã por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão consignante previsto no art. 1° deste Decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre consignatário e consignado.

Art. 17 A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 1º Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o Art. 18, inciso IV, letra a deste Decreto.
§ 2º O ressarcimento previsto no caput deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste Decreto, especialmente se houver reincidência.

Art. 18 A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste Decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:
I. advertência escrita quando:
a) não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;
b) as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto, se do fato não resultar pena mais grave;
c) for infringido o disposto nos parágrafos do Art. 10 e nos Art. 11, 12 e 13 deste Decreto; II. suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 10 e nos Art. 11, 12 e 13 deste Decreto;
III. suspensão preventiva para novas consignações, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação de utilização indevida da folha de pagamento nas hipóteses do inciso IV deste artigo;
IV. suspensão do convênio para operar com consignação quando:
a) utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;
b) ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;
Parágrafo único – aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do caput deste Artigo, abrangerá as novas consignações. As consignações averbadas anteriormente a aplicação das respectivas penalidades continuarão sendo descontadas do servidor e repassadas à consignatária até seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.

Art. 19 A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do Art. 18 será precedida de apuração dos fatos pela Secretaria Municipal de Administração e observará o seguinte procedimento:
I. a consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
II. o indeferimento da defesa ou a ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária;
III. da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias;
IV. quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do Art. 18 deste Decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 06 meses.
Parágrafo único – Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto é competente o Secretário Municipal de Administração, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal.

Art. 20 Estará sujeita à denuncia do convênio a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 21 As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes à data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

Art. 22 A Secretaria Municipal de Administração editará atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 23 Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha ser realizada fora dos prédios públicos e em horário diverso da jornada de trabalho do funcionário municipal.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:E3E5A278

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 8° (oitavo) dia do mês de Julho de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 555/2019 Processo Administrativo Licitatório de n°. 048/2019, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS.** Empresas vencedoras: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. **02.966.083/0001-01**, no valor global de **R$ 74.081,20 (setenta e quatro mil oitenta e um reais e vinte centavos)**; **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº**. 18.327.653/0001-45,** no valor global de **R$ 24.680,50 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos); CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. **05.999.969/0001-31**, no valor global de **R$ 57.568,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais); LOPES & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **15.923.311/0001-08**, no valor global de **R$ 11.090,45 (onze mil noventa reais e quarenta e cinco centavos); R.G PINHEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **07.752.517/0001-86**, no valor global de **R$ 36.172,20 (trinta e seis mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:ED7895C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
AUDIENCIA 1 SEMESTRE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeita do município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Parágrafo

único do artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – L.R.F., **C O N V O C A,** a população Jutiense, para uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o **cumprimento das metas fiscais previstas e fixadas para o PRIMEIRO semestre de 2019** , em conformidade com as Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019, que acontecerá no dia 24 de julho de 2019, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Celestino Fernandes, 607, centro, Juti-MS.

Juti-MS, 05 de julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:E7B78774

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 412/2019/PML

PORTARIA Nº 412/PML, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Nomeia para exercer cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear VERIMÁRCIA MOLINA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente I, símbolo DGA-06, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 5 de julho de 2019.

Ladário-MS, 8 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:088C2B89

GABINETE
EDITAL Nº 6/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 6/2019/CMDCA

Processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titular e Suplente para o Período 2020/2024, Resultado dos Inscritos.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ladário/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº 538/1993, Lei nº 974/2016 e 1.031/2019 e suas alterações, faz publicar o Edital de alteração do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.
Resultados dos Inscritos (Aptos e Impugnados)

	Nomes	Aptos/Inaptos/Impugnados
01	Rosilene Silva de Freitas	Impugnada
02	Daniel Flamarion anjos de Athayde	Apto
03	Fernanda Salgado da Cunha	Apta
04	Marta Cavalcante dos Santos	Inapta
05	Adriellen Alves Pereira	Apta
06	Clarice Aline Mendes dos Santos	Inapta
07	Angélica Alves Gil	Inapta
08	Lucy Cristina de Almeida	Apta
09	Maria Celia Tinoco Souza Andrade	Inapta
10	Andreia Ribeiro	Inapta
11	Selice Alves de Lima	Inapta
12	Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	Apta
13	Natalia Tereza da Silva Custodio	Apta
14	Eliete Barbosa Duarte	Apta
15	Juciara Dolores Duarte	Impugnada
16	Glauber Cristóvão do Nascimento	Inapto
17	Luciene auxiliadora Duarte	Inapta
18	Rita de Cassia da Silva Costa	Inapta
19	Alexandre Da silva Ramo	Inapta
20	Jessica Rodrigues Lellis	Apta
21	João Paulo Moreira	Inapta

Prazo para recursos do dia 11/07/2019 a 17/07/2019 da7h30min às 10h30min, das 13h30min às 16h30min, local Casa dos Conselhos Rua Almirante Barroso n.836 centro Ladário – MS.

Ladário – MS, 05 de julho de 2019.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUE
Presidente do CMDCA

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Comissão de Processo de Escolha

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:3C8F5ED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE USO CONTIDIANO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira designada por meio da Portaria nº 023/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 24 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 096/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul-Assomasul, em 09 de maio de 2019, ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE USO COTIDIANO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** cuja publicação do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ocorreu no dia 18 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ANO X/Nº2374, p. 47, tendo como única participante e vencedora dos itens **1** a **3**, **5**, **8** e **9**, **11**, **13** a **16**, **21** a **26**, **28** a **30,** e **32,** a empresa **CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.891.671/0001-88**, sediada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 610, Centro**,** nesta cidade de Naviraí-MS, perfazendo o valor global de **R$ 5.351,60 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos),** para aquisição dos itens supracitados, conforme quantitativo estimado**.**

Naviraí-MS, 05 de julho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:91EBE383

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira designada por meio da Portaria nº 023/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 24 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 096/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul-Assomasul, em 09 de maio de 2019, ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** cuja publicação do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ocorreu no dia 14 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ANO X/Nº2372, p. 52, tendo como vencedoras as empresas:

LOJA STAR PLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.594.810/0001-98**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 630, Centro, Itaporã-MS, tendo ofertado melhor proposta para os itens 1 a 4, 8 a 12, 14, 18 e 19, 21, 24, 29 e 30, 33 a 35, 40 e 41, 45 e 46, 50 e 53, perfazendo a soma de **R$ 3.531,85 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**;

MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **03.896.743/0001-80,** estabelecida na Avenida Pedro Manvailer, 3388, Centro, Amambai-MS, tendo ofertado melhor proposta para os itens 5 a 7, 13, 15 a 17, 20, 22 e 23, 25 a 27, 31 e 32, 36 a 39, 42 a 44, 47 a 49, 51 e 52, 54 e 55, perfazendo a soma de **R$ 4.346,88 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);** e

S. M. F. PERDOMO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **11.738.378/0001-03**, estabelecida na Rua Manacá, 627, Sala 01, Portal Residence, nesta cidade, tendo ofertado melhor proposta para o item 28, perfazendo a soma de **R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Naviraí-MS, 05 de julho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:075BA3BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
8402-6	Angélica Rodrigues de Lima	Agente Comunitário de Saúde	**12**	24/05 a 04/06/19	**Não**
3079-1	Frabicia Escorsim	Advogado	**08**	31/05 a 07/06/19	**Não**
1075-8	Méry Cristina Araujo Dias	Auxiliar de Enfermagem	**15**	14/05 a 30/05/19	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:D3774DAF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede férias à servidora Caroline Touro Beluque, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **01** a **10 de julho de 2019**, à servidora **Caroline Touro Beluque,** matrícula n.º 7346-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Designar a servidora **Marizélia Mazzini Medeiros,** matrícula n° 2146-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Educação e Cultura, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:324D0235

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2231-4	Adenice de Souza Gomes	Cozinheiro Escolar	15	20/05 a 03/06/19	Não
627-0-4	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Administrativo Escolar	15	20/05 a 03/06/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:DD519B36

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	30	27/05 a 25/06/19	Não
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente de Adm. Escolar	10	30/05 a 08/06/19	Não
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente de Adm. Escolar	15	10/06 a 24/06/19	Não
2746-4	Ana Paula Arantes	Professor de Creche	11	18/06 a 28/06/19	Não
7707-0	André Valério Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	05	03/06 a 07/06/19	Não
1695-0 1912-7	Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio	Professor de Séries Iniciais	60	27/05 a 25/07/19	Não
2750-2	Angela Augustinho de Souza	Professor de Creche	15	17/06 a 01/07/19	Não
2249-7	Claudete Souza Silva	Professor de Creche	10	24/05 a 02/06/19	Não
2781-2 8039-0	Cleuza da Costa Ortiz	Professor de Séries Iniciais	07	03/06 a 09/06/19	Não
2781-2 8039-0	Cleuza da Costa Ortiz	Professor de Séries Iniciais	21	10/06 a 30/06/19	Sim
2407-4	Edinaldo Lopes Coimbra	Op. de Serviços Públicos	16	29/05 a 13/06/19	Não
2209-8 2989-0	Edna Aparecida Gracioso Costa	Professor de Ed. Artística	28	18/06 a 15/07/19	Não
3424-0 3783-4	Elaine Bento Bernardes	Professor de Ed. Infantil	15	24/05 a 07/06/19	Não
7900-6	Evila Cristina da Silva Pessoa	Auxiliar de Serviços Diversos	30	10/06 a 09/07/19	Não
7353-3	Fernando Mendes Valentin	Op. de Serviços Públicos	180	12/06 a 12/09/19	Não
8145-0	Franciane de Oliveira Batista	Cozinheiro Escolar	15	03/06 a 17/06/19	Não
7698-8	Gabriela Minossi	Odontólogo II	180	06/06 a 06/09/19	Sim
3828-8	Helio de Melo Silva	Ag. de Combate as Endemias	15	24/05 a 07/06/19	Não
2293-4	Juliana Napolitano de Souza Caires	Auxiliar de Serviços Diversos	10	27/05 a 05/06/19	Não
3172-0	Lucinda Sarate de Lima	Cozinheiro Escolar	12	03/06 a 14/06/19	Não
6414-9	Luzinete dos Santos	Professor de Creche	10	28/05 a 06/06/19	Não
6414-9	Luzinete dos Santos	Professor de Creche	05	10/06 a 14/06/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:FC72F36B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
3429-0	Adriana Hawerroth Oliveira	Professor de História	30	09/05 a 07/06/19	Sim
1788-4 1908-9	Alda Bezerra Leite	Prof. de Matemática e Séries Iniciais	44	15/05 a 27/06/19	Não
2856-8	Doraci Moreno Gonçalves de Souza	Agente de Serviço Escolar	07	22/05 a 28/05/19	Não
3170-4	Sônia Inês Miguel Santana	Cozinheiro Escolar	30	07/05 a 06/06/19	Sim
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	10	17/05 a 26/06/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:25A3C865

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2498-8	Alexandre Martin Gradella	Médico	07	01/04 a 06/04/19	Não
3313-8	Elenice Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	14	26/03 a 08/04/19	Não
7696-1	Janaine Inacia Frangiotti	Odontólogo II	60	25/03 a 22/05/19	Não
7067-0	Katia Lourenço de Melo	Agente Comunitário de Saúde	07	02/05 a 08/05/19	Não

3829-6	Marisa Marques de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	60	28/03 a 27/05/19	Não
2574-7	Noemia Rocha	Agente Comunitário de Saúde	30	12/04 a 11/05/19	Não
7511-6	Reginaldo Rocha	Agente de Combate as Endemias	30	28/03 a 26/04/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:F5CADF85

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a produtividade médica e horário de trabalho no Município de Naviraí e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, consistente no pagamento de produtividade médica, previsto na Lei Municipal 25/2000 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de definição da escala de horários de atendimentos no centro de especialidades médicas de Naviraí, devido à demanda, a disponibilidade de estrutura física e de pessoal, e que será fixada e disponibilizada para a população, para as demais unidades de saúde e para a central de regulação ambulatorial.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização
e o funcionamento dos serviços correspondentes, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou Privado.

CONSIDERANDO o art. 15, V, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe que o Município deverá em seu âmbito administrativo elaborar normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde.

D E C R E T A:

PRODUTIVIDADE MÉDICA

Art. 1º. Fica instituída a tabela de procedimentos e valores, prevista no anexo I para os Médicos, considerando a remuneração pelo vínculo ambulatorial que corresponde ao salário base e 02 (dois) vezes a tabela SUS por procedimento/consulta realizada.

Parágrafo Único. Os procedimentos não relacionados no anexo serão remunerados conforme tabela SIGTAP/SUS.

Art. 2º. A atribuição da produtividade será concedida por consulta/procedimento efetivamente realizado, cujo demonstrativo de produção será emitido pelo sistema e deverá ser encaminhado a Gerência de Saúde, com anuência do Servidor e Coordenador da Unidade.

Art. 3º. Os serviços poderão ser prestados em consultas ambulatoriais de especialidades médicas, nas unidades de saúde vinculadas à rede de atenção básica (CEM / CSN).

Parágrafo Único. As consultas médicas de especialistas realizadas em atenção básica para cumprimento de carga horária poderão ser remuneradas em uma tabela SUS, não se aplicando aos atendimentos hospitalares em urgência e emergência.

Art. 4º. A quantidade de consultas agendadas e contempladas pela produtividade, não poderá exceder 20 (vinte) consultas a cada 04 (quatro) horas.

Art. 5º. Serão passíveis de agendamento de retorno as solicitações de pacientes desde que não sejam em número superior a 04 (quatro) retornos a cada 04 (quatro) horas, como forma de não comprometer a qualidade dos atendimentos.

Art. 6º. Fica vedado ao Servidor estabelecer restrições aos atendimentos de consultas e/ou procedimentos em razão da origem do paciente.

Art. 7º. Nenhuma produtividade poderá exceder ao disposto no presente Decreto, salvo ato deliberativo pelo gestor, acompanhado da devida justificativa.

ESCALA DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ

Art. 8º. Os Servidores que exercem o Cargo de Médico lotado no Centro de Especialidades Médicas (CEM/CSN) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 04 (quatro) horas diárias deverão fazer sua opção de disponibilidade de horário, disponível no Anexo II do presente Decreto, devendo registrar o ponto eletrônico que comprove o cumprimento de sua carga horária.

Art. 9º. É permitido o cumprimento do horário de forma fracionada de 20 (vinte) horas semanais ou 04 (quatro) horas diárias, desde que haja escala previamente estabelecida e autorizada pela Coordenação da Unidade.

Art. 10º. Serão consideradas horas de trabalho relacionadas ao vínculo estatutário, as horas dedicadas a consultas e procedimentos médicos ambulatórios realizados nas unidades de saúde vinculadas à rede de atenção básica (CEM / CSN), bem como as horas realizadas no Hospital Municipal, nos casos exclusivos de ambulatório de pequenas cirurgias, ambulatório de ortopedia, cirurgias eletivas e exames complementares eletivos.

§ 1º A carga horária não cumprida durante o mês de trabalho será descontada do vencimento base.

§ 2º No interesse da Administração, poderá os médicos especialistas cumprir horário em plantão presencial realizando consultas de urgência e emergência, desde que o tempo de serviço prestado não exceda 20% da carga horária semanal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11°. As despesas eventualmente geradas pela aplicação deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 12º. Os casos omissos e excepcionais no presente Decreto serão analisados pela Gerência de Administração e Saúde, que poderão publicar atos administrativos complementares.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 28 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE PROCEDIMENTOS

Cod. SUS	PROCEDIMENTOS	Valores 2x tabela SUS em R$
02.01.01.037-2	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	51,66
02.11.04.002-9 + 03.03.08.001-9	COLPOSCOPIA + CAUTERIZAÇÃO	9,72
02.01.01.058-5	PAAF	66.48
02.05.01.004-0	ULTRASOM COM DOPPLER (VASOS)	79,2
02.05.02.004-6	ULTRASOM DE ABDOMEM TOTAL	75,9
02.05.02.006-2	ULTRASOM ARTICULAÇÃO	48,40
02.05.02.007-0	ULTRASOM DE BOLSA ESCROTAL	48,40
02.05.02.009-7	ULTRASOM DE MAMA BILATERAL	48,40
02.05.002.005-4	ULTRASOM DE RINS (APARELHO URINÁRIO)	48,40
02.05.02.012-7	ULTRASOM DE TIREÓIDE	48,40
02.05.02.018-6	ULTRASOM DE ENDO/TRASNVAGINAL	48,40
02.05.02.014-3	ULTRASOM OBSTÉTRICO	48,40
02.05.01.005-9	ULTRASOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER	85,80
02.05.02.016-0	ULTRASOM PÉLVICO	48,40
02.05.02.011-9	ULTRASOM DE PROSTATA	48,40
03.01.04.002-8	INTRODUÇÃO DE DIU (REMUNERADO SOMENTE CONSULTA)	20,00
03.01.04.002-8	RETIRADA DE DIU	20,00
03.09.03.004-8	CAUTERIZAÇÃO	22,52
02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PRÓSTATA	184,76
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20,00

ANEXO II

REGULARIZAÇÃO DA ESCALA DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu,_____, médico do quadro efetivo da Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, lotado no Centro de Especialidades Médicas, declaro ter disponibilidade para realização de atendimento, preferencialmente nos dias e horários abaixo destacados:

DIAS
( ) 2º - feira
( ) 3º - feira
( ) 4º - feira
( ) 5º - feira
( ) 6º - feira
( ) sábado
( ) Todos os dias da semana

HORÁRIOS:
( ) 07h às 11h
( ) 08h às 12h
( ) 09h às 13h
( ) 10h às 14h
( ) 11h às 15h
( ) 12h às 16h
( ) 13h às 17h
( ) 14h às 18h
( ) Todos os horários

Naviraí, ____ de _____ de 2019.

Ressalvas:_____

Assinatura:_____

Contato tel.: (___)_____

Contato e-mail:_____

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:4077524C

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 021/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr AIRTON NAKAZATO, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 26 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr **Airton Nakazato**, casado, natural de Campo Grande – MS, nascido em 16 de agosto de 1967, efetivo no cargo de Técnico Legislativo-Administrativo, Símbolo TLADM, matrícula 89, lotado na Câmara Municipal de Naviraí – MS, admitido em 25/05/2009 e com posse no seu cargo efetivo em 25/05/2009, com efeito, a partir do dia 1º (primeiro) de julho do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3° e 4º, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.175,36 (três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 paragrafo 8º. da Constituição Federal/1988, não podendo o benefício ser inferior ao salário-mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:6A359502

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

PROCESSO Nº. **157/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **118/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** com o ITEM: 1; SUBITEM: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 E 1.7; ITEM: 2; SUBITEM: 2.1, 2,2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6; ITEM: 3: SUBITEM: 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 E 3.9; ITEM: 4: SUBITEM: 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 E 4.8; ITEM:5; SUBITEM: 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20 E 5.21 E ITEM: 6; SUBITEM 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 E 6.10. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **062/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:16DE9EE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações,

das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES PREDIAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E RECARGAS DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/07/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:383DF3CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2019 – REPUBLICA-SE
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ASPIRADOR CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/07/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:02029406

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/07/2019, às 16h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:27CDD271

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM SOLICITAÇÃO A GERÊNCIA DE SAÚDE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/07/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:530FED51

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/07/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:41CDC4E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.° 370, DE 01 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

SANDRA LUZIA MARTINS
Professor/ Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleitos: Eleições Gerais 2018: 2° Turno – 01 dias
Períodos: 27 e 28 de junho de 2019.

MARCIA RAMOS DE SOUZA
Assistente Social/ Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Pleitos: Eleições Gerais 2018: 2° Turno – 02 dias
Períodos: 14, 17, 18 e 19 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3866C6C6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 375, DE 08 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° **3869/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente**,** composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 174, de 08 de abril de 2019

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BB779A72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **22 DE JULHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente a recarga de extintores, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de julho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:13423D4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REESTRUTURAÇÃO DA CERCA DO CAMPO DE AVIAÇÃO**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 19 **de JULHO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo sitio – pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 08 DE JULHO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:941D97C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/025/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2º SEMESTRE

Luiza Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital № 025/2019/SEMEC de 28 de janeiro de 2019.

Os candidatos deverão comparecerno Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia 12 de Julho de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.3 do Edital № 025/2019/SEMEC de 28 de janeiro de 2019.

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de pontos
2º	006	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	66,0
3º	005	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	63,5

Pedro Gomes – MS, 8 deJulhode 2019.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 021/2019

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:62867B09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/31/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 062/2019 de 13 de junho de 2019, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	06	Francisco Moreira Lopes	834677261-00	70,0
2º	02	Neuson Justino Nogueira	013520261-20	70,0
3º	07	Marcos Costa da Silva	022505071-47	70,0
4º	04	Renildo Francisco Abreu	993362275-72	60,0
5º	09	AudeneideTheodora Ferreira	957769661-91	55,0
6º	01	Rone Von Pedroso Pascoal	997584231-34	50,0

Pedro Gomes – MS,8 de julho de 2019.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
Presidente da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

FRANCISCO CUNHA SOBRINHO
Membro da Comissão

SANDRA LUIZA DE SOUZA PEREIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:53FBFE8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCÍLIO ATANÁSIO FONTOURA, EX-VEREADOR E EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito deste município, Senhor **MARCÍLIO ATANÁSIO FONTOURA**;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Pedrogomense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pedrogomense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Pedrogomense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,
DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03(três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MARCÍLIO ATANÁSIO FONTOURA,** que em vida, prestou inestimáveis serviço ao município de Pedro Gomes-MS, tendo exercido o cargo de Vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:84B4C506

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO X n.º 2365, Página n.º 71, publicado no dia 05 de Junho de 2019, referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2018. ONDE SE LÊ: ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito – CONTRATANTE. FERNANDA DE PAULA SILA – SOCIA/PROPRIETARIA - CONTRATADA. LEIA-SE: ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito – CONTRATANTE. HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FERNANDA DE PAULA SILA – SOCIA/PROPRIETARIA – CONTRATADA.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:2B271B6C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO X n.º 2376, Página n.º 70, publicado no dia 21 de Junho de 2019, referente ao **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2017. ONDE SE LÊ:** ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito – contratante. **CLÉCIO DE SOUZA BARRETO** - Representante Legal – contratado**. LEIA-SE** ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito – contratante. **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO -** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLÉCIO DE SOUZA BARRETO** - Representante Legal – contratado.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B46FE916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a retificação da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 040/2019, Processo nº 052/2019, ocorrida em 04 de julho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2385, página nº 49 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Fonte de Recurso Financeiro: União/PAR
LEIA SÊ: Fonte de Recurso Financeiro: União/PNATE

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:658A9068

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1705	13/06/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	853,30

EMPRESA: JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP
CNPJ: 27.750.604/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1648	10/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	24.331,40
1649	10/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	19.927,60
1653	10/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	691,74
1698	13/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	21.250,10
1734	13/06/2019	536 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	6.758,00
1738	13/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	101.579,00
1739	13/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	95.959,00
1742	13/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	4.411,15
642	13/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	1.010,60
601	13/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	975,95
605	13/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	501,40
606	13/06/2019	407 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	1.159,28
607	13/06/2019	375 – 07.02.08.244.021.2.071	3.3.9.0.30.00.182504	663,72

EMPRESA: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1616	03/06/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	1.374,80
1771	19/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.614,60
625	03/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	616,00
626	03/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	1.492,65

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:CC259F3C

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
624	03/6/2019	299 – 06.1.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	58,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:95F2EDF2

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
EMPRESA: PEREIRA & NUCCI LTDA - ME
CNPJ: 26.841.981/0001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1587	03/06/2019	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	570,00
1602	03/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.083,00
1644	10/06/2019	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	608,00
1665	13/06/2019	536 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	615,00
1792	24/06/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	207,00
1815	27/06/2019	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	1.395,00
574	04/06/2019	387 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	1.235,00
618	24/06/2019	387 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	202,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:CC6EFCD3

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
EMPRESA: DENILDE GOMES MAGALHÃES CARVALHO - EPP
CNPJ: 17.127.934/001-91

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
575	04/06/2019	402 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.39.00.129000	5.500,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:E21C3191

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
EMPRESA: RIO PARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. EPP
CNPJ: 22.870.412/0001-15

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1696	13/06/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	2.761,74

EMPRESA: STEFANELLO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.236.688/0001-15

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1701	13/06/2019	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	79,90
1737	13/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	5.046,50
1740	13/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	6.099,77
1743	13/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.0.1010000	3.429,00
1750	18/06/2019	536 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	591,60
1781	19/06/2019	536 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	344,60

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:4B346AE2

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
EMPRESA: UILLIAN DHEIMISON ALVES TREVISAN - ME
CNPJ: 13.556.248/0001-85

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
640	06/06/2019	279 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.39.00.131009	9.887,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:095CDFB8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
EMPRESA: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.129.178/0001-50

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1607	03/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	11.813,02
1657	10/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	12.418,52
1745	13/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	3.148,94
1773	19/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	28.808,10
1776	19/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	11.902,20
1783	24/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	11.982,70
1795	24/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	10.242,80

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1608	03/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	5.297,26
1655	10/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	2.222,58
1656	10/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	2.313,53
1658	10/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	4.164,72
1744	13/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	3.553,10
1774	19/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	37.948,96
1777	19/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	4.788,62
1784	24/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	6.450,32
1796	24/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	6.531,72

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:EF59BB89

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.098.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
626	03/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	1.492,65
658	06/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	12.044,00

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
647	06/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	99,60

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:591E3AEF

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 015/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
EMPRESA: LOPO & CRUZ LTDA - ME
CNPJ: 00.816.114/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1636	05/06/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	5.240,00
576	05/06/2019	378 – 07.02.08.244.021.2.071	3.3.9.0.39.00.182504	3.590,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:11250D8F

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
EMPRESA: RICARDO MEIRA - ME
CNPJ: 15.112.208/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1807	27/06/2019	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	49.250,0

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:01A4A7D5

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 017/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
EMPRESA: ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS S/S
CNPJ: 10.249.708/0001-34

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
636	06/06/2019	305 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.102000	13.370,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:3A45456D

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
EMPRESA: S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME
CNPJ: 03.880.880/0001-26

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1746	13/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	1.437,80
1772	19/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	1.557,85
1775	19/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	4.429,45
1782	24/06/2019	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	642,00
1785	24/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	3.787,45
1794	24/06/2019	525 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	3.207,45

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:F17BB2D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.141, DE 08 DE JULHO DE 2019.

*"*Institui Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, o Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa, destinado a promover o acertamento entre o Município e os contribuintes.

Art. 2º. O programa consiste em oferecer aos contribuintes pessoas físicas ou jurídicas a oportunidade de quitar seus débitos provenientes de impostos e taxas, ajuizados ou não, inscritos na dívida ativa do cadastro fiscal do município até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Para os débitos que se encontram inscritos em dívida ativa administrativo ou ajuizados – execução judicial até 31 de dezembro de 2018, podem ser liquidados nas seguintes condições:

I – Pagamento a vista, exclusão de 100% (cem por cento), da multa de infração, multas de mora, juros e penalidades, incidentes até a data de opção;
II – Pagamento a prazo em até 16 (dezesseis), meses a partir da publicação dessa lei, exclusão de 50% (cinquenta por cento), da multa de infração, multas de mora, juros e penalidades.
Parágrafo único: O pagamento da 1ª parcela que se refere o caput deste art. será exigido na data da efetivação do Termo de Parcelamento.

Art.4º. O saldo devedor remanescente de parcelamentos existentes poderão ser reparcelados com adesão e benefícios desta lei, não concedendo aos contribuintes o direito de restituição dos valores de eventuais débitos ou parcelamentos já pagos em acordos judiciais ou

administrativos, mesmo já realizados ou ainda em andamento, seja na esfera judicial ou administrativa.

Art.5º. A inadimplência por 03 (três) meses consecutivos das modalidades de parcelamentos mencionado no artigo 3º desta Lei ensejará o cancelamento automático do Termo de Parcelamento e a retomada da execução fiscal nos termos anteriores à adesão deste programa, ou seja, com a perda de todos os benefícios dispostos nesta Lei Complementar.

Art. 6º. Para as condições de pagamento parcelados constantes do artigo 3° desta lei, os valores das parcelas não poderão ser inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 7º. No caso de pagamento após o vencimento da data fixada no parcelamento, incidirá o acréscimo de juros de 1% ao mês ou fração de 0,033% ao dia e multa de 2%.

Art. 8º. A adesão ao programa, referentes aos débitos inscritos em dívida ativa ou ajuizados, poderão ser feitas até 60 (sessenta), dias da publicação dessa Lei.

Art. 9º. O poder Executivo poderá prorrogar por Decreto, em até 30 (trinta) dias, o prazo fixado no artigo 8º desta Lei, justificada a oportunidade e a conveniência do ato.

Art. 10. Os funcionários públicos municipais que estejam em débito com os impostos e taxas, inscritos em dívida ativa, fica autorizada a adesão a essa Lei e o lançamento de parcelas na folha de pagamento.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:33B58957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 017/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Aécio Souza da Cruz
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do Técnico de Serviços Públicos, na função de Enfermeiro, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12/36.
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 4.818,42 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 04/07/2019 a 13/12/2019, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Aécio Souza da Cruz
Data da Assinatura: 04 de Julho de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:82DF9646

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Republicação por incorreção

Contrato Administrativo nº 177/2019
Processo Administrativo nº07459/2019
Processo Licitatório nº 120/2019
Dispensa nº020/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Empresa Odontomed Canaã LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de odontologia – CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 120 dias
Fundamentação legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 71.284,86 (setenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de Vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 120 (Cento e vinte) a contar da assinatura ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/ Flavio Casarin Moreti
Data da assinatura: 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:D26049D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicação por incorreção

Termo Aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 168/2018
Processo Administrativo nº 01921/2018
Processo Licitatório nº 110/2018
Pregão Presencial nº 065/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Empresa Kosloski & Figueiredo Ltda-EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por um novo período de 06 (seis) meses, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, para utilização do saldo de produtos.
Fundamentação Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso I e § 1º inciso III , da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula décima primeira do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/ Márcio Kosloski
Data da assinatura: 25 de junho de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:5E8DC87D

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 6106/2019
Processo Licitatório nº 115/2019
Pregão Presencial nº 077/2019

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades diversas no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro

Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

Copagaz Distribuidora de Gaz S.A – CNPJ nº 03.237.583/0048-20	Item: 1	R$ 24.600,00

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de julho de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica - OAB/MS nº 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:12AFA3C3

PROCURADORIA JURÍDICA
MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO CITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituída pelo Decreto nº 1.951/2019 PMSGO/GAB de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 2364, de 04/06/2019, página 62, vêm através deste, informar para ciência de Vossa Senhoria, conforme Art. 233 da Lei Complementar nº 028/2007, que corre em seu nome Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 06627/2019 a partir da referida publicação.
Informo que Vossa Senhoria poderá retirar as cópias do referido processo junto a Secretaria Municipal de Saúde com a Senhora Michele Pagnussat.
A Comissão encontra-se instalada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de São Gabriel do Oeste – MS.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de junho de 2019

ADRIANO CELSO GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Inquérito

Nome do Servidor: Cícera Maria de Jesus Pereira
Endereço:Rua Santo Antônio, 1163, Bairro Milani. Servidor da PMSGO – SMS Celular:(67)
Recebi a 1º Via. Em: ...../...../ ....., às.....horas

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:6C721CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 215/2019

Decreto "P" nº 215/2019 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***HELENA MARIA CORREA VESSOSA***, no cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Mental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:354AD000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 216/2019

Decreto "P" nº 216/2019 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA***, no cargo em comissão de Assessora Jurídica – 40 horas/semanais, Símbolo DAS – 3, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:04CD0436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 217/2019

Decreto "P" nº 217/2019 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***DIRCEU ROCHA PEREIRA,*** matrícula 367, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Tributário, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E39CC82E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 218/2019

Decreto "P" nº 218/2019 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***JEMIMA MARTINS MATOSO***, matrícula 3568, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professora Assistente – 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 09/10/2019 e 07/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:60925F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 219/2019

Decreto "P" nº 219/2019 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2019.

Designar Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ROSANE MOCCELIN***, matrícula 4974, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, no período compreendido entre 01/07/2019 e 12/07/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A4FF8001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 015 1 / 2019

Termo Aditivo: Nº 001/2019
Contrato: Nº 015/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Aline Rufino Mariano
Objeto: Prorrogação do contrato nº 015/2019, firmado em 01 de março de 2019, com data prevista para término em 28 de junho de 2019, fica prorrogado até cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória mencionada na cláusula primeira.
Fundamentação Legal: A presente prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado se dá exclusivamente para assegurar à **CONTRATADA** a estabilidade provisória prevista no art.10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 28 de junho de 2019 até cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória mencionada na cláusula primeira.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Aline Rufino Mariano
Data da assinatura: 28 de Junho de 2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0398644F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 231 3 / 2019

Termo Aditivo: Nº 003/2017
Contrato: Nº 231/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Clara Maria Silva Sa Barros
Objeto: Prorrogação do contrato nº 231/2017, firmado em 08 de dezembro de 2017, com vigência inicial até 08 de dezembro de 2018, prorrogado até cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória, e posteriormente prorrogado até 19 de julho de 2019, o qual passa a viger atualmente até 08 de dezembro de 2019, conforme justificativa constante na C.I. 633/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 11, §2º, da Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 19 de julho de 2019 a 08 de dezembro de 2019, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Clara Maria Silva Sa Barros
Data da assinatura: 05 de Julho de 2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C6E69CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 040837/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2017

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Trata-se de homologação de Relatórios e Pareceres Técnicos de Monitoramento e Avaliação do Gestor da parceria e da Unidade Gestora, referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n. 003/2017, que teve por objeto: prestar cuidados às pessoas com deficiência em situação de dependência, dando suporte às famílias, diminuindo o estresse pelos cuidados prolongados e o alto custo da atenção, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Após análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pela Servidora Jeane Beatriz Martelli - Gestora da Parceria

e Rosane Moccelin de Arruda – representante da Unidade Gestora, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu o objeto da parceria.
Diante das informações constantes no referido documento, esta Comissão manifesta parecer favorável à prestação de contas anual e HOMOLAGA os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

São Gabriel do Oeste, 08 de julho de 2019,

RAQUEL TERESINHA BALICO
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros da Comissão:

RITA LÚCIA TONON

MARIANE CASTRO

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:74060232

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 055/2019

PORTARIA Nº 055/2019 - SAAESGO - 04 de julho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante do cargo de Motorista, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:
José Barreto Filho – Agente Administrativo
Juliano Ferreira Tsujigushi – Agente Administrativo
Paula Vanessa Rohr – Analista de Recursos Humanos
Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pela Analista de Recursos Humanos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:EA6D0214

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 056/2019

PORTARIA Nº 056/2019 - SAAESGO - 04 de julho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **CÍCERO GOMES DE SOUZA**, pela gerência de controle de processos e contrato de licitação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:D4687EC9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 018/2019

Edital n. 018/2019.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Motorista, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.
RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Motorista, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no setor Coleta de Resíduos do SAAE.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo anteriormente discriminado, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar no setor Coleta de Resíduos do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
c) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2019, no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2019-SAAE		
Cargo pretendido: Motorista	**Número da Inscrição:**	
Candidato:		
Endereço:	nº	
Cidade:	Bairro:	
Estado:	CEP:	Telefone:
E-mail:		

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 Motorista

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Motorista
a) possuir ensino fundamental incompleto;
b) possuir CNH na categoria C ou D ou E.
Das Atribuições do Cargo de Motorista
dirigir carros oficiais, caçambas, caminhões, máquinas leves e pesadas, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e ônibus destinados ao transporte de cargas e passageiros;
auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudar também na descarga, quando necessário;
recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho;
verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dínamos;
verificar o grau de densidade e nível de água na bateria;
executar pequenos reparos de emergência;
comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo;
manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora;
encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado;
providenciar o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
executar outras tarefas afins;
5.1.3 Da Jornada de Trabalho do Motorista
Carga horária de 40 horas semanais.
5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Motorista

ITENS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Nível Superior Completo.	5 pontos.	05
Nível Médio Completo.	3 pontos.	03
Nível Médio Incompleto.	2 pontos.	02
Nível Fundamental Completo.	1 ponto.	01
Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Motorista.	2 pontos por ano.	10
Tempo de prestação de serviço público como Motorista em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço como Motorista.	0,5 ponto por ano.	03
Capacitações na área pretendida. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
Capacitações na área pretendida. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
Capacitações na área pretendida. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
Capacitações na área pretendida. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
Capacitações na área pretendida. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.
6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 25 de julho de 2019, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
carteira de motorista
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
registro no órgão de classe;
comprovante de capacitação, se for o caso;
número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;
documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/07/2020, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 04 de julho de 2019.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2019-SAAE

Cargo pretendido:
Candidato
Endereço: nº Bairro:
Cidade:
Estado: CEP: Telefone:
E-mail:
Data de Nascimento: Sexo: CPF:

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.
São Gabriel do Oeste, de julho de 2019.

Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso
----------Recortar Aqui ----------
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 018/2019/SAAE

NOME:
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

CARGO:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, de julho de 2019.

Nome do Servidor Responsável:
Assinatura do Servidor Responsável:

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
I – DADOS PESSOAIS
01 – NOME (sem abreviaturas):
02 – ENDEREÇO:
03 – CEP: 04 – TELEFONE: 05 – CELULAR:
06 – E-MAIL:
07 – DATA DE NASCIMENTO: 08 – ESTADO CIVIL:
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE:
11 – FILIAÇÃO MÃE:
PAI:
12 – IDENTIDADE: 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:
14 – CPF:
15 – TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
16 – PROFISSÃO:
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, ____ de julho de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:E95995A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO - TP 02_19 - ASFALTO RUA JOAQUIM DIOGO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC N° 112/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de infraestrutura urbana consistente em Pavimentação e Recuperação Asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplenagem e sinalização horizontal e vertical, Pavimentação nas: Rua Joaquim Diogo Filho entre (Rua Sebastião Teixeira Gomes e Rua Afonso Garcia Moreira), em atendimento a Secretario Municipal de Obras, conforme Edital e seus Anexos. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia **25 de Julho de 2019**, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Cadastro e obtenção do CRC até o dia **22/07/2019**.

Selvíria – MS, 08 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BAA7929E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 148/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 148/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR os abaixo relacionados para exercer os cargos em comissão com símbolo, cargo e lotação abaixo indicadas, a contar de 08 de Julho de 2019.

Servidor	CPF	Cargo	Símbolo	Lotação
Antonio Jose de Carvalho	061.970.528-06	Assessor II	DAS-4	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Rita de Cássia Trindade Barboza	318.060.058-67	Chefe de Setor	DAÍ-1	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 08 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:3623E952

PLANEJAMENTO
ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - LDO 2020

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
LEI N.º 1091, de 02 de Julho 2019.
ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA
LEI 4.320/64, ARTIGO 14

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	001	Câmara Municipal
02	001	Gabinete do Prefeito
02	003	Secretaria Municipal de Administração.
02	004	Secretaria Municipal de Finanças
02	005	Secretaria Municipal de Educação
02	006	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02	007	Secretaria Municipal de Esportes.
02	008	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

02	009	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	010	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
02	011	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
02	012	Encargos Gerais do Município.
02	013	Fundo Municipal de Saúde - FMS
02	014	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
02	015	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
02	016	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
02	017	Fundo Municipal de Investimento Social - FIS
02	018	Fundo Municipal de Habitação
02	019	Fundação do Meio Ambiente e Turismo – FUMMTUR
02	020	Secretaria Municipal do Trabalho
02	021	Controladoria Interna
02	022	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Selvíria - MS, 02 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:F01D2C95

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI - METAS FISCAIS - V

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020			
LEI 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019			
ANEXO VI DAS METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO DE 2020			
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES			
LRF, art.4º, §2º, inciso III			
RECEITAS REALIZADAS	**2019**	**2018**	**2017**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LIQUIDADAS	**2019**	**2018**	**2017**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESP. CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:D796D632

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI - METAS FISCAIS - VII

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020					
LEI 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019.					
ANEXO VI					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
EXERCÍCIO 2020					
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					R$ em milhares
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**				**COMPENSAÇÃO**
	Tributo/Contribuição	**2020**	**2021**	**2022**	
1. Benefícios fiscais a novos loteamentos	IPTU	0,00	0,00	0,00	Aumento da Base Tributária do ISSQN.
2. Benefícios fiscais a contribuintes inadimplentes	ITR, IPTU, ISSQN e Alvará	0,00	0,00	0,00	Aumento da Base Tributárioa do ISSQN.
TOTAL		0,00	0,00	0,00	
FONTE:					

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:D6E297AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESERVA TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/ 2018 PARA PROFESSORES EM 2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESERVA TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/ 2018 PARA PROFESSORES EM 2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna pública a Décima Primeira Convocação de professores do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva Temporário do Edital nº 001/2018, para atendimento de excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino, os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Selvíria/MS, sito a Rua Irineu Fernandes Rodrigues, 650 – Centro – Selvíria MS, marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito da vaga.

Selvíria – MS, 08 de Julho de 2019.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	**NOME DO INSCRITO**	**Dia**	**HORÁRIO**
1	Márcia Helena de Souza Vicentini	10/07/2019	10h
2	Jacqueline Aparecida Oliveira Machado	10/07/2019	10h05min
3	Gisele Pereira Dias Costa	10/07/2019	10h10min

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação
Port. 121/2019

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:014F6076

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 084/2019
Processo nº 0059/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SILVA & TREVESSIM LTDA ME
Objeto: Aquisição de Tecido para Confecção de Lençóis para o Hospital Municipal
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-114010 - Ficha: 0071
Valor: R$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)
Vigência: 04/07/2019 à 06/07/2020
Data da Assinatura: 04/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SILVA E TREVESSIM, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E0C6C328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 085/2019
Processo nº 0057/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES - 580.426.791-49 - MEI
Objeto: Aquisição de materiais permanente (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas – MS, referente ao KIT ESF.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-131057 - Ficha: 0124
Valor: R$ 8.465,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 02/07/2019 à 02/10/2019
Data da Assinatura: 02/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:61BCDC79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2019
Processo nº 0057/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
Objeto: Aquisição de materiais permanente (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas – MS, referente ao KIT ESF.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-131057 - Ficha: 0124
Valor: R$ 8.549,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais)
Vigência: 02/07/2019 à 02/10/2019
Data da Assinatura: 02/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:97554347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, por meio dessa Carta de Convocação, que faz publicar no Diário Oficial da ASSOMASSUL, convoca o (s) beneficiários (as) listado (s) abaixo sorteados em Sorteio realizado no dia 19 de junho de 2019, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Sete Quedas – MS, para comparecimento no prazo máximo **de 10 (Dez) dias,** a contar desta publicação, sob pena de exclusão.

Ordem	Nome	CPF	Conjunto Habitacional
01	WALDNEY DA ROCHA	079.795.371-06	Residencial Iporã II
02	MARCOS THOME DE SOUZA	053.123.651-06	Residencial Iporã II
03	CLAUDIA RAMOS	037.661.391-26	Residencial Iporã II
04	ARLEANNE BARBOSA DE SOUZA SCHIRMANN	074.226.029-10	Residencial Iporã I
05	MARCELINA RIVAROLA GARCETE	056.250.701-99	Residencial Iporã I
06	LEILA LEDERME	031.689.631-43	Residencial Iporã I
07	VERONICA SABRINA RODRIGUES DE FRANÇA	037.989.471-80	Residencial Iporã I
08	MARCILENE DOS SANTOS LANSONE	035.748.661-78	Residencial Iporã I

Sete Quedas-MS, 08 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito (a) Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F52436C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 13/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentação de documentos e posterior contratação.
Os candidatos deverão comparecer no departamento de pessoal nos dias **11 e 12 de julho, das 8h às 11h** , munido dos seguintes documentos: Atestados de boa saúde, Certidões criminal atualizadas (federal e estadual) e comprovante de residência.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS
01 (uma) vaga período vespertino – Vila Carioca

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
31	23	Suzana Borges	003788451-44	74
32	79	Franciela Matiuzzi Zigoski	000514501-51	74
33	26	Maiele Luzia Bergmann Wagner Augusto	038039801-00	74
34	105	Alexandra Carvalho Mendonça Rocha	0137621341-06	70
35	71	Rosemari Effting Bellei	002299721-01	68
36	58	Aparecida Antônia de Souza	560254831-91	62
37	86	Cleusa Simplício	705727041-00	62
38	63	Vera Lucia Tonassou Berdusco	915065141-20	62
39	83	Lidiane Pieroni Leite	007309221-54	62
40	92	Alessandra Costa Terleski	028350181-23	62
41	84	Fagner Estevão Ferreira	038002801-83	62

Sete Quedas – MS, 08 Julho de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:3ECBEF68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 404/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Designa para o exercício da função de Diretor Escolar / CPCDE-101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Diretora Escolar, símbolo CPCDE 101, no período de 26 de junho a 12 de julho de 2019, a servidora **KENIA FABRICIO MEIRELLES RATTACASO,** matrícula nº940-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB 2, do Quadro Permanente de

Pessoal deste poder Executivo Municipal e atualmente exercendo o cargo de Vice Diretora, vinculada a SEME, deste município;
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de julho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4C35A132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 405/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Inspetor(a) Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LAURA ESPÍNDOLA BARBOSA,** para ocupar o cargo em comissão de Inspetor(a) Escolar, símbolo CPFIE 101, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de julho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:00C84222

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2744/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **23 de Julho de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 08 de julho de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0326420D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, torna público para conhecimento dos interessados, que está**CANCELADA**a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 006/2019, processo licitatório n° 198/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.

Motivo: Em atendimento a comunicação interna N° 394/2019, da Procuradoria Jurídica do Município, informando ao setor de licitações que o Pregão em referência contém vícios em sua origem os quais tornam necessária à sua imediata anulação, nos termos das Sumulas 473 e 346 do STF, c/c art. 21 da LINDB.

Sidrolândia – MS, 08 de junho de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A5C21D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4197/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 30 de maio de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de consulta ao banco de preço , avançado banco de dados para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitação**, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. I e conforme relação descrita na CI oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 07.797.967/0001-95, com estabelecimento na Rua Dr. Brasílio Vicente de castro, 111, campo comprido, Curitiba/PR, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 08 de Julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A375F24A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 880, DE 02 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GESTÃO ASSOCIADA PARA A PRESTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INTEGRADOS PELAS INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SONORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Município autorizado a estabelecer com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a gestão associada para a prestação, organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrados pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em sua área urbana, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, conforme o disposto no artigo 241 da Constituição Federal.

Art. 2º A gestão associada com o Estado para a prestação dos serviços de saneamento básico no Município será exercida por meio de delegação, na forma de Contrato de Programa, à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, Sociedade de Economia Mista, criada pelo Decreto nº 71, de 26 de janeiro de 1979, em conformidade com o disposto nas Leis Federais 8.666/1993, 8.987/1995, 11.107/1995 e 11.445/2007.

Parágrafo Único - O Contrato de Programa que trata o Art. 2° desta lei será, automaticamente extinto caso **o** Estado de Mato Grosso do Sul, proceda a privatização da EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL conforme disposto no Art. 13, § 6° da Lei 11.107 de 6 de abril de 1995.

Art. 3º A gestão associada com o Estado para o exercício das funções de organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no Município será exercida por meio de delegação, na forma de convênio de cooperação, à:

I – GOVERNO DO ESTADO, responsável pelo exercício das funções de organização e planejamento; e

II – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN, responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo o conjunto de serviços, infraestruturas, instalações operacionais e atividades relacionadas à:

I) captação, adução, tratamento de água bruta, reservação e distribuição de água tratada, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição;

II) coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e

III) tratamento e destinação final dos lodos e de outros resíduos resultantes dos processos de tratamento;

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 5º Para atender ao disposto no art. 2º, visando o interesse público, a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços de saneamento básico, o Município delegará a sua prestação à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, por meio de Contrato de Programa, nos termos do inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

§1º O prazo de vigência do contrato de programa será de 30 (trinta) anos.

§2º Durante a vigência do Contrato de Programa, os imóveis ocupados pela Sanesul ficarão isentos de qualquer tributo municipal.

§3° Durante a vigência do Contrato Programa, os imóveis ocupados pelo município de Sonora – MS, ficarão isentos da tarifa de consumo de água.

CAPÍTULO III
DA REGULAÇÃO

Art. 6º O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I – independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

II – transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas decisões.

III – estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

IV–garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

V – homologar tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do contrato quanto a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art.7º. Para atender ao disposto no art. 6º, visando o interesse público e a adequada regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Município delegará a execução dessas funções à AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN, por meio de convênio de cooperação.
CAPÍTULO IV
DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 8º. O município exigirá a ligação obrigatória de toda edificação permanente urbana, situada em logradouros que disponham de serviços, às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, excetuando-se da obrigatoriedade prevista apenas as situações de impossibilidade técnica.

Parágrafo único – A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes.

Art. 9º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6D41E382

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

N° DO PROCESSO: 047/2019
N° DO PREGÃO: 075/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação para 22/07/2019 às 08h30min.,

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 08 de Junho de 2019

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:417582BC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO N° 081/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 414/2017 e 057/2013,Leis Municipal nº 495/2008 e 597/2011, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2019
Data de Abertura: 22 de Julho de 2019 – **Horas:** 11:30

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a outorga de permissão onerosa de uso dos espaços físicos, a título precário para a exploração comercial dos Box Fechados (2 e 3) da Feira do Produtor, localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, no Município de Sonora, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e demais anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 08 de Julho de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8B895128

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2050 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Natalia Gomes de Souza Zauchin, matricula 1826/5, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, Classe C6, nível NB, referência 06, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 06 de Julho de 2019 a 03 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AA13CF04

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2051 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Abadia Leuza Dias	2018 – 2019	08/07/19	22/07/19
Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos	2017 – 2018	08/07/19	22/07/19
Maria Cristina da Silva	2018 – 2019	08/07/19	22/07/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:297D9F6B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2052 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Marcia Lopes da Silva	2018 – 2019	08/07/19	06/08/19
Maria Aurilene de Oliveira	2018 – 2019	08/07/19	06/08/19
Rosemeire de Souza	2017 – 2018	08/07/19	06/08/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:534A4926

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2053 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por falecimento Mônica Stucki, matricula 757/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NA, Referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:74C22FFC

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2054 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 04 de Julho de 2019, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NA, Referência 08, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Saúde, ocupado pela servidora Mônica Stucki, matricula funcional 757/2, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 2053/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:41ECC58C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **A. HENRIQUES NETO - ME.** DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender ordem judicial mandado nº 0272019/0019263- autos 0800479-05.2019.120027 sendo um tipo de insulina : novorapid 100U/ML 3 ML com 4 canetas/ mês durante 6 meses- VIGÊNCIA 6(seis) meses a partir da assinatura do contrato – VALOR R$ **R$ 1.137, 60 (um mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Natalia Crivelli da Luz

Taquarussu - MS, 08 de julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:8395FF80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO Nº 001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: supressão ao valor total do contrato após o 6º Termo Aditivo o valor de **R$ 5.111,74 (cinco mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos),** passando o Valor Total do Contrato de R**$ 1.719.090,83 (um milhão setecentos e dezenove mil noventa reais e oitenta e três centavos)** para o valor total de R**$ 1.713.979,09 (um milhão setecentos e treze mil novecentos e setenta e nove reais e nove centavos).**
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 08 de julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:4E41B170

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 169/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MATHEUS DIONÍSIO VIANA** – **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2019- OBJETO**:** Aditivo de acréscimo de valor do contratado originalmente de R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais) em 4,6584,passando o valor do contrato para R$ 35.165,22 (trinta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois),por 12(doze) meses, e Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 09 de julho de 2019 até 08 de julho de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Matheus Dionísio Viana.

Taquarussu - MS, 08 de julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:1D63AAF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 1277/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA; AJUIZADOS OU NÃO, SEM OS ACRESCIMOS DE JUROS E MULTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os débitos de natureza tributária vencidos de pessoas físicas e jurídicas até o exercício de 2018, inscritos ou não como Divida Ativa, Ajuizados ou não e atualizados monetariamente até a data de publicação da presente lei, através do Programa Municipal de Recuperação Fiscal – **PROMURF**, poderão ser pagos à vista em única parcela da seguinte forma:
a) desconto de 100% (cem por cento) das multas e dos juros de mora, se pago até 30 de agosto de 2019.

b) desconto de 75% (setenta e cinco por cento) das multas e dos juros de mora, se pagos até 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Mediante requerimento da parte interessada, poderão os débitos serem parcelados da seguinte forma:
I – parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses com parcela no valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais):
a) desconto de 50% (cinqüenta por cento) das multas e dos juros de mora, se a entrada for paga até 20 de setembro de 2019.
II – parcelamento em até 12 (doze) meses com parcela no valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais):
a) desconto de 50% (cinqüenta por cento) das multas e dos juros de mora, se a entrada for paga até 20 de setembro de 2019.
§ 1º- A homologação do pedido de parcelamento somente será efetivada com o pagamento da primeira parcela, sendo que às parcelas subseqüentes serão exigíveis mensalmente na mesma data-base.
§ 2º - No caso de parcelamento, o valor equivalente aos descontos das multas e dos juros de mora será registrado em cada parcela, desde que efetuado dentro do prazo de vencimento.
§ 3º – Tratando-se de débito do Imposto Predial e Territorial Urbano, o requerimento de parcelamento poderá ser assinado pelo proprietário ou seu representante legal e, na falta deste, pelo responsável tributário nos termos da Lei.
§ 4º – No caso do devedor ser pessoa jurídica, o contrato de parcelamento será firmado, por seu titular ou procurador nomeado por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para assunção de dívida.
§ 5º - A falta de pagamento de duas parcelas nos seus vencimentos ou a desistência do parcelamento importará na perda dos benefícios deste artigo, devendo o contribuinte pagá-la integralmente.
§ 6º - Os débitos oriundos de parcelamentos contraídos anteriormente a vigência desta lei, ficam vedados para reparcelamento.

Art. 3º - Fica permitido o agrupamento de inscrição imobiliária com débito inscrito em divida ativa, ajuizado ou não, de um mesmo proprietário e a sua transferência para outra inscrição imobiliária para a realização de um único parcelamento, mediante requerimento do contribuinte interessado, no qual assumirá mediante assunção de dívida, os débitos fiscais para todos os efeitos.

Parágrafo Único - A transferência de divida no agrupamento de inscrição imobiliária, somente ocorrerá caso o valor venal do imóvel receptivo seja igual ou superior aos valores dos débitos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:BE1513A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2019 CREDENCIAMENTO N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial para o Credenciamento, comunica a todos interessados que encontra-se em aberto processo administrativo com vista a Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para **profissionais de saúde** que estejam aptas a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICOLOGIA DEMANDA SUPLEMENTAR, ODONTOLOGIA, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL PEQUENAS CIRURGIAS, GINECOLOGIA, PERÍCIA, CARDIOLOGIA, MÉDICO PLANTONISTA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, FARMÁCIA, SERVIÇO SOCIAL, TERAPÊUTA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO, EDUCADOR FÍSICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR FARMÁCIA E AUXILIAR ODONTOLÓGICO, e que preencham os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados deverão obter o edital completo ***através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com,*** sem nenhum custo.

O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

Terenos - MS, 05 de Julho de 2019.

ELESBÃO MUNHOZ
Presidente da Comissão Especial Para o Credenciamento

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:41473013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 266, DE 08 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR licença para trato de interesse particular, do servidor ALFRANIO PEDROSO SOARES, mat. nº. 2882, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por um período de 02 (dois) anos, conforme a seção VII, do Art. 133 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 035/16 de 31 de Março de 2016. Conforme solicitação, a contar de 12 de Julho de 2019.

TERENOS, 08 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.07.2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FAA05B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 267, DE 08 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a partir de 08 de Julho de 2019.

TERENOS, 08 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.07.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:023EED90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 268 DE 08 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, CINTIA SOUZA DANTAS, matricula nº. 2146, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços diversos, a contar de 08 de Julho de 2019.

TERENOS, 08 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.07.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D877CCC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°. 257, DE 05 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, os servidores **ARLINDO LANDOLFI FILHO,** Matrícula nº 4013 e **MILENA CASTRO DE OLIVEIRA**, Matricula n° 3762, para exercerem a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos Contratos Administrativos referentes ao Credenciamento para profissionais da saúde do Município de Terenos.

Art. 2º - **DETERMINAR** que os fiscais ora designados deverão:
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria "PE' n. 38, de 04 de Fevereiro De 2019.

TERENOS, 05 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 05.07.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B417B933

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**

SANSÃO INÁCIO REZENDE EIRELI - ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26, com o valor de: **R$ 35.055,81 (trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos),** para o LOTE 01; **R$ 41.005,65 (quarenta e um mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos),** para o LOTE 02; **R$ 25.246,03 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e três centavos),** para o LOTE 03 e **R$ 29.108,14 (vinte e nove mil, cento e oito reais e quatorze centavos),** para o LOTE 04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 04 (quatro) lotes: LOTE 01 – Sobre o Córrego – Laje no trecho Cachoeirão - Fazenda Primavera – Fazenda Tarumã, com extensão de 06,00m. LOTE 02 - Sobre o Córrego – Vazante 01 no trecho Ponte do Grego – Fazenda Andirá, com extensão de 06,00m, LOTE 03 - Sobre o Córrego – Da Serra, no trecho Santa Monica – FETAGRI, com extensão de 06,00m e LOTE 04 - Sobre o Córrego – Grotão, no trecho Fazenda Santa Elisa – Fazenda Paraiso, com extensão de 06,00m, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Terenos/MS, 04 de Julho de 2019.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:22C6D287

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019/CMTLS, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019/CMTLS, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
SST Medicina e Segurança no Trabalho LTDA.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com data inicial em 08/07/2019 até 06/08/2019.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Maria Tereza Bosch Viana (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:8BDA63C9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 36/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61/2019

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 36/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
B. A de Oliveira Faria eireli - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 36/2019, devido ter exaurido o prazo em 04/07/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença do software acesso fácil e rápido versão 3.8, atualmente já em uso destinado ao controle de acesso de visitantes e servidores na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.30 – Material de Consumo - Centro de Custo: 33.90.30.47 – Aquisição de Software de Base.

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4DF497CD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 116/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME.

PORTARIA Nº. 116/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A **EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor **EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO**, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-23, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor **WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**, nomeado como Agente de Serviços Especializados, matrícula: 139 e CPF nº. 874.124.201-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 56/2019 – Processo nº. 121/2019 – Firmado junto à **EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Baterias para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:3BB11267

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 56 /2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2019

EXTRATO DE CONTRATO 56 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Baterias para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.390,00 (Hum mil, trezentos e noventa reais).

PRAZO: O contrato terá inicio na data de sua publicação tendo como termino a data de 13 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo;
CENTRO DE CUSTO: 33.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Luiz Carlos Da Silva

Três Lagoas/MS, 04 de Julho de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:E33A3817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Assistencial Espírita "A Candeia" – GAEC.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8726/2016 e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 demais legislações pertinentes com a finalidade de destinar recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, objetivando a continuidade na manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, do Projeto "Valorização da Criança e do Adolescente", para atender 60(sessenta) Crianças e Adolescentes das famílias referenciadas no território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Piloto, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR: R$ 57.960,00 (cinquenta sete mil e novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.03.08.244.015 – 2.086 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social- C.Custo: **33.50.43.00** – Subvenção Social - Ficha: **694** – Fonte: **181503.**

DA VIGÊNCIA: da data de 01/07/2019 até 30/06/2020.

DATA: 28/06/2019

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA AUXILIADORA GARCIA MARTINS CARDOSO
Presidente do Grupo Assistencial Espírita "A Candeia"

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:71846BB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XV, artigo 23, Lei Municipal nº 2.809/2014,**CONVOCA**todos os servidores públicos efetivos, ativos e inativos, vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, a participarem da *Audiência Pública de Prestação de Contas* relativa às atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva durante o 1º quadrimestre (janeiro a abril) do exercício de 2019.

A Audiência Pública de que trata este Edital realizar-se-á no dia**17 de julho de 2019, às 17:00h**, na sede do *Sindicato dos Servidores Públicos Municipal* - **SSPM**, sito à **Rua Manoel Pedro de Campos, nº 1050, no Bairro Nossa Senhora Aparecida**, nesta cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:8DB942F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.337, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) HELMAR DE SOUZA CASTILHO, divisão - 020000, matrícula - 22265-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/07/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:BFEDE3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.197/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (mesas, cadeiras e poltronas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2212	**01/07/2019**	**R$ 10.580,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000 - Ficha 560.

EMPRESA: EEG COMERCIO VAREJIST DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2213	**01/07/2019**	**R$ 2.970,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000 - Ficha 560.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:4E75F664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.195/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha que serão utilizados para atender as necessidades do departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

EMPRESA: LIMPIDOZ DISTRINUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2215	**01/07/2019**	**R$ 71,11**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.30.00 - Material Consumo - Fonte 100000 Ficha 223

EMPRESA: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2216	**01/07/2019**	**R$ 281,57**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.30.00 - Material Consumo - Fonte 100000 Ficha 223

EMPRESA: GLC UTILIDADES EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2218	**01/07/2019**	**R$ 341,70**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.30.00 - Material Consumo - Fonte 100000 Ficha 223

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:2A7DC53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.203/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de cadeira de escritório para pessoa obesa com capacidade mínima de 200 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.

EMPRESA: GENILSON FELIX DOS SANTOS

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
33	**01/07/2019**	**R$ 1.099,00**

Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2-062 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – 44.90.52 – Material Permanente – Fonte 151000 - Ficha 559.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:D66DD93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.196/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para SCFV – "Melhor Idade" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

EMPRESA: DANIELA SOARES DO NASCIMENTO 04604799970

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
8	**28/06/2019**	**R$ 12.303,90**

Dotação Orçamentária: 08.03.08.244.015-2.086– Fundo Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 181503- Ficha 283

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:BF35B4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.178/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo- Higiene Pessoal e Cosméticos para uso nas unidades da Diretoria de Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade.

EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
717	**28/06/2019**	**R$ 344,80**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.069– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 401.

EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
718	**28/06/2019**	**R$ 344,80**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 410

EMPRESA: DROGARIA ODEON LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
719	**28/06/2019**	**R$ 3.241,60**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.069– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 401.

EMPRESA: DROGARIA ODEON LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
720	**28/06/2019**	**R$ 3.241,60**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 410.

EMPRESA: NIELLY COSMETICOS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
721	**01/07/2019**	**R$ 583,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.069– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 401.

EMPRESA: NIELLY COSMETICOS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
722	**01/07/2019**	**R$ 583,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 410.

EMPRESA: PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
723	**01/07/2019**	**R$ 590,50**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.069– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 401.

EMPRESA: PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
724	**01/07/2019**	**R$ 590,50**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 410.

EMPRESA: RILL QUIMICA LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
725	**01/07/2019**	**R$ 720,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.069– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 401.

EMPRESA: RILL QUIMICA LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
726	**01/07/2019**	**R$ 720,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 410.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:BB811A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.216/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa pertinente ao ramo de Buffet para servir alimentação, café da manhã e almoço para atender 200 pessoas que estarão participando da 16° Copa Assomasul de Futebol de Campo Intermunicipal 2019.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES- EIRELI

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2158	**27/06/2019**	**R$ 6.800,00**

Dotação Orçamentária: 06.01.27.813.006.2.014– Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer– 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica- Fonte 100000 Ficha 94.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:1F303C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.219/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com Decreto Municipal n° 230/2017 **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Aquisição de materiais de rede lógica para atender implantação de 11(onze) novos pontos de rede e pontos de trabalho no Departamento de Compras, no Ambulatório de Saúde Mental e no novo prédio do Programa IST.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado:
SOLDA TECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – pelo valor de R$ 4.659,95(quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), vencedora dos itens 01; 02; 04; 05; 06 e 7 conforme relação de vencedores.
IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601 – pelo valor de R$ 577,80(quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), vencedora do item 03 conforme relação de vencedores.
PARPULOV ELETROELETRONICOS LTDA – pelo valor de R$ 1.422,30(hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), vencedora dos itens 08 e 09 conforme relação de vencedores.
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - pelo valor de R$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais), vencedora do item 10 conforme relação de vencedores.
VALOR: R$ 8.700,05(oito mil, setecentos reais e cinco centavos)
Dotações Orçamentárias:
Dotação orçamentaria: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração– 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 100000- Ficha 48.
Dotação orçamentaria: 03.01.04.122.003.2.009- Secretaria Municipal de Administração- 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanente- Fonte 100000- Ficha 560.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.302.013.2.046- Secretaria Municipal de Saúde- 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 114010- Ficha 280.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.305.013.2.049- Secretaria Municipal de Saúde- 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 114012- Ficha 308.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.302.013.2.046- Secretaria Municipal de Saúde- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente- Fonte 102000- Ficha 638.

Três Lagoas-MS, 08 julho de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:13D05B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EMITIDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.228/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2387, página 162 de 08/07/2019, foi publicada a **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.228/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO,**

Onde se lê: REGINA APRECIDA GARCIA-ME

Leia-se:. REGINA APARECIDA GARCIA -ME

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:B1A89454

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – panificação e confeitaria para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos: Crase coração de mãe, Florestinha, Bombeiros, Banda Marcial, Pelotão Mirim, Tia Nega e para as Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I,II e III e Unidade de Acolhimento para Adultos e famílias/centro POP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº

667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:410A2E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos educativos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para fortalecer a prática pedagógica e a aprendizagem dos estudantes da REME, por meio de materiais didáticos e jogos recreativos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:FF944001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diretoria de Cultura, para atender realização da 31ª. Festa do Folclore, a ser realizada de 15 a 18 de agosto de 2019, no Pátio do Galpão da Antiga N.O.B, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de JULHO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:4493D857

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019
PREGAO PRESENCIALNº 92/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de imagem e vídeo (câmera fotográfica, lente, flash, microfone, acessórios e outros), para estruturar a Diretoria de Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2224	02/07/2019	R$ 1.212,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - FICHA 188 - FR 100000		
Credor : VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**EMP.**	**EMP.**
2225	02/07/2019	R$ 2.734,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052000000 - Equipamento e Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : ELECTROINOX COM. DE EQUIP. DE ELETRÔNICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2226	02/07/2019	R$ 6.6069,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - FICHA 188 - FR 100000		
Credor : ELECTROINOX COM. DE EQUIP. DE ELETRÔNICOS EIRELI		
EMP.	**EMP.**	**EMP.**
2227	02/07/2019	R$ 10.600,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052000000 - Equipamento e Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:203DF638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 061/2019 - Pregão Presencial nº 049/2019
Nota de Empenho Nº 2047/2019 – Firmado com Odontopan Equip. Méd. e Odont. Ltda
Nota de Empenho Nº 2048/2019 – Firmado com BHDental Comercial Eireli EPP
Nota de Empenho Nº 2050/2019 – Firmado com Comercial Isototal Eireli EPP

Nota de Empenho Nº 2051/2019 – Firmado com Odontomed Canaã Ltda ME

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO nº 13034.603000/1170-10 recurso destinado por meio do programa Brasil Sorridente - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; e o servidor Luiz Silveira Carreteiro, portador do CPF: 908.752.227-49, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista como Fiscal Titular, e a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora do CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos empenhos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:9F8A660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo nº 20.052/2019 – Dispensa de Licitação
Contrato nº 029/2019 – KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA
Objeto: Contratação de serviços para prestação de assistência à saúde e execução de atividades assistenciais à paciente domiciliar, AMANDA VITAL ROCHA em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos – 0800422-10.2016.8.12.0021, em complementação do despacho 0838436-312013.8.12.0021 (HOME CARE)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Clelvis da Silva Correa, CPF: 005.987.281-04, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Titular e a servidora Nivea Soares Izumi, CPF: 310.287.778-84 , ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de Julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Clelvis da Silva Correa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Nivea Soares Izumi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:C3E334DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente ata abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 015/2019
Pregão Presencial nº 22/2019
Processo Licitatório nº 29/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – Aquisição de instrumentos cirúrgicos e odontológicos, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde (Unidades, Clínicas, Serviço de Odontologia, Laboratório Municipal e Centro de Zoonoses) do Munícipio de Três Lagoas-MS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Luiz Silveira Carreteiro, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, CPF: 908.752.227-49 como Fiscal Titular e a servidora Acácia Gimenez Barreto, CPF 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:869C8303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos contratos abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:
Processo Licitatório nº 78/2018
Pregão Presencial nº 68/2018
Contrato nº 162/2018 – Firmando junto com Vips Empresa e Serviços Ltda.
Contrato nº 163/2018 – Firmado junto com Pantanal Comercio de Eletrom. Prestadora de Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar (diversas potências), com fornecimento de materiais e insumos necessários, para atender as Unidades de Saúde do Munícipio de Três Lagoas-MS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS e CPF 104.849.301-68 , ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, CPF: 279.407.408-30, ocupante do cargo de Diretora de Saúde como Fiscal Titular e a servidora Juliana Martins de Assis Araújo Souza, CPF: 890.900.471-15 , ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada Portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juliana Martins de Assis Araújo Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:9EF555B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1.678/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070043/2018.
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GENTE SEGURADORA S/A – Contratada.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Contratação de Empresa Companhia Seguradora para efetuar Seguros de Veículos Tipo Ônibus/Transporte Escolares Pertencentes à Frota Municipal, com Pagamento Parcelado em Até 04 (Quatro) vezes, Constantes no Anexo I (Um) – Termo de Referência e Demais Especificações do Presente Edital, do Município de Amambai – MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06/06/2019, com vencimento para o dia 06/06/2020 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

GENTE SEGURADORA S/A								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO LOTE 01**	**PLACA**	**CHASSI**	**MARCA**	**ANO/MODELO**	**QUAN**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	MARCOPOLO/V8L 4X4	NRZ-3407	93PB58M1MDC045456	MARCOPOLO	2012-2013	1	3.063,00	3.063,00
2	MARCOPOLO/V8L 4X4	NRZ-3514	93PB58M1MDC045099	MARCOPOLO	2012-2013	1	3.063,00	3.063,00
3	MARCOPOLO/V84X4	NRZ-3515	93PB58M1MDC045200	VOLARE	2012-2013	1	3.063,00	3.063,00
4	MARCOPOLO/V8L 4X4	NRZ-3516	93PB58M1MDC045233	MARCOPOLO	2012-2013	1	3.063,00	3.063,00
5	MARCOPOLO/V8L 4X4	OUU-9825	93PB43M32GC057432	MARCOPOLO	2016-2016	1	3.063,00	3.063,00
6	MICRO-ÔNIBUS/VL	HTO3118	93PB55M1ODCO46796	VOLARE	2013/2013	1	3.491,00	3.491,00
7	MERCEDES/MB OF 1519 ORE	NRL-8818	9BM384069EB962098	MERCEDES	2014-2014	1	3.491,00	3.491,00
8	MERCEDES/MB OF 1519 E ORE	NRL-8819	9BM384069EB961120	MERCEDES	2014-2014	1	3.444,00	3.444,00
9	MERCEDES/MB OF 1519 4X2	NRL-8820	9BM384069FB979976	MERCEDES	2014-2014	1	3.491,00	3.491,00
10	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X5	HTO3122	93PB58M1MEC048293	MARCOPOLO	2013/2013	1	3.491,00	3.491,00
11	VW/15.190 HD ORE	HTO-3123	9532E82W4DR354448	VW	2013-2013	1	3.344,00	3.344,00
12	ÔNIBUS VOLKS 15.190 EOD E. HD ORE	HSH5605	9532882W2BR0163616	VW	2011/2011	1	3.491,00	3.491,00
13	INDUSCAR/FOZ U	HSH-0915	9BWR882W79R940794	INDUSCAR	2009-2009	1	3.344,00	3.344,00
14	ÔNIBUS/M BENZ OF 1519 ORE	QAB5207	9BM3840069HB064734	M. BENZ	2017/2017	1	3.063,00	3.063,00
15	ÔNIBUS/M BENZ OF 1519 R.ORE	NRZ3797	9BM38406908887650	M. BENZ	2012/2013	1	3.491,00	3.491,00
16	ÔNIBUS/M BENZ OF 1519 R.ORE	OOM6903	9BM3840069EB952816	M. BENZ	2014/2014	1	3.344,00	3.344,00
VALOR TOTAL								**52.800,00**
GENTE SEGURADORA S/A								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO LOTE 02**	**PLACA**	**CHASSI**	**MARCA**	**ANO/MODELO**	**QUAN**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ÔNIBUS SCANIA K112 65S	HQG5264	9BSKC4X2BH3455628	SCANIA	1987/1987	1	3.390,00	3.390,00
2	ÔNIBUS SCANIA K112 CL	CQH7293	9BSKC4X2BJ3457054	SCANIA	1988/1989	1	3.390,00	3.390,00
3	ÔNIBUS MB 0 400 RSD PL	HRO0941	9BM664238VC087303	M. BENZ	1997/1998	1	3.390,00	3.390,00
4	ÔNIBUS 0 400 RSD PL	HRO0943	9BM664238VC087298	MERCEDES	1997/1998	1	3.514,00	3.514,00
5	ÔNIBUS 0 400 RSD PL	HRO0939	9BM664238VC087331	MERCEDES	1997/1998	1	3.514,00	3.514,00
6	ÔNIBUS/M. BENZ	HQR6711	9BM664198RCO80657	M. BENZ	1994/1995	1	3.514,00	3.514,00
7	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4	HTO3121	93PB58M1MEC048292	MARCOPOLO	2013/2014	1	3.088,00	3.088,00
VALOR TOTAL								**23.800,00**

Valor Total do Aditivo: R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos Reais).
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Junho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marcelo Wais – Diretor
CPF: 632.005.380-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01D73B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 208/19 DE 05 DE JULHO DE 2.019 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JUNHO 2019

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	28/05/2019 E 29/05/2019	02	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO ODONTOLÓGICO
02	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	GILCÉLIA ALMEIDA VICENTIN	28/05/2019 E 29/05/2019	02	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO ODONTOLÓGICO
03	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	30/05/2019 A 13/06/2019	15	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
04	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	GILCÉLIA ALMEIDA VICENTIN	30/05/2019 A 13/06/2019	15	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
05	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	GILCÉLIA ALMEIDA VICENTIN	16/05/2019 E 17/05/2019	02	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
06	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	20/05/2019 A 24/05/2019	05	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
07	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
08	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	CRISTINA BAENA XAVIER	11/05/2019	01	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
09	MARIA MADALENA DUREZ DE SANGUESA	DEBORA ELAINE SOUZA SILVA LEITE	15/05/2019	01	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
10	WANDERLEI ORTIZ MIRANDA	DAIANE CENTURION DE SOUZA	22/05/2019	01	20	I	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
11	CRISTINA BAENA XAVIER	DAIANE CENTURION DE SOUZA	23/05/2019	01	20	I	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
12	CRISTINA BAENA XAVIER	DAIANE CENTURION DE SOUZA	23/05/2019	01	20	I	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
13	MARLI DA CUNHA SANCHES	HILDA DA CRUZ RIBAS	17/05/2019	01	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	JÚRI
14	MÁRCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN	DAIANE CENTURION DE SOUZA	27/05/2019 A 30/05/2019	04	20	I	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
15	MARIA MADALENA DUREZ DE SANGUESA	DEBORA ELAINE SOUZA SILVA LEITE	28/05/2019 A 31/05/2019	04	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
16	MARLI DA CUNHA SANCHES	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	31/05/2019	01	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	JÚRI
17	HILDA DA CRUZ RIBAS	BEATRIZ APARECIDA VILLA ALTA MACHADO	30/05/2019 A 31/05/2019	02	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
18	ADRIANE ESPINDOLA CHAVES	CRISTINA BAENA XAVIER	30/05/2019	01	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
19	MARCOS FABIANO BUSS	ROBERTO ROSSI	03/06/2019	01	11	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
20	MARIA MADALENA DUREZ DE SANGUESA	CAMILA DA S CALIXTO AGUIRRE	04/06/2019 12/06/2019	09	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
21	JOSE CARLOS DA SILVA	CRISTINA BAENA XAVIER	05/06/2019	01	20	II	9%	E. M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
22	CRISTINA BAENA XAVIER	FRANCIELE FERNANDES DE BRITO AGUIAR	23/05/2019	01	10	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
23	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	BEATRIZ APARECIDA V. ALTA MACHADO	05/06/2019	01	20	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
24	ROSELI NUNES MORAES ARCE	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	15/05/2019 A 17/05/2019	03	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
25	ROSELI NUNES MORAES ARCE	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	22/05/2019 A 23/05/2019	02	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
26	ROSELI NUNES MORAES ARCE	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	27/05/2019 A 31/05/2017	05	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
27	ANA RICIERE BECKER TARTARO	MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA	10/05/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
28	ANA RICIERE BECKER TARTARO	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	23/05/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
29	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	15/05/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
30	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	21/05/2019 A 03/06/2019	14	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
31	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	14/05/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
32	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	21/05/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
33	MIRIAM SCHERWINSKI DE LIMA	DAIANE CENTURION DE SOUZA	17/05/2019 E 31/05/2019	02	20	I	9%	E. M. JULIO MANVAILER	JURI
34	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	15/05/2019	01	10	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
35	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	20/05/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
36	ROSELI NUNES MORAES ARCE	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
37	DEBORA ELAINE SOUZA SILVA LEITE	GESSÉ FRANCISCO	05/06/2019 A 19/06/2019	15	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
38	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA	DAIANE CENTURION DE SOUZA	29/05/2019 A 31/05/2019	03	20	I	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
39	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	BEATRIZ APARECIDA VILLA ALTA MACHADO	10/06/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
40	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA	FRANCIELE DENCK MONTESSO	29/05/2019 A 31/05/2019	03	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO	ATESTADO MÉDICO
41	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES	29/04/2019	01	15	II	9%	E.M. JOÃO RODRIGUES	ATESTADO MÉDICO
42	ANDREA CALISTRO SOARES	GABRIEL SCHERWINSKI	17/05/2019 E 31/05/2019	02	15	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	JURI
43	JOSÉ GERALDO DA SILVA	VERA LÚCIA NUNES BOGADO JANDREY	13/05/2019 A 15/05/2019	03	15	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
44	JOSÉ GERALDO DA SILVA	RENATO MALDONADO ARCO	30/05/2019 A 12/06/2019	14	15	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO

45	MARCOS FABIANO BUSS	ROBERTO ROSSI	03/06/2019 E 04/06/2019	01	14	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
46	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	CARLA RODRIGUES DELFIM	20/05/2019 A 24/05/2019	05	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
47	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
48	LUCRECIA PAEL FERNANDES	MARCILENE ANTUNES CHAVES	13/05/2019 A 16/05/2019	04	20	II	9%	E.M. ANTONIA PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
49	DILMA MOREIRA SILVEIRA	ESTER VANDERLAIM SOLEY S. SOUZA	30/05/2019 A 06/06/2019	08	20	II	9%	E.M. ANTONIA PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
50	LUCRECIA PAEL FERNANDES	MARCILENE ANTUNES CHAVES	27/05/2019 A 10/06/2019	15	20	II	9%	E.M. ANTONIA PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
51	CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES	VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY	17/05/2019 A 26/05/2019	10	19	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
52	ROSELI DA CUNHA SANCHES	RENATO MALDONADO ARCO	18/06/2019 A 25/05/2019	08	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA DE GALÃ
53	LUCIANO MARTINS DE LIMA	WEID MARA MACHADO DE LIMA	23/05/2019	01	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
54	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	30/04/2019	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
55	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	MARILISA ALVES	30/04/2019	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
56	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	SOLANGE RUIS MARIANO MIRANDA	27/05/2019 A 31/05/2019	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
57	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	MARILISA ALVES	27/05/2019 A 31/05/2019	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
58	MARCOS FABIANO BUSS	MARILISA ALVES	03/06/2019 A 04/06/2019	02	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
59	SELMA CACERES	SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	17/05/2019	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
60	SELMA CÁCERES	MARILISA ALVES	17/05/2019	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
61	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	11/05/2019 A 06/06/2019	28	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
62	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	11/05/2019 A 06/06/2019	28	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
63	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	SOLANGE RUIS MARIANO MIRANDA	20/05/2019 A 24/05/2019	04	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
64	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	20/05/2019 A 23/05/2019	04	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
65	SELMA CACERES	SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	13/05/2019	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
66	SELMA CACERES	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	13/05/2019	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
67	ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	21/05/2019	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
68	RENATA MARIA VASQUE	CECILIA LEMES VASQUES	01/06/2019 A 30/06/2019	30	20	II	9%	ESCOLA GUARANI	LICENÇA MATERNIDADE
69	TARCILA FRANCO AQUIVEL	WELITON LOPES MARTINS	15/05/2019 A 30/05/2019	15	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
70	VERONICA MARTINS MOREIRA	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	28/05/2019 A 29/05/2019	02	25	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
71	JOSIEL MARTINS	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	10/05/2019	01	20	II	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MÉDICO
72	CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES	VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY	20/05/2019 A 29/05/2019	10	10	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
73	SOLANGE DUTRA MARTINS	MICHELE CRISTINA TOLEDO D A SILVA	20/05/2019 A 23/05/2019	04	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
74	LUCIANO MARTINS DE LIMA	WEID MARA MACHADO DE LIMA	23/05/2019	01	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
75	CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES	ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	30/05/2019	01	10	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
76	SILVANA SALETE VIEIRA MORAES	BEATRIZ APARECIDA VILLA ALTA MACHADO	21/05/2019 A 22/05/2019	02	20	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
77	JOSE GERALDO DA SILVA	RENATO MALDONADO ARCO	13/05/2019 A 17/05/2019	5	10	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
78	JOSE GERALDO DA SILVA	ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	30/05/2019 A 12/06/2019	14	10	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
79	SILVANA SALETE VIEIRA MORAES	BEATRIZ APARECIDA VILLA ALTA MACHADO	05/06/2019	01	20	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	21/05/2019	01	25	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
02	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	27/05/2019 A 31/05/2019	05	25	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
03	DILZA ANTUNES MACHADO	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES	31/05/2019	01	25	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
04	DILZA ANTUNES MACHADO	KARINA ORLATO DE OLIVEIRA	10/06/2019 A 13/06/2019	04	25	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
05	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	LILIAN MARIA MARTINELI	16/05/2019 E 17/05/2019	02	25	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
06	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	10/06/2019	01	25	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
07	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	LILIAN MARIA MARTINELI	22/05/2019	01	25	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
08	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	03/06/2019	01	25	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
09	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	LELIANE RAMOS DE LIMA	21/05/2019	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
10	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	17/05/2019 A 31/05/2019	15	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO

11	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	16/05/2019 A 17/05/2019	02	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
12	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	20/05/2019 A 21/05/2019	02	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
13	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	LELIANE RAMOS DE LIMA	22/05/2019 A 31/05/2019	10	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
14	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	03/06/2019 A 28/06/2019	26	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
15	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	29/05/2019 A 30/05/2019	02	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
16	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	CARLA RODRIGUES DELFIM	31/05/2019	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
17	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	03/06/2019 A 22/06/2019	20	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
18	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO ARRUDA	06/06/2019	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
19	JEANE MORLAS	LUANA DA SILVA BENITES	13/05/2019 A 15/05/2019	03	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
20	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	FRANCIELE DENCK MONTESSO	13/05/2019 A 15/05/2019	03	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
21	JEANE MORLAS	FRANCIELE DENCK MONTESSO	16/05/2019 A 22/05/2019	07	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
22	VANESSA ARRUDA ROLIM	LUANA DA SILVA BENITES	205/2019 A 23/05/2019	04	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
23	IDETI NOGUEIRA SOLEI	GISNEIA SILVEIRA BARBOSA FRANCISCO	23/05/2019	01	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO (
24	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FRANCIELE DENCK MONTESSO	23/05/2019	01	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
25	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CARLA RODRIGUES DELFIM	27/05/2019 A 19/06/2019	24	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
26	JEANE MORLAS	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	03/06/2019 A 05/06/2019	03	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
27	MAYARA NAI ANDREZ	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	03/06/2019 A 07/06/2019	05	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
28	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	FRANCIELE DENCK MONTESSO	04/06/2019 E 05/06/2019	02	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
29	VANESSA ARRUDA ROLIM	FRANCIELE DENCK MONTESSO	10/06/2019 A 14/06/2019	05	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
30	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	ELIANE RAMOA CABALLERO	13/05/2019	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
31	IVONE VANIA DOS SANTOS SILVA SOARES	ELIANE RAMOA CABALLERO	27/05/2019 A 31/05/2019	05	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
32	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	MARGARETE DA SILVA CABREIRA	31/05/2019	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
33	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA	31/05/2019	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
34	JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO	ELIANE RAMOA CABALLERO	04/06/2019 A 07/06/2019	04	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
35	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	21/05/2019 E 22/05/2019	02	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
36	MARCIA CORREA DAMIN	LILIAN MARIA MARTINELI	06/06/2019	01	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
37	MARCIA CORREA DAMIN	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	06/06/2019	01	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
38	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	ELIANE RAMOA CABALLERO	16/05/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
39	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	23/05/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
40	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	CARLA RODRIGUES DELFIM	22/05/2019 A 23/05/2019	02	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
41	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	17/05/2019 A 31/05/2019	15	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
42	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	CARLA RODRIGUES DELFIM	28/05/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
43	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	CARLA RODRIGUES DELFIM	29/05/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
44	DILZA ANTUNES MACHADO	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	30/05/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
45	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	03/06/2019 A 22/06/2019	20	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
46	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO ARRUDA	10/06/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
47	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDE	CARLA RODRIGUES DELFIM	10/06/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
48	DILZA ANTUNES MACHADO	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	10/06/2019 A 14/06/2019	05	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
49	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INACIO	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	07/06/2019 A 28/06/2019	22	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
50	JEANE MORLAS	GIANE AMARAL MACHADO	13/05/2019 A 15/05/2019	03	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
51	JEANE MORLAS	GIANE AMARAL MACHADO	16/05/2019 E 20/05/2019	05	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
52	JEANE MORLAS	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	21/05/2019 E 22/05/2019	02	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
53	IDETI NOGUEIRA SOLEI	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	23/05/2019	01	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
54	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GIANE AMARAL MACHADO	23/05/2019	01	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
55	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GIANE AMARAL MACHADO	27/05/2019 A 05/06/2019	10	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
56	JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	GISNEIA SILVEIRA BARBOSA FRANCISCO	27/05/2019 A 03/04/2019	08	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	LICENÇA NOJO
57	JEANE MORLAS	CARLA RODRIGUES DELFIM	03/06/2019 A 05/06/2019	03	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO)
58	JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES	11/06/2019 A 14/06/2019	04	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO (

	SOUZA								
59	MARIA DA C. RECHI DE FARIAS	LUANA DE SOUZA	16/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
60	ADRIANA TRENTO LUCIANO	LUANA DE SOUZA	20/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
61	ADRIANA TRENTO LUCIANO	LUANA DE SOUZA	20/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
62	MARILUCE APª P. DE OLIVEIRA	MARGARETE DA SILVA CABREIRA	22/05/2019 A 23/05/2019	02	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
63	ROSILENE SANDRI C. DE LIMA	LUANA DE SOUZA	22/05/2019 A 31/05/2019	10	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
64	ROSILENE SANDRI C. DE LIMA	ANA RITA CORRÊA	22/05/2019 A 31/05/2019	10	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
65	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	23/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
66	ADRIANA TRENTO LUCIANO	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	23/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
67	ADRIANA TRENTO LUCIANO	FRANCIELE DENCK MONTESSO	27/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
68	ADRIANA TRENTO LUCIANO	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	27/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
69	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	FRANCIELE DENCK MONTESSO	29/05/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
70	ROSILENE SANDRI C.DE LIMA	LUANA DE SOUZA	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
71	ROSILENE SANDRI C.DE LIMA	ANA RITA CORRÊA	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
72	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	MARGARETE DA SILVA CABREIRA	06/06/2019	01	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
73	ROSILENE SANDRI C. DE LIMA	LUANA DE SOUZA	11/06/2019 A 30/06/2019	20	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
74	ROSILENE SANDRI C.DE LIMA	ANA RITA CORRÊA	11/06/2019 Á 30/06/2019	20	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
75	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	MARGARETE DA SILVA CABREIRA	11/06/2019 À 12/06/2019	02	20	II	9%	CEI DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
76	JANE FLORES FALCÃO	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	**21/05/2019 A 23/05/2019**	03	23	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
77	JANE FLORES FALCÃO	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	**28/05/2019 A 31/05/2019**	04	23	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
78	KAROLINA MENDES DE MARIA	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	**31/05/2019**	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
79	JANE FLORES FALCÃO	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	**04/06/2019 A 07/06/2019**	04	23	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
80	JANE FLORES FALCÃO	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	**11/06/2019 A 14/06/2019**	04	23	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
81	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA	**11/06/2019 A 14/06/2019**	04	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
82	LUZIA SIQUEIRA BENITES VICENTIM(	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	31/05/2019	01	23	II	9%	CEI.NOSSO MUNDO	JURI
83	LUZIA SIQUEIRA BENITES VICENTIM	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	17/05/2019	01	23	II	9%	C.E.I TERRA MATER	JURI
84	RUTE STEDILE DOS SANTOS	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	13/05/2019 À 14/05/2019	02	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
85	RUTE STEDILE DOS SANTOS	NEIDE VALENZUELA FLORES	13/05/2019 À 14/05/2019	02	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
86	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	13/05/2019 À 17/05/2019	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
87	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	13/05/2019 À 17/05/2019	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
88	JUSSARA KERSTING ESPINOZA	LELIANE RAMOS DE LIMA	17/05/2019	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
89	ROSANA DE ASSIS	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	20/05/2019 À 23/05/2019	04	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
90	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	20/05/2019 À 23/05/2019	04	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
91	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	20/05/2019 À 23/05/2019	04	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
92	JUSSARA KERSTING ESPINOZA	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	22/05/2019	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
93	SILVANA SALETE VIANA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	21/05/2019 À 22/05/2019	02	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
94	ROSANGELA ALVES CAMPOS	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	22/05/2019	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
95	DENISE STEDILE DOS SANTOS	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	23/05/2019	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
96	ROSILEI CHARÃO MACHADO MACIEL	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	28/05/2019 À 29/05/2019	02	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
97	ROSILEI CHARÃO MACHADO MACIEL	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	28/05/2019 À 29/05/2019	02	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
98	JÉSSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA	BRUNA APARECIDA RUDES MARQUES	27/05/2019 À 03/06/2019	08	20	II	9%	E.M.DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
99	VANESSA DOS SANTOS BARBOSA GIMENES	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	29/05/2019	01	20	II	9%	E.M.DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
100	EDNÉIA MARIA DOS	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	21/05/2019	01	20	II	9%	E.M.DR. RACHID	ATESTADO MÉDICO

	SANTOS							SALDANHA DERZI	
101	ISABEL DE LIMA TOLEDO	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	31/05/2019	01	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
102	ROSILEI CHARÃO MACHADO MACIEL	LELIANE RAMOS DE LIMA	04/06/2019	01	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
103	SILVANA SALETE VIANA	LELIANE RAMOS DE LIMA	05/06/2019	01	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
104	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	06/06/2019 À 07/06/2019	02	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
105	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	LUANA DA SILVA BENITES	10/06/2019	01	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
106	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	LUANA DA SILVA BENITES	10/06/2019 e 11/06/2019	02	20	II	9%	E.M.DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
107	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	13/05/2019 E 14/05/2019	02	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
108	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	LUANA DE SOUZA	13/05/2019 E 14/05/2019	02	25	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
109	MARCIA DA COSTA	LEILA HAHN RODRIGUES CECON	20/05/2019 E 21/05/2019	02	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
110	MARCIA DA COSTA	BRUNA APARECIDA RUDES MARQUES	20/05/2019 E 21/05/2019	02	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
111	ISABEL LIMA TOLEDO	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	31/05/2019	01	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	JURI
112	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	LICENÇA NOJO
113	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	LICENÇA NOJO
114	MARCIA DA COSTA	LUANA DA SILVA BENITES	06/06/2019	01	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
115	MARCIA DA COSTA	MARIA AP. VIANA LOPES	06/06/2019	01	20	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
116	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	LUANA DE SOUZA	16/05/2019 A 17/05/2019	02	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO	ATESTADO MÉDICO
117	VANUZA APARECIDA LESMO	LUANA DE SOUZA	21/05/2019 A 30/06/2019	40	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO	ATESTADO MÉDICO
118	VALDETE LORENSETTI	ALLANA TAILA MACHADO DA COSTA	03/06/2019 A 07/06/2019	05	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO	ATESTADO MÉDICO
119	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	10/06/2019 A 28/06/2019	19	20	II	9%	ESCOLA M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
120	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	10/06/2019 A 28/06/2019	19	20	II	9%	ESCOLA M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:27853696

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 270.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							04/07/2019	270
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4108								
NOME: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 24.283.121/0001-56			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00141/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.129,24		824,60	7.304,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SCFV – PETI - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DEPREÇO Nº 11/2019 - FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO036	LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	824,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***	
Prefeito Municipal				Secretaria De Assistência Social	
Fornecedor					
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME					
24.283.121/0001-56					

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B3188EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 271.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/07/2019**	**271**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00142/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.304,64		848,78	6.455,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA REUNIÕES NO CRAS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 - FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		848,78
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D76589A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 273.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/07/2019**	**273**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00143/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.455,86		1.019,20	5.436,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA REUNIÕES DO GRUPO CONVIVER. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 - FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.019,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C92033CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 274.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/07/2019	274
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO SUB-	FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00144/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					5.436,66		838,78	4.597,88
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA REUNIÕES NO SCFV. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - PETI - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 - FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	838,78
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***	
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social	
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:01FDFDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMDCA Nº 20.2019

FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Rua MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			CNPJ:19.549.910/0001-56				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/07/2019**	**20**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**			CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	753	13. 05	08	243	0016	2101	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00002/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.600,40		400,20	1.200,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO FIAT UNO – PLACA NRZ 3935 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2019 - CONSELHO TUTELAR								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	VLR UNIT R$	MARCA	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		400,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária De Assistência Social		
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AC73CE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO							**03/07/2019**	**1837**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	08. 01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.99	1 70 072
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00826/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.972,98		169,70	1.803,28

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - AQUISIÇÃO DE CAPACITOR PARA MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SALA CPD NO PAÇO MUNICIPAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 33/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		169,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal					Secretário De Administração		
Fornecedor							
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							
09.813.649/0001-04							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:08C5282A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO								**03/07/2019**	**1838**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**									
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	109	08. 01	04	122	0003	2013	3.3.90.39.99	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00825/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						75.966,24	154,27	75.811,97	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO D ESERVIÇO DE RECARGA DE GAS NO AR CONDICIONADO DA SALA CPD NO PAÇO MUNICIPAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 33/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		154,27	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JARY AUGUSTO SILVA***			
Prefeito Municipal					Secretário De Administração			
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:46F2D38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1828

GABINETE DO PREFEITO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**03/07/2019**	**1828**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111910**									
NOME: **PORTO TABOADO HOTEL LTDA**			CNPJ/CPF: **33.492.148/0001-40**						
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	49	03. 01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.80	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.80						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Hospedagens						00835/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						5.172,96	120,00	5.052,96	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000089/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PERITOS DO CORPO DE BOMBEIRO QUE VIRÃO REALIZAR PERICIA NO EMPRESA INCENDIADA NO DIA 02/07 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO50		LICITAÇÃO: 000089/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***				
Prefeito Municipal			Chefe De Gabinete				
Fornecedor							
PORTO TABOADO HOTEL LTDA							
33.492.148/0001-40							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EAC7D4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1829

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO							**03/07/2019**	**1829**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03. 01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00830/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.613,62		75,00	4.538,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) REFEIÇOES PARA ATENDER EQUIPE DE PERITOS DA POLICIA CIVIL QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO PARA PERICIAR EMPRESA QUE INCENDIADA NA NOITE DO DIA 06/07 NO MUNICIPIO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		75,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9967F4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1830

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUAELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**03/07/2019**	**1830**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19		1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00834/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							166.161,76	152,94	166.008,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280 - VOLKS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018 SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		152,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6A546D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1831

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/07/2019**	**1831**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos			00833/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	166.008,82			255,90	165.752,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA ATEGO – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018 SERVIÇOS RURAIS						
ITEM / CÓDIGO / DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO085 / LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		255,90	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal			Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor						
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						
19.793.789/0001-03						

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0D6FC828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1832

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/07/2019**	**1832**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00832/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	165.752,92						99,96	165.652,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO SCORT PLACS HOH 6305 - ATRAVE´S DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 – SERVIÇOS RURAIS								
ITEM / CÓDIGO / DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085 / LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			99,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FABA5F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/07/2019**	**1833**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00831/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	305.961,39						176,00	305.785,39
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 SERVIÇOS RURAIS								
ITEM / CÓDIGO / DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15 / LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			176,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:80EA9391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1839

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/07/2019**	**1839**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4135**									
NOME: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP**						CNPJ/CPF: **20.649.395/0001-65**			
ENDEREÇO: R. CARLOS GOMES , 790									
MUNICIPIO: Pindorama			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00841/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						305.785,39	1.364,36	304.421,03	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA W20E – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.364,36
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP									
20.649.395/0001-65									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7827942B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1840

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/07/2019**	**1840**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4135**									
NOME: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP**						CNPJ/CPF: **20.649.395/0001-65**			
ENDEREÇO: R. CARLOS GOMES , 790									
MUNICIPIO: Pindorama			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00844/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						304.421,03	5.038,02	299.383,01	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULO PA CARREGADEIRA 930 CATERPILLAR - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019 - SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.038,02
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP									
20.649.395/0001-65									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EDE3B928

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1841

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/07/2019**	**1841**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4135**									
NOME: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP**						CNPJ/CPF: **20.649.395/0001-65**			
ENDEREÇO: R. CARLOS GOMES , 790									
MUNICIPIO: Pindorama			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501	

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos				00845/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		299.383,01			1.577,32	297.805,69	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019 - SERVIÇOS RURAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.577,32
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP							
20.649.395/0001-65							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2E814D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1842

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1842**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00842/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				297.805,69		7.792,35		290.013,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENS ATEGO 2429 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019 – SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		7.792,35
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP								
01.932.912/0001-64								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:65ECEEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1843

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1843**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00843/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						290.013,34	1.381,24	288.632,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENS ATEGO 2429 - PLACA NRZ 3072 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.381,24
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP								
01.932.912/0001-64								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:627B61B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1844

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							04/07/2019	1844
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14. 01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00854/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.641,23	649,40	991,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO D EOLEO LUBRIFICANTE PAA MANUTENÇÃO DO VEICULO TRAILBLAZER - PLACA QAB 4602 - SERVIÇOS URBANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		649,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F4E39CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1845

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/07/2019**	**1845**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**									
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00846/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					165.652,96		891,00	164.761,96	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TRATOR CBT 8240 - FROTA 40 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PRÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		891,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2CB07C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1846

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1846**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00836/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.761,96		432,83	164.329,13

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO PA CARREGADEIRA W20B - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,83

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DE4E48F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1847

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1847**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00847/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						288.632,10	162,94	288.469,16

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA NO VEICULO TRATOR 265 MASSEY FERGUNSON - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		162,94

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C569C17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1848

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1848**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00840/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.329,13		34,99	164.294,14

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA 111 SCANIA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,99

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FF1C9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1849

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1849**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**				CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00839/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				164.294,14		24,99	164.269,15	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA 111 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		24,99
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1A364282

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1850

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1850**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	180 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00838/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.269,15		84,97	164.184,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO PIPA 1513 MARCEDES BENS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO:100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		84,97
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B820BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1851

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1851**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00837/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						288.469,16	650,07	287.819,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA W20B - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		650,07
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:64C8B4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1852

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1852**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00848/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.184,18		59,98	164.124,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA NO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		59,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EBB653BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1853

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1853**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00849/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.124,20		34,99	164.089,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA NO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,99
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:722D79F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1854

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1854**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**				CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00852/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						164.089,21	24,99	164.064,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATA DE REGISTRO DE Nº 032/2018 - PARA O VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280 NRZ 3062								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		24,99
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BF2F1F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1855

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1855**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00851/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.064,22		34,99	164.029,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATA DE REGISTRO DE Nº 032/2018 - PARA O VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATEGO MODELO 2014 - NRZ 3072								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,99
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:96A88244

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1856

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**04/07/2019**	**1856**
Unidade Gestora:		**Reserva**	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO			
CREDOR: **3979**			
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**	CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00853/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					287.819,09		352,00	287.467,09

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 ATA DE REGISTRO DE Nº 03/2019 - PARA O VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280 NRZ 3062

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		352,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:17EB958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1857**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	08. 01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22	1 70 072
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00858/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.803,28		616,00	1.187,28

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018 - PAÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		616,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E52B8152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO							**04/07/2019**	**1858**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	08. 01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22	1 70 072
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00859/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.187,28		1.431,35	1.755,93

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 26/2018 - PAÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.431,35

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:41CEF858

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1859**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	294	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00857/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.191,94		3.428,94	763,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE PNEU PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS UNIVERSITARIO - PLACA HQ 7916 - ATAVÉS DA ATA DE REGSITRO D EPREÇO Nº 03/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.428,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A29BAFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1860

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/07/2019**	**1860**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**								
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**					CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	775	14. 01	04	122	0003	2025	4.4.90.52.99	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						00855/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.000,00		3.198,00	802,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200132/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA SECRETARIA DE OBRAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.198,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME									
17.706.726/0001-47									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9F36C092

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1863

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO		**04/07/2019**	**1863**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**			
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**	CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**		
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09. 01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00856/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.719,46		4.789,20	930,26

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 - PAÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.789,20

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***
Prefeito Municipal	Secretario De Fazenda E Planejamento
Fornecedor	
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME	
15.244.105/0001-63	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A48136B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1867

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**05/07/2019**	**1867**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	
		1 of 1	

CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00860/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						164.029,23	388,00	163.641,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CAMINHÃO PIPA - PLACA HQH 3139 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PRÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS RURAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		388,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE	
32.590.912/0001-57	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B9BB706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**05/07/2019**	**1868**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00862/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						287.467,09	592,56	286.874,53

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRFICANTE PARA O VEICULO PA CARREGADEIRA 9300 CATERPILLAR - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 -

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		592,56

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C14E2270

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1869

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/07/2019**	**1869**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA de Veículos	Material para Manutenção						00861/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					286.874,53		379,92	286.494,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRFICANTE PARA O VEICULO MOTONIVELADORA 170B NEW HOLLAND - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 -								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		379,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***				
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos				
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7F49D475

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1870

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/07/2019**	**1870**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00863/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					163.641,23		495,00	163.146,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECâNICA DO VEICULO TRATOR CBT - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		495,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:50327A94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FUNDAGRO - MAIO/2019

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Maio
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 04/07/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Secretario Municipal - SODETA

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:58945BE9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDCA - MAIO/2019

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Maio
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**6,60**		
RECEITA PATRIMONIAL	6,60		
SALDOS ANTERIORES	**3.485,34**	**SALDOS ATUAIS**	**3.491,94**
BANCO C/ MOVIMENTO	3.485,34	BANCO C/ MOVIMENTO	3.491,94
TOTAL	**3.491,94**	**TOTAL**	**3.491,94**

Batayporã, 04/07/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:BE0E4189

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 156/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 156 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 844/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento de diárias e da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã, e aquisição de materiais para Clínica Municipal de Camapuã.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2026 - Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã	
36 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00
	200.000,00
10.122.0009.2027 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	
37 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	668,93
	668,93
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
51 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	56.539,00

	56.539,00
Total Geral de Suplementações ...:	**257.207,93**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
5 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.539,00
15 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	53.000,00
	56.539,00
10.305.0008.2025 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
29 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
	100.000,00
10.122.0009.2027 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	
38 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	668,93
	668,93
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
156 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
	100.000,00
Total de Reduções ...:	**257.207,93**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4E2E376D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO DIEGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 123/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 039/2019, celebrada entre o Município de Caracol - MS e a empresa **Diego Gonçalves Barcelos**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 056/2019 – Processo nº. 123/2019.

Nome da Empresa DIEGO GONÇALVES BARCELOS
CNPJ: 33.000.454/0001-11 Insc. Estadual: 28.439.618-4
Endereço Rua Tenente Antonio João nº.: 638 Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270-000 Estado: MS
Telefone: 99922-3536 Fax:
e-mail:
Responsável: DIEGO GONÇALVES BARCELOS
CPF: 031.290.741-98 RG: 1212837 SSP/MS

Fornecedor:922 - DIEGO GONÇALVES BARCELOS 03129074198							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	17292	ALAMBRADO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NOS CAMPOS DE FUTEBOL SUÍÇO DE CARACOL E ALTO CARACOL (INCLUSO SOLDA E ZARCÃO)	M²		825	32,65	26.936.25
2	17293	GUARDA CORPO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA CORPO NO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO DE CARACOL (INCLUSO SOLDA E ZARCÃO)	M		44	51	2.244.00
3	17294	MARQUISE WC: EXECUÇÃO DE MARQUISE SOBRE A PAREDE FRONTAL DO BANHEIRO DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO DE CARACOL (INCLUSO SOLDA E ZARCÃO)	M		12,6	77	970.20
4	17295	MASTRO DE BANDEIRAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS NOS CAMPOS DE FUTEBOL SUÍÇO DE CARACOL E ALTO CARACOL (INCLUSO SOLDA E ZARCÃO)	UN		2	265	530.00
5	17296	CABINE COBERTA: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DA ESTRUTURA DE COBERTURA DOS BANCOS DE JOGADORES NOS CAMPOS DE FUTEBOL SUÍÇO DE CARACOL E ALTO CARACOL (INCLUSO SOLDA E ZARCÃO)	UN		4	2266	9.064.00
6	17297	PORTÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PORTÃO EM ESTRUTURA METÁLICA (INCLUSO SOLDA E ZARCÃO)	UN		2	600	1.200.00
Qtde Geral:							**6**
Soma Geral:							**40.944.45**

Caracol - MS, 02 de julho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DIEGO GONÇALVES BARCELOS
CPF 031.290.741-98
Diego Barcelos
CNPJ 33.000.454/0001-11

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E3DB556C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
03 BALANCETE FINANCEIRO_19

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA			Exercício de 2019
			Período: Março
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**102.407,67**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**102.407,67**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.938,65
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.469,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**134.341,90**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	134.341,90		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**265.528,43**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**297.855,59**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.179,11	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.199,07
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	102.407,67	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	135.271,14
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	135.271,14	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	135.271,14
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	65,60	Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70	Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.875,33
Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.875,33	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.823,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.878,54	ISS	21,20
ISS	294,95	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	639,39
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	801,39		
SALDOS ANTERIORES	**64.532,48**	**SALDOS ATUAIS**	**64.139,55**
BANCO C/ MOVIMENTO	64.532,48	BANCO C/ MOVIMENTO	64.139,55
TOTAL	**464.402,81**	**TOTAL**	**464.402,81**

Coronel Sapucaia, 08/07/2019

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 004871/0-7

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:F8861148

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
04 BALANCETE FINANCEIRO_19

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA			Exercício de 2019
Período: Abril			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**134.341,90**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**123.176,39**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	134.341,90	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**123.176,39**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**289.811,85**	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.950,56
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.002,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.225,83
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	123.176,39	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**318.829,97**
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	139.983,90	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.181,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	65,60	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	139.983,90
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	139.323,90
Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.913,95	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	65,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.934,16	Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70
ISS	17,20	Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.913,95
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	266,18	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.812,70
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	697,26	ISS	294,95
SALDOS ANTERIORES	**64.139,55**	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.498,65
BANCO C/ MOVIMENTO	64.139,55	**SALDOS ATUAIS**	**46.286,94**
TOTAL	**488.293,30**	BANCO C/ MOVIMENTO	46.286,94
		TOTAL	**488.293,30**

Coronel Sapucaia, 08/07/2019

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 004871/0-7

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:B8105A19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
05 BALANCETE FINANCEIRO_19

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Maio
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**103.470,70**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**103.470,70**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.097,47
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.373,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**134.341,90**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	134.341,90		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**239.745,12**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**246.845,72**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.973,95	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.973,95
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	103.470,70	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	109.894,10
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	109.894,10	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	110.554,10
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA P6A5G,6O0		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA P6A5G,6O0	
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70	Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.754,70
Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.913,95		Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.913,95	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 6.894,09		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 6.894,09	
ISS	80,77	ISS	97,97
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS 697,26		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS 697,26	
SALDOS ANTERIORES	**46.286,94**	**SALDOS ATUAIS**	**70.057,54**
BANCO C/ MOVIMENTO	46.286,94	BANCO C/ MOVIMENTO	70.057,54
TOTAL	**420.373,96**	**TOTAL**	**420.373,96**

Coronel Sapucaia, 08/07/2019

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 004871/0-7

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:6A160949

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
06 BALANCETE FINANCEIRO_19

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Junho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**116.839,87**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**116.839,87**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.878,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.902,50
		INVESTIMENTOS	6.059,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**134.341,90**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	134.341,90		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**270.266,89**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**276.676,95**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.194,84	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.194,84
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	116.839,87	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	125.461,46
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	1.292,00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	779,00
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	124.948,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	124.169,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA P3A2G,8O0	32,80	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	32,80
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	12.247,83	Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	11.478,93
Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.913,95	Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.913,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.932,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.932,05
ISS	17,20	ISS	17,20
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150,63	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	697,26
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	697,26		
SALDOS ANTERIORES	**70.057,54**	**SALDOS ATUAIS**	**81.149,51**
BANCO C/ MOVIMENTO	70.057,54	BANCO C/ MOVIMENTO	81.149,51
TOTAL	**474.666,33**	**TOTAL**	**474.666,33**

Coronel Sapucaia, 08/07/2019

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 004871/0-7

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:0DF06CE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, representado pelo Senhor Prefeito Municipal VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, VERIDIANA BARBOSA DA SILVA na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO através de Análise de Currículo com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município, nos termos da legislação em vigor em especial a Lei Municipal n°. 52/2019, a serem selecionados de acordo com as normas estabelecidas neste edital para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
PISICOLOGA (O)	01	Secretaria Municipal de Saúde/ESF/UBS
FISIOTERAPEUTA	01	Secretaria Municipal de Saúde/ESF/UBS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	01	Secretaria Municipal de Saúde/ESF/UBS
AUXILIAR ENFERMAGEM	01	Secretaria Municipal de Saúde/ESF/UBS
MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	02	Secretaria Municipal de Saúde/ESF/UBS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidato para provimento de vagas para os cargos constante deste edital, a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde, Assistência Social e Habitação. A contratação será imediata, por prazo determinado com vigência até dezembro de 2019, pelo regime estatutário, considerando que já está em andamento à realização de concurso público para cargo efetivo, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Saúde por igual período caso não tenho sido efetivado o concurso público, não podendo ultrapassar 24 meses.
1.2 Para esta contratação é necessária atender todas as exigências de escolaridade e formação além dos registro no Conselho correspondente quando necessário.
1.3 O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pelo Decreto Municipal nº 1.237/2018.
1.5 As reuniões e deliberações serão registradas em ata.
1.6 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul.
1.7 Todos os atos, decisões e divulgações oficiais das etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão através de avisos afixados na Prefeitura, na Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS, e publicados no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul, conforme Lei Orgânica Municipal.
1.8 Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.
1.9 Será da responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.
1.10 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições (através da entrega de envelope não lacrado contendo o currículo e demais documentos) serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, no seguinte prazo, horário e local:
Período da inscrição: 15 a 16 de julho de 2019
Horário: 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 15:00 hs
Local: Departamento de Recursos Humanos, na Avenida Dep. Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS
3.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
3.3. No ato da inscrição o candidato receberá Comprovante de Entrega por meio de Protocolo de Envelope com Contagem de Páginas, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do mesmo, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no envelope pelo candidato no ato da inscrição.

4. DA ANÁLISE DE CURRICULO
4.1 Na análise de currículo serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Executivo Municipal.
4.2 Para a análise do currículo **os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios no ato da inscrição** de eventuais cursos que possuem referente ao cargo pretendido, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.
4.3 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
4.4 A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.

4.5 Todos os candidatos cujo currículo atender aos requisitos solicitados e com os documentos comprobatórios serão selecionados.
4.6 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
4.6.1 A maior idade dentre os candidatos;
4.6.2 Sorteio;
4.7 A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na análise de currículo.

5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO
5.1 – Remuneração: a constante do Anexo I.
5.2 – Jornada de Trabalho: constante no anexo I.
5.3 – Regime de Contratação: Estatutário.
5.4 – Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
5.5 – A contratação será por prazo determinado, podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.
5.6 – A conveniência do Município a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade do Município e ainda, que o candidato não tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.

6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente;
6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
6.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
6.5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6.6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;
6.7. Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (Identidade oficial com foto, CPF, Certificado de Reservista, quitação eleitoral, comprovante de residência) e resultado de exame médico no momento da contratação;
6.8. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa e/ou judicial;
6.10 Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar:
a) Currículo conforme consta no Anexo II;
b) Comprovante de conclusão de curso (xerox);
c) Outros cursos e demais títulos (xerox);
d) Comprovação de experiência profissional (Xerox);

"Os originais deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica na desclassificação do candidato."

"O Currículo conforme modelo no Anexo II, deverá ser preenchido em meio eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição."

6.11. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de Japorã - MS.
6.12 Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não será fornecida informações via telefone.

7 – DOS RECURSOS
7.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de 8:00 às 11:00horas.
7.2 Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.
7.3 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.
7.4 Homologado o resultado final, será publicado no quadro de avisos a classificação dos candidatos aprovados e no Diário Oficial do Município.

8 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
8.1Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências do cargo.
8.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:
8.3 Tempo de Serviço: Experiência profissional, devidamente comprovada e
relacionada à área específica da função pleiteada até 15 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Tempo de experiência no cargo em ESF/NASF/CREAS/CRAS e Médico em UBS e ESF
Pontuação:
De 1 (um) a 2 (dois) anos; 5 (cinco) pontos
De 2 (dois) a 4 (quatro) anos; 7 (sete) pontos
De 6 (seis) a 8 (oito) anos 10; (10) pontos
Acima de 8 (oito) anos 15; pontos

Tempo de experiência normal na área saúde e assistência social e serviço público em geral - Pontuação
De 1 (um) a 2 (dois) anos; 2 (dois) pontos
De 2 (dois) a 4 (quatro) anos; 6 (seis) pontos
De 6 (seis) a 8 (oito) anos 8; (oito) pontos
Acima de 8 (oito) anos 10 pontos

8.4 Cursos

Participação em cursos, seminários ou treinamentos, na área específica da função pleiteada, com, no mínimo 08 (oito) horas de duração, serão distribuídos 2 (dois) pontos por certificado ou diploma apresentado até o máximo de 6 (seis) pontos. Pós-graduação (mínimo 360 horas) 7 (sete) pontos. Mestrado 10 (dez) pontos. Doutorado 15 (quinze) pontos.
8.6 – O título referente a curso deverá se referir à área correspondente à função a que o candidato tenha interesse.
8.7– Os títulos (diplomas ou certificados) deverão ser expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.

9 – DA CONTRATAÇÃO
9.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;
9.2. A convocação para a formalização de contratação será através da publicação no mural da Prefeitura de Japorã - MS e no Diário Oficial do Município. A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;
9.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de Japorã – MS, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
9.4 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;
9.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos:
9.5.1 (duas) fotos 3×4 colorida e recente;
9.5.2 Fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);
9.5.3 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
9.5.4 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
9.5.5 Fotocópia do comprovante de escolaridade;
9.5.6 Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
9.5.7 Fotocópia do termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
9.5.8 Demais documentos complementares definidas pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.
10.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.
10.3 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
10.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico e quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.
10.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do cargo.

JAPORÃ – MS, 09 de Julho de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VERIDIANA BARBOSA DANSILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITO

CARGO	**VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REQUISITO**
FISIOTERAPEUTA	**01**	**R$ 3.600,00**	**40,00**	**Ensino Superior em Fisioterapia e registro na Entidade competente**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Participar de reuniões com profissionais das UBS e ESF, para levantamento das reais necessidades da população; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as UBS e ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações Inter setoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; - realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes; - desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (HIPERDIA, gestantes, obesos), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; - realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.			

CARGO	***VAGAS***	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REQUISITO**
PSICOLOGO	**01**	**R$ 2.000,00**	**40,00**	**Ensino Superior em Psicologia e Registro na Entidade competente**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional e priorizar abordagens coletivas; apoiar a UBS e ESF na abordagem dos casos com demandas em saúde mental; negociar com a UBS e ESF os casos que necessitem de uma intervenção conjunta; evitar práticas de "medicalização" de situações comuns à vida cotidiana; promover ações que visem à difusão de uma cultura de atenção antimanicomial, diminuindo o estigma e a exclusão em relação à loucura; mobilizar recursos comunitários para construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade; articular ações intersetoriais; e ampliar o vínculo com as famílias, assumindo-as como parceiras no cuidado.			

CARGO	***VAGAS***	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REQUISITO**
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	**01**	**R$ 1.250,00**	**40,00**	**Ensino Médio**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; - Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas,- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; - Processar filme radiográfico;- Selecionar moldeiras;- Preparar modelos em gesso;- Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;- Participar da realização de levantamentos e			

	estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e -. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO	*VAGAS*	*REMUNERAÇÃO*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**01**	**R$ 1.250,00**	**40,00**	**Ensino Médio com Curso e Registro no órgão competente**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Executar tratamentos prescritos, ou de rotina; Ministrar medicamentos via oral e parenteral; Realizar controle hídrico; Aplicar oxigenioterapia; nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Colher material para exames laboratoriais; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Alimentar ou auxiliar o paciente na alimentação; Zelar pela limpeza e ordem do material, equipamento e das dependências da unidade de saúde; Orientar os pacientes quanto ao cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; Participar dos procedimentos pós morte. Cumprir normas e regulamentos disciplinares da unidade de saúde em que está inserido.			

CARGO	*VAGAS*	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	***02***	**R$ 1.500,00**	**40,00**	**Alfabetizado e com Curso de Condutores de Veículos de Emergência**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	***Transportar pacientes e/ ou servidores do município; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais e unidade de saúde; dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano ou suburbano; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.***			

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1- Nome completo:

_____
1.2 Filiação:

_____
1.3 Nacionalidade:

_____
1.4 Naturalidade:

_____
1.5 Data de Nascimento:

_____
1.6 Estado Civil:

_____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:_____
2.2 Cadastro de Pessoa Física –CPF:_____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção:_____
2.4 Números do certificado de reservista:_____
2.5 Endereço Residencial:

_____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular:_____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:_____
3. ESCOLARIDADE
3.1 GRADUAÇÃO
Curso:_____
Instituição de Ensino:_____
Ano de conclusão:_____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:

*****Este campo poderá ser estendido quanto se fizer necessário.*

_____
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empregador: _____
Data de Admissão:_____ Data da Demissão: _____

Cargo/Função: _____
Empregador: _____
Data de Admissão:_____ Data da Demissão:_____
Cargo/Função: _____
*****Este campo poderá ser estendido quanto se fizer necessário.*

_____

JAPORÃ - MS, _____/_____/2019.

Nome completo do candidato e assinatura
(este currículo deverá ser preenchido em meio eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição

Publicado por:
Roseli Pini
Código Identificador:411DBD5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 24 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$182.084,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					182.084,00				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	47		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	20.000,00				
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	53		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	50.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
	70		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	70.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
	133		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	5.000,00				
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	138		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	4.300,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	156		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB						
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB						
	275		12.361.0802.1029.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.864,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	393		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	10.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	498		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	5.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL						
	569		20.606.0700.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor	1.920,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto Com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	16		02.122.0300.2003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	32		02.061.0000.2056.0000	Precatórios e Setenças Judiciais	-32.220,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	65		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-40.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DEEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	220		12.365.0800.1011.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-30.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	263		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-12.864,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	388		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-50.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	397		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	459		08.122.0300.2029.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-182.084,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 03 de junho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:64686F92

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 25 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 – LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					100.000,00			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	302		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	100.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	310		10.301.0600.2040.0000	Agentes Comunitários de Saúde	-100.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 03 de junho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:6E88FF5B

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 26 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 26 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$56.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					56.060,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	47		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	6.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	58		04.122.0802.1044.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	17.100,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	109		25.752.0800.2066.0000	Manutenção da Rede Elétrica de Iluminação Pública	10,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	167		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 010	Convenio	
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB		
	269		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	393		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	527		08.244.0900.2052.0000	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	1.950,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto Com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	107		25.752.0800.2066.0000	Manutenção da Rede Elétrica de Iluminação Pública	-10,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	114		26.782.0800.1019.0000	Construção/Reforma de Pontes	-17.100,00

			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	183		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
	234		12.365.0802.1026.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-6.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	281		12.365.0500.2038.0000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola "FUNDEB 40%"	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	397		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	524		08.244.0900.2052.0000	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	-1.950,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-56.060,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 13 de junho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:12BC1A38

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 27 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 27 , DE 12 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.175,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					70.175,00			
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	20		02.122.0300.2003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	300,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	73		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	28.775,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	151		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.100,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 5.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	156		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	160		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

	334		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	15.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	352		10.301.0600.2044.0000	Saúde da Família - SF	6.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	495		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	5.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	509		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média	3.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto Com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	28		04.122.0200.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	-300,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	59		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-6.000,00			
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	79		04.122.0802.1004.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	258		27.812.0800.1028.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Desportivas	-29.875,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	335		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	350		10.301.0600.2044.0000	Saúde da Família - SF	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	454		08.122.0300.2029.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	-2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	455		08.122.0300.2029.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	-3.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	503		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média	-3.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-70.175,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 12 de junho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:1EC421C1

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 28 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.730,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**28.730,23**			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	389		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	28.730,23			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	388		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-28.730,23			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-28.730,23**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 17 de junho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:B5EF5CB4

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 29 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 29 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**9.000,00**			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	578		10.301.0600.2043.0000	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	9.000,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	341		10.301.0600.2043.0000	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	-9.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
Anulação (-)					**-9.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 28 de junho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:B688F272

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 30 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$77.507,85 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	257		27.812.0800.1028.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Desportivas	77.507,85				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**77.507,85**
Fontes de Recurso		
1	23	77.507,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 28 de junho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:0770B3C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA FR 3 BIMESTRE 2019

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2019
	Mês: Junho
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA	
ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64	
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985	
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado	

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	43.580.330,60	43.580.330,60	17.812.768,48	3.102.588,05	0,00	20.915.356,53	0,00	22.664.974,07
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.298.201,90	3.298.201,90	1.758.408,98	316.012,02	0,00	2.074.421,00	0,00	1.223.780,90
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.817.930,00	2.817.930,00	1.573.183,39	299.162,51	0,00	1.872.345,90	0,00	945.584,10
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	707.000,00	707.000,00	423.458,74	78.620,00	0,00	502.078,74	0,00	204.921,26
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	707.000,00	707.000,00	423.458,74	78.620,00	0,00	502.078,74	0,00	204.921,26
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	700.000,00	700.000,00	412.531,13	75.892,41	0,00	488.423,54	0,00	211.576,46
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	700.000,00	412.531,13	74.894,71	0,00	487.425,84	0,00	212.574,16
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROSRENDIMENTOS	7.000,00	7.000,00	10.927,61	2.727,59	0,00	13.655,20	6.655,20	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.000,00	7.000,00	10.927,61	2.727,59	0,00	13.655,20	6.655,20	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.110.930,00	2.110.930,00	1.149.724,65	220.542,51	0,00	1.370.267,16	0,00	740.662,84
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.092.960,00	1.092.960,00	741.507,52	76.512,47	0,00	818.019,99	0,00	274.940,01
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	352.960,00	352.960,00	240.843,02	37.207,33	0,00	278.050,35	0,00	74.909,65
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	285.000,00	285.000,00	208.062,16	31.137,08	0,00	239.199,24	0,00	45.800,76
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.960,00	2.960,00	1.896,31	846,09	0,00	2.742,40	0,00	217,60
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	25.814,69	4.306,84	0,00	30.121,53	0,00	19.878,47
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade	15.000,00	15.000,00	5.069,86	917,32	0,00	5.987,18	0,00	9.012,82

	Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multase Juros								
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DEDIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	740.000,00	740.000,00	500.664,50	39.305,14	0,00	539.969,64	0,00	200.030,36
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	740.000,00	740.000,00	500.664,50	39.305,14	0,00	539.969,64	0,00	200.030,36
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ESERVIÇOS	1.017.970,00	1.017.970,00	408.217,13	144.030,04	0,00	552.247,17	0,00	465.722,83
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.017.970,00	1.017.970,00	408.217,13	144.030,04	0,00	552.247,17	0,00	465.722,83
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000.000,00	1.000.000,00	407.896,21	144.029,96	0,00	551.926,17	0,00	448.073,83
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	360.121,60	137.019,21	0,00	497.140,81	0,00	302.859,19
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Simples Nacional	200.000,00	200.000,00	47.774,61	7.010,75	0,00	54.785,36	0,00	145.214,64
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.690,00	1.690,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,00	1.689,92
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.780,00	10.780,00	284,00	0,00	0,00	284,00	0,00	10.496,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.500,00	5.500,00	36,92	0,00	0,00	36,92	0,00	5.463,08
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	480.271,90	480.271,90	185.225,59	16.849,51	0,00	202.075,10	0,00	278.196,80

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	332.602,50	332.602,50	119.157,82	6.304,98	0,00	125.462,80	0,00	207.139,70
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	212.602,50	212.602,50	111.566,64	6.304,98	0,00	117.871,62	0,00	94.730,88
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	212.602,50	212.602,50	111.566,64	6.304,98	0,00	117.871,62	0,00	94.730,88
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Localização	115.000,00	115.000,00	109.072,58	5.841,58	0,00	114.914,16	0,00	85,84
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Funcionamento	41.897,50	41.897,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.897,50
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxas de Publicidade	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxas de Concessão de Alvará de Construção	3.000,00	3.000,00	936,00	124,80	0,00	1.060,80	0,00	1.939,20
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxas de Alvará Sanitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxas de Lincença de Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxas de Licença para Ambulantes	3.000,00	3.000,00	1.227,20	338,60	0,00	1.565,80	0,00	1.434,20
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxas de Multas Administrativas	12.705,00	12.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxas de Licença para Localização	10.000,00	10.000,00	330,86	0,00	0,00	330,86	0,00	9.669,14
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Outras Inspeção, Controle e Ficalização	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	7.591,18	0,00	0,00	7.591,18	0,00	112.408,82
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	7.591,18	0,00	0,00	7.591,18	0,00	112.408,82
1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	Taxa de Cadastro Ambiental Rural - CAR	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
1.1.2.1.04.1.1.02.00.00	Taxa de Outros Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	7.591,18	0,00	0,00	7.591,18	6.591,18	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.669,40	147.669,40	66.067,77	10.544,53	0,00	76.612,30	0,00	71.057,10
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.669,40	147.669,40	66.067,77	10.544,53	0,00	76.612,30	0,00	71.057,10
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.669,40	147.669,40	66.067,77	10.544,53	0,00	76.612,30	0,00	71.057,10
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Emissão de Certidão	1.000,00	1.000,00	129,12	0,00	0,00	129,12	0,00	870,88
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Aprovação de Projeto	1.000,00	1.000,00	63,86	0,00	0,00	63,86	0,00	936,14
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxas pela Concessão de Habite-se	1.000,00	1.000,00	62,40	124,80	0,00	187,20	0,00	812,80
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxas pela Numeração do Imovel	1.000,00	1.000,00	87,84	25,92	0,00	113,76	0,00	886,24
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxas pela Emissão de Títulos	1.000,00	1.000,00	65.137,76	10.225,80	0,00	75.363,56	74.363,56	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxas pelo Desmenbramentos	1.000,00	1.000,00	64,80	32,40	0,00	97,20	0,00	902,80
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Taxas pelo Alvará de Demolição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	Taxas de Coleta de Lixo	120.169,40	120.169,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.169,40

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxas de Cemitério	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	Taxas de Outras Prestação de Serviços	9.000,00	9.000,00	2,14	0,00	0,00	2,14	0,00	8.997,86
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.500,00	2.500,00	519,85	135,61	0,00	655,46	0,00	1.844,54
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	389.000,00	389.000,00	178.151,93	40.574,67	0,00	218.726,60	0,00	170.273,40
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.2.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.2.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	369.000,00	369.000,00	178.151,93	40.574,67	0,00	218.726,60	0,00	150.273,40
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃOPÚBLICA	369.000,00	369.000,00	178.151,93	40.574,67	0,00	218.726,60	0,00	150.273,40
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do	369.000,00	369.000,00	178.151,93	40.574,67	0,00	218.726,60	0,00	150.273,40

	Serviço de Iluminação Pública - Principal								
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	562.711,20	562.711,20	22.949,00	4.449,89	0,00	27.398,89	0,00	535.312,31
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DEOCUPAÇÃO	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.1.0.01.2.1.01.01.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal 01	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	561.711,20	561.711,20	22.784,28	4.449,89	0,00	27.234,17	0,00	534.477,03
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	561.711,20	561.711,20	22.784,28	4.449,89	0,00	27.234,17	0,00	534.477,03
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	561.711,20	561.711,20	22.784,28	4.449,89	0,00	27.234,17	0,00	534.477,03
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 02	279.661,20	279.661,20	611,71	100,55	0,00	712,26	0,00	278.948,94
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 00	104.800,00	104.800,00	2.650,28	1.022,98	0,00	3.673,26	0,00	101.126,74
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 14	1.000,00	1.000,00	7.985,21	1.389,11	0,00	9.374,32	8.374,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 15	2.000,00	2.000,00	1.450,21	274,92	0,00	1.725,13	0,00	274,87
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 16	1.000,00	1.000,00	61,14	2,83	0,00	63,97	0,00	936,03
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 17	1.000,00	1.000,00	898,77	201,72	0,00	1.100,49	100,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 18	20.000,00	20.000,00	2.575,98	306,03	0,00	2.882,01	0,00	17.117,99
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 19	5.000,00	5.000,00	1.717,28	204,02	0,00	1.921,30	0,00	3.078,70
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 20	1.000,00	1.000,00	95,95	17,71	0,00	113,66	0,00	886,34
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - 21	0,00	0,00	2.126,44	453,05	0,00	2.579,49	2.579,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.21.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 21	0,00	0,00	2.126,44	453,05	0,00	2.579,49	2.579,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 22	25.000,00	25.000,00	29,84	0,00	0,00	29,84	0,00	24.970,16
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 23	56.000,00	56.000,00	0,45	0,10	0,00	0,55	0,00	55.999,45
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 24	1.000,00	1.000,00	74,72	15,75	0,00	90,47	0,00	909,53
1.3.2.1.00.1.1.25.25.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 25 FONTE 125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 27	1.000,00	1.000,00	6,15	12,81	0,00	18,96	0,00	981,04
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 29	50.000,00	50.000,00	391,32	77,81	0,00	469,13	0,00	49.530,87
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 31	1.000,00	1.000,00	418,98	50,77	0,00	469,75	0,00	530,25
1.3.2.1.00.1.1.50.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 50	1.000,00	1.000,00	41,52	3,76	0,00	45,28	0,00	954,72
1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 70	1.000,00	1.000,00	63,30	4,53	0,00	67,83	0,00	932,17
1.3.2.1.00.1.1.80.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 80	1.000,00	1.000,00	561,04	69,32	0,00	630,36	0,00	369,64
1.3.2.1.00.1.1.81.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 81 - FIS	2.000,00	2.000,00	206,68	33,30	0,00	239,98	0,00	1.760,02
1.3.2.1.00.1.1.82.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 82	5.250,00	5.250,00	349,19	136,05	0,00	485,24	0,00	4.764,76
1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 83 100	1.000,00	1.000,00	9,84	1,97	0,00	11,81	0,00	988,19
1.3.2.1.00.1.1.84.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIS	1.000,00	1.000,00	317,02	70,80	0,00	387,82	0,00	612,18
1.3.2.1.00.1.1.85.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FONTE 128	0,00	0,00	141,26	0,00	0,00	141,26	141,26	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	39.218.417,50	39.218.417,50	15.818.948,48	2.737.134,16	0,00	18.556.082,64	0,00	20.662.334,86

	CORRENTES								
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.552.950,00	15.552.950,00	5.163.817,33	871.845,21	0,00	6.035.662,54	0,00	9.517.287,46

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	15.552.950,00	15.552.950,00	5.163.817,33	871.845,21	0,00	6.035.662,54	0,00	9.517.287,46
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.000.000,00	12.000.000,00	4.239.406,75	708.186,24	0,00	4.947.592,99	0,00	7.052.407,01
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAMENSAL	8.800.000,00	8.800.000,00	4.009.050,78	684.155,96	0,00	4.693.206,74	0,00	4.106.793,26
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.800.000,00	8.800.000,00	4.009.050,78	684.155,96	0,00	4.693.206,74	0,00	4.106.793,26
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTAENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue nomês de dezembro - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue nomês de julho - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIALRURAL	2.500.000,00	2.500.000,00	230.355,97	24.030,28	0,00	254.386,25	0,00	2.245.613,75
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	230.355,97	24.030,28	0,00	254.386,25	0,00	2.245.613,75
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃODE RECURSOS NATURAIS	382.000,00	382.000,00	52.623,76	12.112,59	0,00	64.736,35	0,00	317.263,65
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	94.000,00	94.000,00	52.623,76	12.112,59	0,00	64.736,35	0,00	29.263,65
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	94.000,00	94.000,00	52.623,76	12.112,59	0,00	64.736,35	0,00	29.263,65
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃOFINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pelaExploração de Recursos Naturais	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.446.200,00	1.446.200,00	543.539,14	86.117,97	0,00	629.657,11	0,00	816.542,89
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.098.500,00	1.098.500,00	500.776,20	76.864,30	0,00	577.640,50	0,00	520.859,50
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	1.098.500,00	1.098.500,00	500.776,20	76.864,30	0,00	577.640,50	0,00	520.859,50
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB Fixo	202.000,00	202.000,00	82.798,35	16.559,67	0,00	99.358,02	0,00	102.641,98
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Saúde da Família	393.000,00	393.000,00	73.040,00	18.260,00	0,00	91.300,00	0,00	301.700,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários da Saúde	158.400,00	158.400,00	70.000,00	17.500,00	0,00	87.500,00	0,00	70.900,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Saúde Bucal	91.500,00	91.500,00	17.840,00	4.460,00	0,00	22.300,00	0,00	69.200,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa Saúde na Escola	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	207.600,00	207.600,00	67.147,85	20.084,63	0,00	87.232,48	0,00	120.367,52

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	IAE-PI - Incentivo para Atenção Esp. aos Povos Indigenas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	189.950,00	0,00	0,00	189.950,00	189.950,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	CONTA INVESTIMENTO - FMS SUS CONTA ÚNICA	0,00	0,00	189.950,00	0,00	0,00	189.950,00	189.950,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	137.700,00	137.700,00	6.344,80	1.224,16	0,00	7.568,96	0,00	130.131,04
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	137.700,00	137.700,00	6.344,80	1.224,16	0,00	7.568,96	0,00	130.131,04
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.000,00	100.000,00	6.120,80	1.224,16	0,00	7.344,96	0,00	92.655,04
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Teto Mun. Rede Cegonha	1.000,00	1.000,00	224,00	0,00	0,00	224,00	0,00	776,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serv. Radiológicos e Laboratoriais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serviços Hospitalares	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	120.000,00	19.917,64	4.729,41	0,00	24.647,05	0,00	95.352,95
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	120.000,00	19.917,64	4.729,41	0,00	24.647,05	0,00	95.352,95
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Piso Variável da Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - PFVISA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	Incentio Adic. Assist. Financ. Complementar ACE - 95%	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00	Assist. Financ. Complem. aos Estados, DF, e Munic. p/ agentes de combate aEndemias	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.500,00	0,00	12.500,00	2.500,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.08.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Mun. para Vigilância em Saúde - Desp.Diversas	20.000,00	20.000,00	9.917,64	2.229,41	0,00	12.147,05	0,00	7.852,95
1.7.1.8.03.3.1.09.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Mun. para Execução de Ações de Vig.Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA	90.000,00	90.000,00	16.500,50	3.300,10	0,00	19.800,60	0,00	70.199,40
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA	90.000,00	90.000,00	16.500,50	3.300,10	0,00	19.800,60	0,00	70.199,40
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	16.500,50	3.300,10	0,00	19.800,60	0,00	70.199,40
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DODESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	709.500,00	709.500,00	262.914,46	48.379,65	0,00	311.294,11	0,00	398.205,89
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	306.000,00	306.000,00	166.829,14	33.351,25	0,00	200.180,39	0,00	105.819,61

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	306.000,00	306.000,00	166.829,14	33.351,25	0,00	200.180,39	0,00	105.819,61
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	152.000,00	152.000,00	60.113,60	15.028,40	0,00	75.142,00	0,00	76.858,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional deAlimentação Escolar – PNAE - Principal	152.000,00	152.000,00	60.113,60	15.028,40	0,00	75.142,00	0,00	76.858,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMANACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	85.000,00	85.000,00	35.971,72	0,00	0,00	35.971,72	0,00	49.028,28
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio aoTransporte do Escolar – PNATE - Principal	85.000,00	85.000,00	35.971,72	0,00	0,00	35.971,72	0,00	49.028,28
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DODESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	166.500,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento daEducação – FNDE - Principal	166.500,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS APROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de AssistênciaSocial - Principal	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	351.250,00	351.250,00	65.333,22	17.048,76	0,00	82.381,98	0,00	268.868,02
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEASSISTÊNCIA	351.250,00	351.250,00	65.333,22	17.048,76	0,00	82.381,98	0,00	268.868,02

	SOCIAL – FNAS								
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	351.250,00	351.250,00	65.333,22	17.048,76	0,00	82.381,98	0,00	268.868,02
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	30.000,00	30.000,00	7.469,33	3.659,87	0,00	11.129,20	0,00	18.870,80
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Proteção Social Básica Fixo e Variável - PBFV	220.000,00	220.000,00	57.863,89	13.388,89	0,00	71.252,78	0,00	148.747,22
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Acessuas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Benefício de Prestação Continuada BCP na Escola	76.250,00	76.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUASENTIDADES	17.344.267,50	17.344.267,50	8.110.494,23	1.444.411,61	0,00	9.554.905,84	0,00	7.789.361,66
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	17.344.267,50	17.344.267,50	8.110.494,23	1.444.411,61	0,00	9.554.905,84	0,00	7.789.361,66

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.925.000,00	13.925.000,00	6.640.823,32	1.109.710,46	0,00	7.750.533,78	0,00	6.174.466,22
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	5.952.614,56	1.063.230,99	0,00	7.015.845,55	0,00	5.984.154,45
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	5.952.614,56	1.063.230,99	0,00	7.015.845,55	0,00	5.984.154,45
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	780.000,00	780.000,00	621.635,76	35.072,92	0,00	656.708,68	0,00	123.291,32
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	780.000,00	780.000,00	621.635,76	35.072,92	0,00	656.708,68	0,00	123.291,32
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	105.000,00	105.000,00	55.002,99	11.406,55	0,00	66.409,54	0,00	38.590,46
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	105.000,00	105.000,00	55.002,99	11.406,55	0,00	66.409,54	0,00	38.590,46
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIOECONÔMICO	40.000,00	40.000,00	11.570,01	0,00	0,00	11.570,01	0,00	28.429,99
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	11.570,01	0,00	0,00	11.570,01	0,00	28.429,99
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DESAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	228.600,00	228.600,00	153.097,51	20.399,81	0,00	173.497,32	0,00	55.102,68
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DESAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	228.600,00	228.600,00	153.097,51	20.399,81	0,00	173.497,32	0,00	55.102,68
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DESAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	228.600,00	228.600,00	153.097,51	20.399,81	0,00	173.497,32	0,00	55.102,68
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Agentes Comunitários	19.600,00	19.600,00	27.535,72	0,00	0,00	27.535,72	7.935,72	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Farmacia Básica	72.000,00	72.000,00	7.431,98	2.791,48	0,00	10.223,46	0,00	61.776,54
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Saúde da Família	63.500,00	63.500,00	35.584,95	0,00	0,00	35.584,95	0,00	27.915,05
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	9.929,02	1.858,15	0,00	11.787,17	1.787,17	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serv. Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	18.552,54	3.868,17	0,00	22.420,71	22.420,71	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serviços Hospitalares	0,00	0,00	54.063,30	11.882,01	0,00	65.945,31	65.945,31	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	83.300,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	136.700,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	83.300,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	136.700,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	83.300,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	136.700,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS	220.000,00	220.000,00	83.300,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	136.700,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITOFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	372.667,50	372.667,50	64.084,75	76.205,05	0,00	140.289,80	0,00	232.377,70
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMAÚNICO DE SAÚDE – SUS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –SUS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS APROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	231.667,50	231.667,50	49.084,75	76.205,05	0,00	125.289,80	0,00	106.377,70
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas deEducação	231.667,50	231.667,50	49.084,75	76.205,05	0,00	125.289,80	0,00	106.377,70
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00

1.7.2.8.10.9.0.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados CTG	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.598.000,00	2.598.000,00	1.169.188,65	238.096,29	0,00	1.407.284,94	0,00	1.190.715,06
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.598.000,00	2.598.000,00	1.169.188,65	238.096,29	0,00	1.407.284,94	0,00	1.190.715,06
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul Linear	1.073.000,00	1.073.000,00	523.694,23	91.915,31	0,00	615.609,54	0,00	457.390,46
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Outras Transferências dos Estados FUNDERSUL DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	76.399,98	0,00	0,00	76.399,98	76.399,98	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul ICMS	490.000,00	490.000,00	216.811,25	44.330,98	0,00	261.142,23	0,00	228.857,77
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundo de Investimento - FIS	228.000,00	228.000,00	84.191,25	20.006,25	0,00	104.197,50	0,00	123.802,50
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - FIS/SAÚDE	807.000,00	807.000,00	344.491,92	81.843,75	0,00	426.335,67	0,00	380.664,33
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DEESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARAEST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - NãoEspecificadas Anteriormente	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.275.000,00	6.275.000,00	2.544.636,92	420.877,34	0,00	2.965.514,26	0,00	3.309.485,74
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAE/M	6.275.000,00	6.275.000,00	2.544.636,92	420.877,34	0,00	2.965.514,26	0,00	3.309.485,74
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOSPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	6.275.000,00	6.275.000,00	2.544.636,92	420.877,34	0,00	2.965.514,26	0,00	3.309.485,74
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOSPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	6.275.000,00	6.275.000,00	2.544.636,92	420.877,34	0,00	2.965.514,26	0,00	3.309.485,74
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 18	3.904.000,00	3.904.000,00	1.654.668,73	406.541,28	0,00	2.061.210,01	0,00	1.842.789,99
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 19	2.371.000,00	2.371.000,00	889.968,19	14.336,06	0,00	904.304,25	0,00	1.466.695,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	34.310,09	4.417,31	0,00	38.727,40	2.727,40	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.000,00	4.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	3.185,06
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	33.495,15	4.417,31	0,00	37.912,46	5.912,46	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	32.000,00	32.000,00	33.495,15	4.417,31	0,00	37.912,46	5.912,46	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	32.000,00	32.000,00	33.495,15	4.417,31	0,00	37.912,46	5.912,46	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	8.403,01	1.513,91	0,00	9.916,92	0,00	83,08
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	2.120,26	162,00	0,00	2.282,26	0,00	17.717,74
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	15.284,09	2.003,57	0,00	17.287,66	16.287,66	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	6.787,79	737,83	0,00	7.525,62	6.525,62	0,00
1.9.9.0.99.1.5.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Inscrição Conselheiro tutelar	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.465.069,40	2.465.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465.069,40
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.455.069,40	2.455.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455.069,40

2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.181.569,40	2.181.569,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.569,40
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.181.569,40	2.181.569,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.569,40
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.769.569,40	1.769.569,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769.569,40
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS APROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	243.500,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	243.500,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS APROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.515.069,40	1.515.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.069,40
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas deInfraestrutura em Transporte	1.515.069,40	1.515.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.069,40
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUASENTIDADES	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUASENTIDADES	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITOFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS APROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.500,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deInfraestrutura em Transporte	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.500,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.045.400,00	-5.045.400,00	-2.178.471,37	-354.283,40	0,00	-2.532.754,77	2.512.645,23	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.045.400,00	-5.045.400,00	-2.178.471,37	-354.283,40	0,00	-2.532.754,77	2.512.645,23	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.045.400,00	-5.045.400,00	-2.162.731,11	-354.283,40	0,00	-2.517.014,51	2.528.385,49	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.268.400,00	-2.268.400,00	-847.881,18	-141.637,21	0,00	-989.518,39	1.278.881,61	0,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.268.400,00	-2.268.400,00	-847.881,18	-141.637,21	0,00	-989.518,39	1.278.881,61	0,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-847.881,18	-141.637,21	0,00	-989.518,39	1.270.481,61	0,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAMENSAL	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-801.810,03	-136.831,16	0,00	-938.641,19	821.358,81	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Receita de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- Cota Mensal	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-801.810,03	-136.831,16	0,00	-938.641,19	821.358,81	0,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIALRURAL	-500.000,00	-500.000,00	-46.071,15	-4.806,05	0,00	-50.877,20	449.122,80	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-500.000,00	-500.000,00	-46.071,15	-4.806,05	0,00	-50.877,20	449.122,80	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-8.400,00	-8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº87/96	-8.400,00	-8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-8.400,00	-8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUASENTIDADES	-2.777.000,00	-2.777.000,00	-1.314.849,93	-212.646,19	0,00	-1.527.496,12	1.249.503,88	0,00

9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-2.777.000,00	-2.777.000,00	-1.314.849,93	-212.646,19	0,00	-1.527.496,12	1.249.503,88	0,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-2.777.000,00	-2.777.000,00	-1.314.849,93	-212.646,19	0,00	-1.527.496,12	1.249.503,88	0,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-1.190.522,79	-212.646,19	0,00	-1.403.168,98	1.196.831,02	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deduções da Receita de Cota-Parte do ICMS	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-1.190.522,79	-212.646,19	0,00	-1.403.168,98	1.196.831,02	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-156.000,00	-156.000,00	-124.327,14	0,00	0,00	-124.327,14	31.672,86	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-156.000,00	-156.000,00	-124.327,14	0,00	0,00	-124.327,14	31.672,86	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	15.740,26
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES ERESSARCIMENTOS	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	15.740,26
9.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	15.740,26
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	15.740,26
9.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	15.740,26
9.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Deduções da Receita de Outras Restituições - descontos	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	0,00	-15.740,26	0,00	15.740,26
SOMA - TOTAL		41.000.000,00	41.000.000,00	15.634.297,11	2.748.304,65	0,00	18.382.601,76	2.512.645,23	25.130.043,47

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:C67226C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8325-9	Maria Aparecida Pereira Aguilar	Auxiliar de Serviços Diversos	30	06/06 a 05/07/19	Não
1960-7 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professor de Séries Inicias	15	23/05 a 06/06/19	Não
3419-3	Maria de Fátima da Silveira	Professor de Séries Iniciais	20	11/06 a 30/06/19	Não
2483-0 2484-8	Maria Helena Calicchio Soares	Professor de Séries Iniciais	30	28/05 a 26/06/19	Não
1963-1	Marilda Marchi da Silva Teixeira	Professor de Séries Iniciais	15	24/05 a 07/06/19	Não
1089-8 7802-6	Nilda Ferreira Galvão Stinghen	Professor de Ed. Infantil	15	31/05 a 14/06/19	Sim
3718-4 7457-8	Paulo Sérgio Chafrin	Professor de Ed. Física	07	27/05 a 02/06/19	Sim
3178-0	Rodrigo da Silva Jardim	Vigia	30	05/06 a 04/07/19	Sim
2784-7	Rosimeire Pereira da Silva Ortega	Professor de Creche	16	25/05 a 09/06/19	Não
3837-7	Samantha Carla Mierez Veja	Professor de Geografia	15	04/06 a 18/06/19	Não
2919-0	Simone Soares de Oliveira	Professor de Creche	15	27/05 a 10/06/19	Não
2840-1	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	30	25/05 a 23/06/19	Não
8121-3	Sueli Francelino de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	07	28/05 a 03/06/19	Não
6271-5	Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues	Cozinheiro Escolar	10	23/05 a 01/06/19	Não
2363-3	Valdecir dos Santos	Professor de Português	30	27/05 a 25/06/19	Não
891-5 1839-2	Valdete Siqueira	Professor de Português	20	10/06 a 29/06/19	Não
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	34	02/06 a 04/07/19	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:9A253B63

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	10	15/05 a 24/05/19	Não
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	30	08/04 a 07/05/19	Não
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	16	09/05 a 24/05/19	Não
250-0	Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal	33	22/04 a 24/05/19	Não
1257-2	Luciane Pereira Lemos	Agente de Serviço Escolar	10	20/05 a 29/05/19	Não
994-6	Suely Aparecida Moreira Dias	Agente de Serviço Escolar	10	16/05 a 25/05/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:2E759D07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 149 - 2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.982.514/0001-02
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 149	**GL - Global**	**Data: 27/06/2019**	**Página** 1 de 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇ
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
90	60	Pac	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,30	78,00
110	100	kg	CARNE PEDAÇO BOVINA	14,32	1.432,00
113	150	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	13,62	2.043,00
122	50	Pac	Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia nacional e ser de safra correnye, limpo, grãos inteiros minimo de 90%, umudade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para a sua preparação.Produto natural sem adição de elementos quimicos (agrotóxicos). Pacote 5Kg.	9,48	474,00
132	100	un	Achocolatado liquido, pronto para beber ,Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagem tetra Pack individuais de 200 ml, re embaladas em cx de papelão vedadas.	0,83	83,00
164	75	kg	Coxa e Sobre coxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	6,47	485,25
173	40	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	33,29	1.331,60
175	40	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	33,29	1.331,60
177	40	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades	33,29	1.331,60
179	40	Pac	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	33,29	1.331,60
190	50	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,07	53,50
205	100	Pac	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,44	244,00
208	100	un	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	4,78	478,00
212	100	un	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,98	198,00
215	100	un	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,82	82,00
218	35	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,	6,36	222,60

			acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.		
260	32	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	58,88
269	3	Cx.	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	38,00	114,00
299	100	UN	ÓLEO DE SOJA	3,24	324,00
313	40	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,84	313,60
359	32	un	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	3,10	99,20
362	100	un	Suco artificial em pacote de 15gr livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,46	46,00
Valor do Empenho:					**12.155,43**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BEABF843

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1979 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1979	GL - Global	Data: 27/06/2019		Página 1 de 1	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
301	300	UN	ÓLEO DE SOJA	3,24	972,00
Valor do Empenho:					972,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8F542C3F

PLANEJAMENTO
ANEXO - I - RECEITA - LDO 2020

LEI N.º 1091, DE 02 JULHO DE 2019.						
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2020						
ANEXO I - RECEITA						
NATUREZA DA RECEITA	2017 ARRECADADA	2018 ARRECADADA	2019 ORÇADA	2020 PREVISTA	2021 PREVISTA	2022 PREVISTA
IMPOSTOS	4.550.817,71	7.388.118,74	7.432.000,00	7.805.000,00	8.396.000,00	9.126.000,00
IPTU	280.467,44	426.669,33	465.000,00	500.000,00	540.000,00	580.000,00
DESCONTOS - IPTU		(65.033,70)	(25.000,00)	(29.000,00)	(31.000,00)	(33.000,00)
IRRF	406.758,20	763.099,62	620.000,00	670.000,00	723.000,00	780.000,00
ITBI	953.483,49	2.677.923,24	1.155.000,00	1.247.000,00	1.347.000,00	1.455.000,00
DESCONTOS - ITBI		(474.951,32)	(8.000,00)	(9.000,00)	(10.000,00)	(11.000,00)
ISSQN	2.910.108,58	4.060.411,57	5.230.000,00	5.432.000,00	5.834.000,00	6.363.000,00
DESCONTOS - ISSQN	-	-	(5.000,00)	(6.000,00)	(7.000,00)	(8.000,00)
TAXAS	137.467,31	160.890,44	178.000,00	193.000,00	209.000,00	224.000,00
PELO PODER DE POLÍCIA	39.091,70	72.349,04	100.000,00	110.000,00	119.000,00	128.000,00
PELA PREST. DE SERVIÇOS	98.375,61	98.050,48	80.000,00	86.000,00	93.000,00	100.000,00
DESCONTOS - PRESTAÇÃO SERVIÇOS		(9.509,08)	(2.000,00)	(3.000,00)	(3.000,00)	(4.000,00)
CONTR. DE MELHORIA	28.539,13	23.517,78	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
DESCONTOS CONTR. MELHORIA		(5,06)				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	31.142,66	8.560,23	180.000,00	195.000,00	210.000,00	226.000,00
COSIP	31.142,66	8.560,23	180.000,00	195.000,00	210.000,00	226.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	187.688,20	184.715,90	189.000,00	205.000,00	220.000,00	238.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
TRANSF. CORRENTES	33.258.251,56	49.998.933,56	65.735.000,00	70.608.000,00	76.272.000,00	82.324.000,00
TRANSF. DA UNIÃO	15.504.950,84	14.306.650,15	14.302.000,00	15.496.000,00	16.736.000,00	18.043.000,00
FPM	8.271.752,61	8.790.251,93	9.500.000,00	10.300.000,00	11.125.000,00	12.000.000,00
Apoio Financ da União aos Munic FPM - MP nº462 - Lei 12.058	-	-	-	-	-	-
Cota Parte do Imposto sobe a Propridade Territorial Rural	2.073.518,60	2.287.464,50	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Rec. Hidricos	3.035.484,31	3.484.563,46	3.914.000,00	4.300.000,00	4.650.000,00	5.000.000,00
Exploração de Recursos Naturais - CFEM/ FEP	88.125,53	134.085,22	135.000,00	145.000,00	156.000,00	168.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.430.132,07	2.474.768,26	1.447.000,00	1.560.000,00	1.685.000,00	1.820.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	68.491,48	192.733,21	250.000,00	270.000,00	292.000,00	315.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	357.075,06	362.149,23	530.000,00	570.000,00	615.000,00	665.000,00
LEI KANDIR	32.971,68	65.197,80	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
OUTRAS TRANS. DA UNIÃO	147.399,50	-	80.000,00	86.000,00	93.000,00	100.000,00
TRANSF. DO ESTADO	13.581.852,61	27.643.900,13	42.395.000,00	45.281.000,00	48.909.000,00	52.824.000,00
ICMS	10.432.124,55	23.021.622,93	37.500.000,00	40.000.000,00	43.200.000,00	46.660.000,00
IPVA	528.621,65	543.037,79	560.000,00	600.000,00	648.000,00	700.000,00
IPI EXPORTAÇÃO	89.038,36	233.812,42	250.000,00	270.000,00	292.000,00	315.000,00
CIDE	45.311,99	35.494,66	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
OUTRAS PART. REC. DOS ESTADOS	-	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Transf. Cota Parte da Compensação Financeira 25%	-	-	-	-	-	-
TRANSF. REC. P/ SAÚDE	243.906,94	220.762,28	260.000,00	280.000,00	302.000,00	326.000,00
Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira	-	-	-	-	-	-

OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	2.242.849,12	3.589.170,05	3.760.000,00	4.060.000,00	4.390.000,00	4.740.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	3.664.294,22	4.389.826,35	4.584.000,00	4.950.000,00	5.350.000,00	5.780.000,00
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	64.686,67	80.000,00	86.000,00	92.000,00	99.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	507.153,89	109.306,80	460.000,00	495.000,00	535.000,00	578.000,00
TRANSF. CONV. DA UNIÃO	453.888,89	-	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
EDUCAÇÃO	-	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
SAÚDE	-	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	120,00	-	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	453.768,89	-	-	-	-	-
TRANSF. CONV. ESTADO	53.265,00	109.306,80	420.000,00	452.000,00	488.000,00	528.000,00
EDUCAÇÃO	33.265,00	39.586,80	70.000,00	75.000,00	81.000,00	88.000,00
SAÚDE	20.000,00	-	90.000,00	97.000,00	105.000,00	114.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-
OUTRA TRANSF. CONVÊNIO ESTADO	-	69.720,00	260.000,00	280.000,00	302.000,00	326.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	816.631,65	374.583,88	98.000,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	69.285,83	-	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
INDENIZ. E RESTITUIÇÕES	9.997,91	303.326,94	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
INDENIZAÇÕES	-	-	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
RESTITUIÇÕES	9.997,91	303.326,94	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	542.293,94	-	-	-	-	-
RECEITAS DIVERSAS	195.053,97	71.256,94	55.000,00			
NATUREZA DA RECEITA	2017 ARRECADADA	2018 ARRECADADA	2019 ORÇADA	2020 PREVISTA	2021 PREVISTA	2022 PREVISTA
RECEITAS DE CAPITAL	2.135.375,00	813.753,21	710.000,00	770.000,00	832.000,00	897.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	2.135.277,00	813.753,21	640.000,00	694.000,00	750.000,00	809.000,00
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	220.000,00	237.000,00	255.000,00	274.000,00
UNIÃO	-	-	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
ESTADO	-	-	190.000,00	205.000,00	221.000,00	238.000,00
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS	2.135.277,00	813.753,21	370.000,00	402.000,00	435.000,00	470.000,00
CONVÊNIOS COM A UNIÃO	-	258.280,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
CONVÊNIOS DO ESTADO	-	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO	2.135.277,00	505.473,21	90.000,00	97.000,00	105.000,00	115.000,00
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	98,00	-	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
OUTRAS RECEITAS	98,00	-	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(184.571,83)	-	(28.000,00)	(29.000,00)	(31.000,00)	(33.000,00)
RENÚNCIA	(184.571,83)		(28.000,00)	(29.000,00)	(31.000,00)	(33.000,00)
DEDUÇÕES	(4.025.026,060)	-6.691.088,20	(10.034.000,000)	(10.836.000,000)	(11.703.000,000)	(12.636.000,000)
FUNDEB FPM	(1.517.303,55)	(1.616.231,55)	(1.900.000,00)	(2.050.000,00)	(2.215.000,00)	(2.390.000,00)
FUNDEB ITR	(414.703,60)	(457.492,79)	(460.000,00)	(497.000,00)	(535.000,00)	(577.000,00)
FUNDEB LEI KANDIR	(6.594,24)	(13.039,56)	(12.000,00)	(13.000,00)	(14.000,00)	(15.000,00)
FUNDEB ICMS	(2.086.424,67)	(4.604.324,30)	(7.500.000,00)	(8.100.000,00)	(8.750.000,00)	(9.450.000,00)
FUNDEB IPVA	-	-	(112.000,00)	(121.000,00)	(130.000,00)	(140.000,00)
FUNDEB IPI EXP	-	-	(50.000,00)	(55.000,00)	(59.000,00)	(64.000,00)
TOTAL RECEITAS COR E CAP	36.936.315,33	52.261.985,54	64.500.000,00	69.000.000,00	74.500.000,00	80.500.000,00
AUMENTO EM R$	1.810.206,01	15.325.670,21	12.238.014,46	4.500.000,00	5.500.000,00	31.500.000,00
PERCENTUAL DE AUMENTO	1,0515	1,3815	1,7462	1,3203	1,0797	1,6429

Selvíria - MS, de 02 JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:46AAE551

PLANEJAMENTO
ANEXO IV -RECEITA METAS FISCAIS - LDO 2020

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020						
LEI N.º 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019						
ANEXO IV - Das Metas e Projeções Fiscais						
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)						
I) DAS RECEITAS POR FONTE						
DISCRIMINAÇÃO	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Receita Tributária	4.716.824,15	8.122.021,06	7.675.000,00	8.290.000,00	8.950.000,00	9.700.000,00
Receita de Contribuição	31.142,66	8.560,23	180.000,00	195.000,00	210.000,00	225.000,00
Receita Patrimonial	187.688,20	184.715,90	189.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
Receita Agropecuária						-
Receita Industrial						-
Receita de Serviços	-	-	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Transferências Correntes	33.258.251,56	49.998.933,56	65.735.000,00	70.426.000,00	76.136.000,00	82.285.000,00
Outras Receitas Correntes	816.631,65	374.583,88	98.000,00	105.000,00	140.000,00	150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**39.010.538,22**	**58.688.814,63**	**73.892.000,00**	**79.237.000,00**	**85.673.000,00**	**92.618.000,00**
Operações de Créditos						
Alienação de Bens	-	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Transferências de Capital	2.135.277,00	813.753,21	640.000,00	690.000,00	750.000,00	800.000,00
Outras Receitas de Capital	98,00	0,00	50.000,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.135.375,00**	**813.753,21**	**710.000,00**	**767.000,00**	**832.000,00**	**888.000,00**
Renúncia da Receita	**(184.571,83)**	**(38.760,23)**	**(68.000,00)**	**(4.000,00)**	**(5.000,00)**	**(6.000,00)**
Descontos Concedidos		**(64.033,73)**				-
Outras Deduções		**(446.705,20)**				-

A Deduções da Receita Corrente	(4.025.026,06)	(6.691.088,20)	(10.034.000,00)	(11.000.000,00)	(12.000.000,00)	(13.000.000,00)
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**36.936.315,33**	**52.261.980,48**	**64.500.000,00**	**69.000.000,00**	**74.500.000,00**	**80.500.000,00**

Selvíria - MS, em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:3194B4AB

PLANEJAMENTO
ANEXO IV - DESPESA METAS FISCAIS - LDO 2020

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020						
LEI N.º 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019.						
ANEXO IV - Das Metas e Projeções Fiscais						
(Art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)						
II) DAS DESPESA POR NATUREZA						
DISCRIMINAÇÃO	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DESPESA CORRENTE						
3100..00.00 - Pessoal e Encargos	20.133.207,61	28.062.851,48	27.815.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00	34.500.000,00
3200.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	25.000,00	27.000,00	29.000,00	35.000,00
3300.00.00 - Outras Despesas Correntes	12.053.837,82	21.872.868,29	21.362.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**32.187.045,43**	**49.935.719,77**	**49.202.000,00**	**52.027.000,00**	**57.029.000,00**	**61.535.000,00**
DESPESA DE CAPITAL						
4400.00.00 - Investimentos	3.596.068,11	3.365.191,91	14.628.000,00	16.228.000,00	16.660.000,00	18.095.000,00
4500.00.00 - Inversões Financeiras	-		-	-	-	-
4600.00.00 - Amortização da Dívida	26.366,28	3.807,02	50.000,00	55.000,00	66.000,00	70.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**3.622.434,39**	**3.368.998,93**	**14.678.000,00**	**16.283.000,00**	**16.726.000,00**	**18.165.000,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**35.809.479,82**	**53.304.718,70**	**63.880.000,00**	**68.310.000,00**	**73.755.000,00**	**79.700.000,00**
RESUMO						
DISCRIMINAÇÃO	**2.017**	**2.018**	**2.019**	**2.020**	**2.021**	**2.022**
Receita	36.936.315,33	52.261.980,48	64.500.000,00	70.000.000,00	74.500.000,00	81.500.000,00
Despesa	35.809.479,82	53.304.718,70	63.880.000,00	68.310.000,00	73.755.000,00	79.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	620.000,00	690.000,00	745.000,00	800.000,00
TOTAL DA DESPESA + RES. CONT.	35.809.479,82	53.304.718,70	64.500.000,00	69.000.000,00	74.500.000,00	80.500.000,00

Selvíria - MS, em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:AE9CC700

PLANEJAMENTO
ANEXO - V - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020			
LEI N.º 1091, de 02 de JULHO de 2019.			
ANEXO V - ANEXO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)			
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências a serem tomadas em 2020			
RISCOS FISCAIS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Despesas com processos judiciais pendentes de julgamento pela justiça	390.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando como fonte a Reserva de Contingência	400.000,00
Aumento de salário mínimo acima da previsão do Município que possa afetar negativamente o orçamento em execução	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações orçamentárias de despesas discricionárias.	190.000,00
Despesas com juros orçadas a menor, referente dívida fundada de longo prazo	100.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando como fonte a Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	**690.000,00**	**TOTAL**	**690.000,00**

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:734A77EF

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI - METAS FISCAIS - I

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020									
LEI 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019									
ANEXO VI- DAS METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
EXERCÍCIO DE 2020									
Valores Expressos em Milhões									
LRF ART 4.º § 1.º									
ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	69.000,00	63.480,00	-	74.500,00	68.540,00	-	80.500,00	74.060,00	-
Receitas Não Financeira (I)	68.790,00	63.286,80	-	74.273,00	68.331,16	-	80.273,00	73.851,16	-
Despesa Total	69.000,00	63.480,00	-	74.500,00	68.540,00	-	80.500,00	74.060,00	-
Despesas Não - Financeira (II)	68.622,00	63.132,24	-	74.092,00	68.164,64	-	80.060,00	73.655,20	-
Resultado Primário (I – II)	168,00	154,56	-	181,00	166,52	-	213,00	195,96	-
Resultado Nominal	1.878,50	1.728,22	-	1.878,50	1.728,22	-	1.878,50	1.728,22	-
Dívida Pública Consolidada	973,13	895,28	-	895,28	823,66	-	823,66	757,76	-
Dívida Consolidada Líquida	(981,30)	(808,73)	-	(785,04)	(722,24)	-	(628,03)	(577,79)	-
FONTE: BALANÇOS GERAIS									

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:8F6FAFC4

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI - METAS FISCAIS - II

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020						
LEI 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019						
ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
EXERCÍCIO 2020						
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES						
LRF, art. 4º, §2º, inciso I						
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	47.000,00	105,5569	52.261,00	117,3725	5.261,00	111,19
Receita Não-Financeira (I)	46.821,00	105,1549	52.111,00	117,0356	5.290,00	111,30
Despesa Total	47.000,00	105,5569	53.304,00	119,7150	6.304,00	113,41
Despesa Não-Financeira (II)	46.980,00	105,5120	53.304,00	119,7150	6.324,00	113,46
Resultado Primário (I–II)	(159,00)	(0,3571)	(1.193,00)	(2,6793)	(1.034,00)	750,31
Resultado Nominal	(45,54)	(0,1023)	2,23	0,0050	47,77	(4,90)
Dívida Pública Consolidada	980,00	2,2010	1.164,00	2,6142	184,00	118,78
Dívida Consolidada Líquida	935,00	2,0999	1.057,00	2,3739	122,00	113,05
FONTE:Balanços Gerais, Orçamentos e Cálculo de Estimativa						

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:73D31598

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI - METAS FISCAIS - III

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
LEI N.º 1091 , DE 02 DE JULHO DE 2019
ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2020
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	0,92	35.126,00	1,16	47.000,00	1,56	64.500,00	1,84	69.000,00	1,47	74.500,00	1,16	80.500,00	1,17
Receitas Não-Financeiras (I)	0,91	34.791,00	1,17	46.821,00	1,58	64.311,00	1,85	68.795,00	1,47	74.280,00	1,16	80.260,00	1,17
Despesa Total	0,97	34.756,00	1,12	47.000,00	1,51	64.500,00	1,86	69.000,00	1,47	74.500,00	1,16	80.500,00	1,17
Despesas Não-Financeiras (II)	0,97	34.756,00	1,12	46.980,00	1,51	64.150,00	1,85	68.382,00	1,46	73.832,00	1,15	79.780,00	1,17
Resultado Primário (I – II)	(2,15)	35,00	(0,03) (159,00)		0,12	161,00	4,60	413,00	(2,60)	448,00	2,78	480,00	1,16
Resultado Nominal	0,92	(2,22)	1,08	(2,40)	1,17	(2,59)	1,17	(2,59)	1,08	(2,59)	1,00	(2,59)	1,00
Dívida Pública Consolidada	1,92	1.200,00	1,43	980,00	1,17	960,00	0,80	940,00	0,96	920,00	0,96	900,00	0,96
Dívida Consolidada Líquida	(1,92)	1.800,00	2,15	935,00	1,12	920,00	0,51	900,00	0,96	880,00	0,96	860,00	0,96
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**												
	%	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Receita Total	0,92	32.289,52	1,07	43.204,68	1,43	59.291,53	1,84	63.428,14	1,47	68.484,01	1,16	86.133,84	1,36
Receitas Não-Financeiras (I)	0,91	31.683,49	1,07	42.638,98	1,43	58.566,78	1,85	62.650,28	1,47	68.281,78	1,17	85.877,04	1,37
Despesa Total	0,97	33.777,99	1,09	45.677,45	1,47	62.685,01	1,86	67.058,38	1,47	68.484,01	1,09	86.133,84	1,28
Despesas Não-Financeiras (II)	0,97	33.777,99	1,09	45.658,01	1,47	62.344,86	1,85	66.457,77	1,46	67.869,95	1,09	85.363,45	1,28
Resultado Primário (I – II)	(2,15)	(75,26)	0,05	341,90	(0,25)	(346,20)	4,60	381,52	1,12	411,82	(1,19)	513,59	1,35
Resultado Nominal	0,92	(2,05)	1,00	(2,22)	1,08	(2,39)	1,17	(2,59)	1,17	(2,59)	1,08	(2,59)	1,00
Dívida Pública Consolidada	1,92	1.103,10	1,32	905,29	1,08	886,82	0,80	868,34	0,96	845,71	0,95	962,99	1,11
Dívida Consolidada Líquida	(1,92)	1.662,78	1,99	863,72	1,03	849,87	0,51	831,39	0,96	808,94	0,95	920,19	1,11

FONTE: Balanços Gerais, Orçamentos e Cálculo de Estimativa

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:663988FD

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI - METAS FISCAIS - IV

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020						
LEI 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019						
ANEXO VI DAS METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
EXERCÍCIO DE 2020						
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2019**	**%**	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Patrimônio/Capital	**15.277,68**	108,00	14.146,00	107,99	13.099,00	129,16
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	**15.277,68**	**108,00**	**14.146,00**	**107,99**	**13.099,00**	**129,16**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						**%**
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						
FONTE:						

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:17FE3C90

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI - METAS FISCAIS - VI

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020			
LEI 1091, DE 02 DE JULHO DE 2019			
ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2020			
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a		**Valores expressos em R$ em milhares**	
	2018	**2019**	**2020**
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			

Pessoal Civil			
Pessoal Inativo			
Pensionista			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	SEM MOVIMENTO		
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas de Contribuições			
Contribuição Prev. Reg. Próprio - Intra-orçamentária			
Contr. Patronal Pessoal Inativo Civil			
Contribuição Prev. p/ Amortização de déficit Atuarial			
Outras Receitas Correntes			
Multas e Juros de Mora			
Indenizações e Restituições			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2018**	**2019**	**2020**
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE:Balanços Gerais do Instituto de Previdencia do Município de Selvíria - MS			

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a" — R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	PATRIMÔNIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (C)=(a-b)	
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030	SEM MOVIMENTO			
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				

Selvíria, - MS em 02 de JULHO de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:DE8214B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 656 SONORA, 2 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a atribuição dos cargos de Motorista de Transporte Escolar, Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos e Profissional de Educação Física, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinadas as seguintes atribuições paras os cargos de Motorista de Transporte Escolar, Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos e Profissional de Educação Física:

Motorista de Transporte Escolar	Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transpor alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.
Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os veículos da frota da Prefeitura, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular; executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidráulicos, máquinas de construção civil e terraplanagem, motores diesel instalados em caminhões, ônibus e outros equipamentos fixos ou móveis, para assegurar a esses veículos condições de funcionamento regular e eficiente e outras atividades afins.
Profissional de Educação Física	Reger aulas em atividades de educação física, desportivas e de laser; atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins.
Médico Pediatra	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.
Auxiliar de Farmácia	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Engenheiro Ambiental	Aplicar a legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes; Realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; Efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento; Atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; Analisar laudos e processos; Avaliar os estudos ambientais, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental; Realizar vistorias em campo; Elaborar pareceres técnicos e relatórios; Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.
Fiscal Tributário	Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.
Cuidador Para Abrigo Institucional	Cuidados básicos com crianças e adolescentes; Organização do ambiente, do espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:86B29D40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 20/CMDCA/TRES LAGOAS/2019

Dispoe sobre as regras da realização da Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório dos candidatos habilitados ao pleito. (Edital nº01/CMDCA/2019).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art.1º- Determina a Data, Local, Horário e as respectivas regras da Realização da Prova Escrita Objetiva de caráter eliminátorio dos candidatos habilitados ao pleito eleitoral de Conselheiro Tutelar – Gestão 2020/2024.
1. RELAÇÃO DE SALAS:
1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **14 DE JULHO DE 2019 (DOMINGO)**, período Matutino (**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h)**
1.2. A relação das salas encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
1.3. O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

2. PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) – de caráter eliminatório e classificatório.
2.1. A duração total das provas será de **04 (quatro) horas**.
2.2. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, que será avaliada de zero a dez pontos, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras *"a", "b", "c", "d"* e *"e",* com apenas uma alternativa correta.
2.3. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento na Prova Escrita (Objetiva) inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da mesma.
2.4. DA PROVA DISCURSIVA: A prova discursiva valerá 5,00 (cinco) pontos e consistirá na elaboração de texto de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
1.4.1. O candidato que redigir texto que não se enquadre na quantidade mínima e máxima estabelecida anteriormente não terá sua prova discursiva corrigida e será ELIMINADO do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas, Titulares e Suplentes para o Período 2020/2024.
2.5. A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo e o conhecimento do tema relacionado a área infanto-juvenil.
2.6. Para efeito de correção da prova escrita discursiva, serão levados em consideração:
a) A exatidão da redação em relação ao solicitado no enunciado e a adequação e riqueza do conteúdo.
2.7. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota 0,00 (zero) na prova discursiva e será ELIMINADO do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas, Titulares e Suplentes para o Período 2020/2024
2.8. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
2.9. A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões e a soma da nota da Prova Objetiva com a da Prova Discursiva.
2.10. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade (RG), ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul.
2.11. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.
2.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, desde que não tenham se passado mais de 30 (trinta) dias de sua expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
2.13. O candidato que não apresentar nenhum dos documentos de identidade constantes do item 1.10, para realização da prova objetiva e discursiva, não poderá realiza-las, sendo automaticamente eliminado do Processo de Escolha.
2.14. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
2.15. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.
2.16. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.
2.17. A ausência do candidato implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
2.18. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.
2.19. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta e a prova discursiva, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova poderá levar o caderno de questões.
1.19.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.
2.20. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
2.21. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da prova escrita (objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou de qualquer modo danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
2.22. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de provas. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
2.23. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu,

boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

2.24. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo Conselho, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

2.25. Será eliminado Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas, Titulares e Suplentes para o Período 2020/2024 o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que: a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado; b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada; c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio; d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato; e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente; g) for surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, que, após encaminhado para análise, se prove tentativa de fraude, caso em que será lavrado Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame - se não constatado o indício de tentativa de fraude ou qualquer outro ato que possa produzir prejuízo ao certame, o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela Conselho, que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicioná-la embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo; h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas; i) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; j) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou a prova discursiva; m) ausentar-se da sala, portando o caderno de prova antes do horário permitido; n) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas; o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma; r) deixar de assinar o cartão-resposta ou a prova discursiva; ou s) não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta ou a prova discursiva.

2.26. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.27. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (e suas alterações), que dispõe sobre o registro, a posse e a comercialização de armas.

2.28. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.29. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

2.30. O Conselho não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

2.31. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.32. À Comissão de Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.33. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO 20/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2020/2024
LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)
ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000001	ADÃO REGIS FELIX	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	01
1000002	ADRIANA ALVES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	02
1000003	ADRIANA ROSA DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	03
1000004	ADRIANA VENEGA SALES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	04
1000005	ALCINDO MODESTO DE AZAMBUJA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	05
1000006	ALESSANDRA AMARO BERNARDO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	06
1000007	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	07
1000008	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	08
1000009	ANA PAULA GOMES RIBEIRO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	09
1000010	ANATALIA LÚCIO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	10
1000011	ANDRÉ LUÍS DE SOUZA JURADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	11
1000012	ANDRESSA RODRIGUES GONÇALVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	12
1000013	ANGELA FARIAS CORRÊA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	13
1000014	APARECIDA PESSUTI SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	14
1000015	APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIN	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	15
1000016	ARIANE LECHNER DE OLIVEIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	16
1000017	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	17
1000018	CARLOS MARQUES ESPINOSA JÚNIOR	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	18
1000019	CARMEN LÚCIA MIRANDA ASILVEIRA UCHÔA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	19
1000020	CÉSAR AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	20
1000021	CONSUELO ALEXANDRE CONTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	21
1000022	DAIANE SOARES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	22
1000023	DANATIELE RODRIGUES DE FREITAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	23
1000024	DANIEL BATISTA ROSA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	24
1000025	DANIELA CRISTINA MERCADANTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	25
1000026	DAYSE NOGUEIRA CAIRES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	26
1000027	DONALDINA ROSANGELA DE SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	27
1000028	EDIVALDO CAVALCANTE BACURAU	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	28
1000029	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	29
1000030	EDNA FERREIRA BEZERRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	30
1000031	ELZA FERREIRA BEZERRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	31

1000032	ENDHAYRA FIGUEIREDO PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	32
1000033	FABIANA GUEDES CABRAL	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	33
1000034	FABRÍCIA SOUZA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	34
1000035	FÁTIMA BITENCUR PAPAROTO LINO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	35
1000036	FERNANDO AUGUSTO GALHARDO MARTINHO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	36
1000037	FERNANDO GARCIA FELICIANO ALVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	37
1000038	FRANCIELLE VIEIRA SERRADO DA CONCEIÇÃO SEGOVEA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	38
1000039	FRANCISLANE ESSER LIMA MACHADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	39
1000040	GILSA DO NASCIMENTO BISPO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	40
1000041	GISÉLIA GARCIA DIAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	41
1000042	GLAUCIA MARTINELLI DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	42
1000043	GUILHERME BARBOSA LELES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	43
1000044	HIGOR RIBEIRO DANTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	44
1000045	HUGO XAVIER	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	45
1000046	IGNÁCIO CONCEPCION PAEZ JÚNIOR	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	46
1000047	JACQUELINE ALVES BERNARDES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	47
1000048	JANILCE EMANOELE FELES DE FREITAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	48
1000049	JOEL RODRIGUES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	49
1000050	JOISSE ANE DE OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	50

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2020/2024
LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)
ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000051	JOSÉ ALVES PEREIRA NETO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	01
1000052	JUCILENE ALVES ALENCAR	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	02
1000053	JULIANE VALDEZ BRANDÃO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	03
1000054	KATIANÁRIA DE SOUZA VA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	04
1000055	KATIANE RAMOS PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	05
1000056	KELLY CAROLINA NASCIMENTO FERREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	06
1000057	KÉZIA LOPES DE FREITAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	07
1000058	KLINGER EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	08
1000059	LAÍS BATISTA DE ALMEIDA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	09
1000060	LARA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	10
1000061	LARISSA DANDARA PEREIRA FÉLIX	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2020/2024
LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)
ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000062	LAYSSA MAYSA DE MELO PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	01
1000063	LENARA STELLA DE MACEDO S.OLIVEIRA NOVAIS SALES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	02
1000064	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	03
1000065	LUCAS ADELINO DE OLIVEIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	04
1000066	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	05
1000067	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	06
1000068	LUCIANA MARIA DE CASTRO FREIRE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	07
1000069	LUCIANA NAVARRO DE SOUZA CARDOSO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	08
1000070	LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONÇALVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	09
1000071	MAIRA DA SILVA BARBOSA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	10
1000072	MARCELO FILOMENO PENA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2020/2024
LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)
ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000073	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	01
1000074	MARCELO TABONE NEVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	02
1000075	MÁRCIA DE SOUZA PRADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	03
1000076	MARESSA GARCIA URBANO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	04
1000077	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA MERCANTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	05
1000078	MARILENE SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	06
1000079	MARIO MARCIO REIS PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	07
1000080	MATHEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	08
1000081	MAYARA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	09
1000082	MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAHMED	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	10
1000083	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2020/2024
LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)
ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000084	NADIELE DOS SANTOS RODEM	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	01
1000085	NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	02
1000086	PATRICIA MARTINS MARQUES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	03
1000087	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	04
1000088	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	05
1000089	PEDRO HENRIQUE TIAGO DOS SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	06
1000090	RAFAEL COELHO PRATES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	07
1000091	RAFAEL DE LIMA ALVES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	08
1000092	RAYANE DA SILVA VIEIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	09
1000093	RENATA CALIXTO RODRIGUES CARVALHO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	10
1000094	RENATA OLIVEIRA SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2020/2024
LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)

ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000095	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	01
1000096	RITA DE CASSIA MAGALHÃES MARTINS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	02
1000097	ROSEMEIRE ESPINDOLA F.YAMASSAKI	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	03
1000098	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	04
1000099	SANDRA APARECIDA ROSENDO REZENDE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	05
1000100	SILVIA CRISTINA MERCADANTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	06
1000101	SOLIMAR BARBOZA DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	07
1000102	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO FRANÇA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	08
1000103	TATIANE KAREN DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	09
1000104	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	10
1000105	VALDELICE RODRIGUES LEAL	DEPENDÊNCIAS DA APAE	006	11

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de julho de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:CBBD88CE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 06/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

EDITAL Nº 06/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público o presente Edital com o gabarito das provas de Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ECA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	A	A	B	B	B	B	D	B	A	D	A	A	A	A

CONHECIMENTOS GERAIS - COR VERDE (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E INFORMÁTICA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	D	A	B	D	C	B	A

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 08 de julho de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:20237283

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
ANEXO II - DESPESA - LDO 2020

ANEXO II - DA DESPESA - LEI Nº 1091, DE 02 JULHO DE 2019												
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2020												
DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL												
ANEXO III - DA DESPESA	DESPESA REALIZADA		DESPESA REALIZADA		DESPESA FIXADA		DESPESA PROJETADA		DESPESA PROJETADA		DESPESA PROJETADA	
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 01 - PROCESSO LEGISLATIVO SUBFUNÇÃO 031 - Ação Legislativa	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0001 - Programa de Gestão Legislativa	**1.960.468,28**	**14.553,00**	**2.089.141,57**	**7.400,00**	**2.990.000,00**	**310.000,00**	**3.920.000,00**	**240.000,00**	**4.232.000,00**	**258.000,00**	**4.572.000,00**	**348.000,00**
01.1.001 - Ampliar a área do prédio onde funciona o Poder Legislativo Municipal, visando adequar o ambiente de trabalho e atendimento ao público em geral.		-		-		80.000,00		24.000,00		26.000,00		28.000,00
01.1.002 - Dotar a Câmara de equipamentos e material permanente visando a melhoria das condições de trabalho.		14.553,00		7.400,00		230.000,00		216.000,00		232.000,00		250.000,00
01.2.001 - Reformar ou adaptar o edifício-sede da Câmara Municipal com o objetivo de adequar os setores administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento ao público de conformidade com as reais necessidades.	1.031,00		24.166,70		55.000,00		59.000,00		64.000,00		64.000,00	70.000,00
01.2.002 - Manter as atividades legislativas, visando a realização das sessões e a fiscalização das ações governamentais.	1.959.437,28		2.064.974,87		2.925.000,00		3.837.000,00		4.142.000,00		4.480.000,00	

01.2.003 - Promover a realização de concurso público visando a contratação de pessoal para suprir a demanda neste setor.	-		-		10.000,00		24.000,00		26.000,00		28.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 031	**1.960.468,28**	**14.553,00**	**2.089.141,57**	**7.400,00**	**2.990.000,00**	**310.000,00**	**3.920.000,00**	**240.000,00**	**4.232.000,00**	**258.000,00**	**4.572.000,00**	**348.000,00**
TOTAL DA FUNÇÃO 01		**1.975.021,28**		**2.096.541,57**		**3.300.000,00**		**4.160.000,00**		**4.490.000,00**		**4.920.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2022**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0002 - Programa de gestão administrativa do Gabinete do Prefeito	**2.171.288,24**	**-**	**3.017.153,55**	**145.000,00**	**2.500.000,00**	**20.000,00**	**2.147.000,00**	**17.000,00**	**2.370.000,00**	**18.000,00**	**2.565.000,00**	**20.000,00**
02.1.010 - Equipar o Gabinete do Prefeito com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		145.000,00		20.000,00		17.000,00		18.000,00		20.000,00
02.2.010 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e outros, visando a realização de suas competências legais.	2.125.880,04		2.937.123,19		2.350.000,00		2.022.000,00		2.235.000,00		2.420.000,00	
02.2.011 - Manter os veículos do Gabinete do Prefeito, visando a prestação de serviços para a comunidade.	45.408,20		80.030,36		150.000,00		125.000,00		135.000,00		145.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Gab)		**2.171.288,24**		**3.162.153,55**		**2.520.000,00**		**2.164.000,00**		**2.388.000,00**		**2.585.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
0003 - Programa de defesa jurídica do Município	**30.666,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
02.1.020 - Equipar a Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido. **(Secretária Jurídica Deixou de Existir).**	-	-						-		-		-
02.2.020 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania, com pagamento de pessoal, material de consumo, custas judiciais, entre outros, visando a realização de suas competências legais. **(Secretaria Jurídica Deixou de Existir).**	30.666,00		-		-		-		-		-	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 125 (Semasjuc)		**30.666,00**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0004 - Programa de gestão administrativa	**2.383.858,50**	**450.000,00**	**3.805.878,92**	**680.000,00**	**2.948.000,00**	**1.905.000,00**	**3.027.000,00**	**2.010.000,00**	**3.271.000,00**	**2.177.000,00**	**3.508.000,00**	**2.360.000,00**
02.1.030 - Investir recursos financeiros na aquisição de imóveis de interesse do Município, visando a instalação de órgãos públicos, industrias, áreas de uso comum do povo, entre outras.		450.000,00		680.000,00		1.705.000,00		1.660.000,00		1.800.000,00		1.950.000,00
02.1.031 - Equipar a Secretaria Municipal de Administração com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		-		200.000,00		350.000,00		377.000,00		410.000,00
02.2.030 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.381.801,59		3.794.191,66		2.863.000,00		2.933.000,00		3.170.000,00		3.400.000,00	
02.2.031 - Operacionalizar a administração do cemitério e velório municipal, com o objetivo de atender à população usuária.	2.056,91		11.687,26		55.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00	
02.2.032 - Realizar concursos públicos para atender todas as unidades orçamentárias do Município.com a finalidade de dotar a Prefeitura Municipal de uma organização funcional moderna e eficiente, visando a prestação de serviços administrativos direcionados à coletividade.	-		-		30.000,00		29.000,00		31.000,00		33.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Adm)		**2.833.858,50**		**4.485.878,92**		**4.853.000,00**		**5.037.000,00**		**5.448.000,00**		**5.868.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 272 - Previdência do Regime Estatuário												
0004 - Programa de gestão administrativa	**147.090,27**	**-**	**162.420,21**	**-**	**199.000,00**	**-**	**240.000,00**	**-**	**260.000,00**	**-**	**280.000,00**	**-**
02.3.001 - Manter o sistema previdenciário do Município com pagamento de aposentados e pensionistas	147.090,27	-	162.420,21	-	199.000,00	-	240.000,00	-	260.000,00	-	280.000,00	-
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 272 (Adm)		**147.090,27**		**162.420,21**		**199.000,00**		**240.000,00**		**260.000,00**		**280.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 123 - Administração Financeira												
0005 - Programa de gestão financeira	**2.126.335,28**	**5.849,00**	**4.303.645,26**	**6.080,00**	**2.799.000,00**	**17.000,00**	**3.245.000,00**	**93.000,00**	**3.505.000,00**	**100.000,00**	**3.780.000,00**	**110.000,00**
02.1.040 - Equipar a Secretaria Municipal de Finanças com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		5.849,00		6.080,00		17.000,00		93.000,00		100.000,00		110.000,00
02.2.040 - Manter as atividades a Secretaria Municipal de Finanças, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.126.335,28		4.303.645,26		2.179.000,00		2.555.000,00		2.760.000,00		2.980.000,00	
02.2.041 - Reservar recursos orçamentários para cobrir passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	-		-		620.000,00		690.000,00		745.000,00		800.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 123 (Sefin)		**2.132.184,28**		**4.309.725,26**		**2.816.000,00**		**3.338.000,00**		**3.605.000,00**		**3.890.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0006 - Programa de gestão escolar	**779.868,63**	**-**	**1.004.122,61**	**-**	**1.215.000,00**	**60.000,00**	**1.159.000,00**	**58.000,00**	**1.251.000,00**	**63.000,00**	**1.340.000,00**	**68.000,00**

02.1.050 - Equipar a Secretaria Municipal de Educação com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				-		60.000,00		58.000,00		63.000,00		68.000,00
02.2.050 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	758.085,16		992.493,18		1.165.000,00		1.125.000,00		1.215.000,00		1.300.000,00	
02.2.051 - Manter os veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando a prestação de serviços para a comunidade	21.783,47		11.629,43		50.000,00		34.000,00		36.000,00		40.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Educ)		**779.868,63**		**1.004.122,61**		**1.275.000,00**		**1.217.000,00**		**1.314.000,00**		**1.408.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO** / **SUBFUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0007 - Programa de gestão do ensino fundamental	**6.651.407,76**	**13.704,00**	**9.113.335,04**	**403.368,50**	**8.848.000,00**	**2.790.000,00**	**9.588.000,00**	**2.404.000,00**	**10.342.000,00**	**2.592.000,00**	**11.166.000,00**	**2.788.000,00**
02.1.060 - Construir ou ampliar unidades escolares, visando o aumento da oferta de vagas nas escolas e a melhoria da qualidade do ensino		-		-		2.000.000,00		1.080.000,00		1.166.000,00		1.260.000,00
02.1.061- Equipar as escolas de ensino fundamental com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		13.704,00		403.368,50		770.000,00		1.300.000,00		1.400.000,00		1.500.000,00
02.1.062 - Equipar as escolas de ensino fundamental – **FUNDEB** com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		-		-		20.000,00		24.000,00		26.000,00		28.000,00
02.1.064 - Construção de Sanitários nas escolas municipais - **FUNDEB**, visando melhorar as condições físicas dos prédios da educação, medida que irá atender os alunos quanto ao uso dos sanitários. **(OBS: Este Projeto Atividade Deixou de Existir).**	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-
02.2.060 - Manter as atividades das escolas municipais, com pagamento de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.454.079,95		3.152.641,72		3.398.000,00		3.080.000,00		3.326.000,00		3.600.000,00	
02.2.061 - Reformar unidades escolares, visando a melhoria da qualidade do ensino	-		30.055,77		50.000,00		116.000,00		126.000,00		136.000,00	
02.2.062 - Manter o transporte de alunos, visando proporcionar ao aluno o acesso à escola pública - Veículos Próprios	420.937,80		600.123,66		1.085.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00		1.250.000,00	
02.2.063 - Manter o transporte de alunos, visando proporcionar ao aluno o acesso á escola pública - Veículos Terceirizados	492.575,51		859.841,54		320.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00		1.250.000,00	
02.2.064 - Manter o programa de alimentação escolar das escolas públicas do Município	653.461,95		552.292,59		500.000,00		580.000,00		626.000,00		680.000,00	
02.2.065 - Manter e operacionalizar as ações do **FUNDEB** com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação básica que atuam diretamente na sala de aula.	2.437.679,59		3.322.955,26		3.395.000,00		3.244.000,00		3.504.000,00		3.780.000,00	
02.2066 - Manter e Operacionalizar as ações do **FUNDEB** - com pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais administrativos, bem como, material de consumo, serviço de terceiros entre outros.	192.672,96		595.424,50		100.000,00		408.000,00		440.000,00		470.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 361(Educ)		**6.665.111,76**		**9.516.703,54**		**11.638.000,00**		**11.992.000,00**		**12.934.000,00**		**13.954.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO** / **SUBFUNÇÃO 364- Ensino Superior**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0008 - Programa de apoio aos alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes	**1.100.429,26**	**-**	**1.771.203,23**	**-**	**1.320.000,00**	**-**	**1.122.000,00**	**-**	**1.211.000,00**	**-**	**1.290.000,00**	**-**
02.2.070 - Cooperar financeiramente com o transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes através de parceria com os alunos	241.822,01		541.285,91		420.000,00		420.000,00		455.000,00		490.000,00	
02.2.071 - Manter o programa municipal de bolsas de estudo e ajuda financeira à estudantes de cursos universitários e profissionalizantes, visando a formação acadêmicas dos munícipes	858.607,25		1.229.917,32		900.000,00		702.000,00		756.000,00		800.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 364(Educ)		**1.100.429,26**		**1.771.203,23**		**1.320.000,00**		**1.122.000,00**		**1.211.000,00**		**1.290.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO** / **SUBFUNÇÃO 365 - Ensino Infantil**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0009 - Programa de gestão do ensino infantil	**1.398.339,37**	**-**	**2.498.049,56**	**2.800,00**	**2.539.000,00**	**80.000,00**	**2.116.000,00**	**109.000,00**	**2.286.000,00**	**117.000,00**	**2.477.000,00**	**127.000,00**
02.1.063 - Equipar as escolas de ensino infantil - **FUNDEB** com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino**.**				-		20.000,00		34.000,00		36.000,00		39.000,00
02.1.070 - Construir ou ampliar unidades escolares, visando o aumento da oferta de vagas nas escolas e a melhoria da qualidade do ensino				-		50.000,00		58.000,00		63.000,00		68.000,00
02.1.071- Equipar as escolas de ensino infantil com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e ualidade do ensino.				2.800,00		10.000,00		17.000,00		18.000,00		20.000,00
02.2.080 - Manter as atividades do ensino infantil do Município, com pagamento de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	602.735,85		1.240.136,70		1.279.000,00		802.000,00		866.000,00		935.000,00	
02.2.081 - Reformar unidades escolares, visando a melhoria da qualidade do ensino			122.202,27		90.000,00		116.000,00		126.000,00		135.000,00	
02.2.082 - Manter o programa de alimentação escolar das escolas públicas do Município	72.608,11		128.612,56		105.000,00		126.000,00		136.000,00		147.000,00	
02.2.083 - Manter e operacionalizar as ações do **FUNDEB** com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação básica que atuam diretamente na sala de aula.	696.977,35		908.788,26		980.000,00		956.000,00		1.032.000,00		1.120.000,00	
02.2.084 - Manter e operacionalizar as ações do **FUNDEB** com o pagamento de Diárias, material de consumo e serviços de terceiros, entre outros	26.018,06		98.309,77		85.000,00		116.000,00		126.000,00		140.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 365(Educ)		**1.398.339,37**		**2.500.849,56**		**2.619.000,00**		**2.225.000,00**		**2.403.000,00**		**2.604.000,00**
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO** / **SUBFUNÇÃO 366- Educação de Jovens e Adultos**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0010 - Programa de gestão da educação de jovens e adultos	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.000,00**	**-**	**34.000,00**	**-**	**36.000,00**	**-**	**38.000,00**	**-**
02.2.090 - Operacionalizar o ensino para jovens e adultos, visando a erradicação do analfabetismo e a formação de munícipes que não frequentaram a sala de aula na idade escolar.			-		30.000,00		34.000,00		36.000,00		38.000,00	

TOTAL DA SUBFUNÇÃO 366(Educ)		**-**		**-**		**30.000,00**		**34.000,00**		**36.000,00**		**38.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 367- Educação Especial												
0011 - Programa de gestão da educação especial	**61.666,44**	**-**	**66.997,44**	**-**	**41.000,00**	**-**	**122.000,00**	**-**	**132.000,00**	**-**	**140.000,00**	**-**
02.2.100 - Manter as atividades da educação especial com pagamento de salários e encargos, subvenções sociais, visando a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.	61.666,44		66.997,44		41.000,00		122.000,00		132.000,00		140.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 367(Educ)		**61.666,44**		**66.997,44**		**41.000,00**		**122.000,00**		**132.000,00**		**140.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 13 - CULTURA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural												
0012 - Programa de incentivo à cultura	**504.915,50**	**-**	**870.212,85**	**12.331,00**	**622.000,00**	**10.000,00**	**560.000,00**	**12.000,00**	**605.000,00**	**13.000,00**	**650.000,00**	**14.000,00**
02.1.080 - Equipar o Departamento de Cultura e a Biblioteca Pública Municipal com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				12.331,00		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.110 - Manter as atividades do departamento de cultura, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	504.915,50		870.212,85		622.000,00		560.000,00		605.000,00		650.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 392 (Secultur)		**504.915,50**		**882.543,85**		**632.000,00**		**572.000,00**		**618.000,00**		**664.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 695 - Turismo												
0013 - Programa de gestão do turismo	**328,39**	**-**	**-**	**-**	**79.000,00**	**10.000,00**	**116.000,00**	**12.000,00**	**126.000,00**	**13.000,00**	**136.000,00**	**14.000,00**
02.1.090 - Equipar o Departamento de Turismo com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.120 - Manter o Departamento de Turismo, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando atrair investimentos para o setor.	328,39		-		79.000,00		116.000,00		126.000,00		136.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 695(Secultur)		**328,39**		**-**		**89.000,00**		**128.000,00**		**139.000,00**		**150.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 27 - DESPORTO E LAZER	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário												
0014 - Programa de incentivo ao esporte	**209.212,89**	**-**	**343.846,83**	**230.680,38**	**485.000,00**	**120.000,00**	**513.000,00**	**140.000,00**	**554.000,00**	**152.000,00**	**595.000,00**	**163.000,00**
02.1.100 - Construção de quadras de esportes e aquisição de equipamentos esportivos, com o objetivo de oferecer à população selviriense opção de lazer e entretenimento.				230.680,38		100.000,00		116.000,00		126.000,00		135.000,00
02.1.101 - Equipar a Secretaria Municipal de Esporte com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				-		20.000,00		24.000,00		26.000,00		28.000,00
02.2.131 - Manter e reformar quadras de esporte e campos de futebol, visando proporcionar à população a oportunidade da prática de esporte e entretenimento.	3.674,51		-		120.000,00		175.000,00		189.000,00		200.000,00	
02.2.132 - Manter as atividades esportivas, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	205.538,38		343.846,83		365.000,00		338.000,00		365.000,00		395.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 812 (Semesp)		**209.212,89**		**574.527,21**		**605.000,00**		**653.000,00**		**706.000,00**		**758.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0015 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	**1.391.723,06**	**9.012,57**	**1.864.005,34**	**-**	**1.687.000,00**	**10.000,00**	**1.796.000,00**	**12.000,00**	**1.940.000,00**	**13.000,00**	**2.083.000,00**	**14.000,00**
02.1.110 - Equipar a Secretaria Municipal de Assistência Social com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		9.012,57		-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.140 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.343.945,71		1.815.061,11		1.549.000,00		1.638.000,00		1.770.000,00		1.900.000,00	
02.2.141 - Manter os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a prestação de serviços para a comunidade	47.777,35		39.558,03		116.000,00		134.000,00		144.000,00		155.000,00	
02.2.142 - Manut. e Reforma de Prédios da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, visando a melhoria das condições de instalações das atividades desenvolvidas pelo órgão	-		9.386,20		22.000,00		24.000,00		26.000,00		28.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semas)		**1.400.735,63**		**1.864.005,34**		**1.697.000,00**		**1.808.000,00**		**1.953.000,00**		**2.097.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária												
0015 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
02.1.112 - Programa de Construção de Banheiros do Centro de Convivência da Melhor Idade, visando dar melhor qualidade de Higiene para as Pessoas Idosas.												
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (Semas)		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	

METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 241 - Assistência ao idoso												
0019 - Piso Básico Variavel - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - CCMI	**78,61**	**-**	**171,94**	**-**	**74.000,00**	**10.000,00**	**77.000,00**	**12.000,00**	**83.000,00**	**13.000,00**	**90.000,00**	**14.000,00**
02.1.117 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender os programas Sociais direcionados as pessoas da melhor Idade.				-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.180 - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - CCMI, com o objetivo de proporcionar ao idoso qualidade de vida com entretenimento e relacionamento pessoal	78,61		171,94		74.000,00		77.000,00		83.000,00		90.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 241 (FMAS)		**78,61**		**171,94**		**84.000,00**		**89.000,00**		**96.000,00**		**104.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente												
0017 - Programa de atendimento á criança e ao adolescente	**23.924,19**	**-**	**283.992,05**	**-**	**205.000,00**	**65.000,00**	**110.000,00**	**48.000,00**	**119.000,00**	**52.000,00**	**130.000,00**	**56.000,00**
02.1.115 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atendimento do Programa Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vinculo - PSCFV				-		15.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00
02.1.116 - Construir e Ampliar a Quadra Esportiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, com o Objetivo de propiciar aos adolescentes e jovens atividades recreativas.				-		50.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.1.118 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente,para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do IGD -SUAS. **(Obs: Deixou de existir dentro do programa 0017 e passou para o programa 0018).**				-		-		-		-		-
02.1.119 - Aquisição de Equipamento e material Permanente - programa criança adolescente				-				7.000,00		8.000,00		9.000,00
02.1.124 - Aquisição de Equipamento e material Permanente - programa criança adolescente				-				12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.160 - Manter o programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens atividades recreativas e pedagógicas em tempo integral de forma a erradicar o trabalho infantil.	23.314,79		283.992,05		190.000,00		93.000,00		101.000,00		110.000,00	
02.2.161 - Manter o programa Pró - Jovem/Crianças e adolescentes de 15 a 17 anos, com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens atividades recreativas e pedagógicas. (**Obs: Este Programa não Existe mais).**												
02.2.163 - Manter o programa de geração de renda através de cursos profissionalizantes com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens oportunidade de aprendizagem visando o mercado de trabalho	609,40		-		15.000,00		17.000,00		18.000,00		20.000,00	
02.2.164 - Manter Programas e atividades com recursos financeiros recebidos do MDS - IGD-M - Indice de GestãoDescentralizada do Bolsa Família, para atendimento as famílias em ações relativas ao Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único. **(Obs: Deixou de existir dentro do programa 0017 e passou para o programa 0018).**			-		-		-		-		-	
02.2.165 - Manter os Programas e atividades com recursos financeiros do IGD - SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Ùnico de Assistência Social, com gastos de apoio técnico e operacional relacinados a gestão, implementação e monitoramento do SUAS no Município. **(Obs: Deixou de existir dentro do programa 0017 e passou para o programa 0018).**			-		-		-		-		-	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMAS)		**23.924,19**		**283.992,05**		**270.000,00**		**158.000,00**		**171.000,00**		**186.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência comunitária												
0018 - Programa de gestão das ações do FMAS	**525.899,94**	**-**	**846.716,65**	**-**	**1.096.000,00**	**200.000,00**	**1.153.000,00**	**116.000,00**	**1.244.000,00**	**125.000,00**	**1.323.000,00**	**136.000,00**
02.1.120 - Equipar o FMAS/CRAS com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.1.121 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para CREAS				-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.1.122 - Construir e ou Ampliar Prédios para Instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social				-		150.000,00		58.000,00		63.000,00		68.000,00
02.1.125 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do IGD -M.				-		15.000,00		17.000,00		18.000,00		20.000,00
02.1.126 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente,para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do IGD -SUAS.				-		15.000,00		17.000,00		18.000,00		20.000,00
02.2.170 - Manter as atividades do FMAS, com pagamento de subvenções sociais, material de distribuição gratuita, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	105.609,31		235.278,89		210.000,00		233.000,00		252.000,00		270.000,00	
02.2.171 - Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, visando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social	222.329,58		335.788,40		522.000,00		442.000,00		477.000,00		500.000,00	
02.2.173 - Manter o programa de transporte de trabalhadores residentes em Selvíria, visando a locomoção dos mesmos para o Mucípio de Ilha Solteira - SP, para ocupação no mercado de trabalho.	66.960,00		105.948,00				140.000,00		150.000,00		160.000,00	
02.2.174 - Manter o CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, Equipamentos e Material Permanente	110.687,04		139.433,01		233.000,00		210.000,00		227.000,00		245.000,00	
02.2.175 - Manter Programas e atividades com recursos financeiros recebidos do MDS - IGD-M - Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família, para atendimento as famílias em ações relativas ao Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único.	3.066,44		5.772,69		51.000,00		58.000,00		63.000,00		68.000,00	
02.2.176 - Manter os Programas e atividades com recursos financeiros do IGD - SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Ùnico de Assistência Social, com gastos de apoio técnico e operacional relacinados a gestão, implementação e monitoramento do SUAS no Município.	17.247,57		24.495,66		80.000,00		70.000,00		75.000,00		80.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (FMAS)		**525.899,94**		**846.716,65**		**1.296.000,00**		**1.269.000,00**		**1.369.000,00**		**1.459.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente												

0044 - Programa de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	**9.932,93**	**-**	**8.571,66**	**-**	**95.000,00**	**-**	**170.000,00**	**7.000,00**	**182.000,00**	**8.000,00**	**195.000,00**	**9.000,00**
02.1.130 - Equipar o FMDCA com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				-				7.000,00		8.000,00		9.000,00
02.2.181 - Manter o programa municipal de apoio à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social	9.932,93		8.571,66		95.000,00		170.000,00		182.000,00		195.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMDCA)		**9.932,93**		**8.571,66**		**95.000,00**		**177.000,00**		**190.000,00**		**204.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente												
0047- Programa de Gestão das Ações do FMDCA	**-**	**-**	**-**	**-**	**205.000,00**	**-**	**35.000,00**	**82.000,00**	**38.000,00**	**88.000,00**	**40.000,00**	**95.000,00**
02.2.360 – Manter o programa de qualificação dos profissionais da assistência social, medida que irá tornar mais eficiente os serviços prestados a comunidade.				-	30.000,00			82.000,00		88.000,00		95.000,00
02.2.361 – Manutenção e Operacionalização do Programa de prevensão ao uso de drogas entre crianças e adolescentes, medida de extrema importancia para proteger e assegurar a essas crianças uma vida melhor.					40.000,00							
02.2.362 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, medida que irá dar maior proteção e segurança a essas pessoas.					50.000,00							
02.2.363 – Manutenção e Operacionalização do Programa de prevenção e proteção contra o bullying, medida importante porque esse comportamento agressivo gera problemas psicologicos graves a esse grupo de pessoas.					40.000,00							
02.2.364 – Manutenção e Operacionalização do Programa de apoio ao lazer para crianças e adolescentes, medida que irá agrupar essas pessoas em ambientes saudáveis.			-		45.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMDCA)		**-**		**-**		**205.000,00**		**117.000,00**		**126.000,00**		**135.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária												
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	**157.334,50**	**-**	**151.368,00**	**207.405,09**	**230.000,00**	**100.000,00**	**147.000,00**	**24.000,00**	**159.000,00**	**26.000,00**	**167.000,00**	**28.000,00**
02.1.136 - Manter o Programa de Construção de Casas e Banheiros Sanitários para familias de baixa renda, residentes no Municipio de Selviria - MS - **(Obs: Programa deixou de existir)**												
02.1.232 - Manter o Programa de Construção/Adaptação e de Reforma de Casas populares de interesse social, visando o atendimentos de Famílias de baixa renda residentes no Município de Selvíria - MS.				207.405,09		100.000,00		24.000,00		26.000,00		28.000,00
02.2.190 - Manter o Programa de Alimentação das Familias Carentes do Municipio com a entrega de cestas básicas.	144.616,00		142.318,50		50.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00	
02.2.191 - Manter o Programa de Distribuição de Leite para Familias Carentes do Municipio	-		-		20.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00	
02.2.192 - Manter o Programa de Distribuição de Materiais de Construção para Familias Carentes	-		-		50.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00	
02.2.193 - Manter o Programa de Apoio a Gestantes	12.718,50		9.049,50		40.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00	
02.2.194 - Manter o Programa Pró - Jovem e Viver Melhor, visando a reciclagem de PET para trabalhos de decoração e ornamentação da Cidade no periodo Natalino. **(Obs:) - Programa não Existe mais virou padrão de energia**												
02.2.195 - Manter o Progarma de Doação de Cobertores para atendimento das Familias de baixa renda, que não tem Condições Financerias para comprar o referido produto.			-		30.000,00		24.000,00		26.000,00		26.000,00	
02.2.196 - Doações de Padrões de Energia Elétrica, com o objetivo de atender as pessoas de baixa renda, no que se refere a instalação de energia elétrica em suas residencia oferecendo assim melhor qualidade de vida aos municípes.			-		40.000,00		29.000,00		31.000,00		33.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (FIS)		**157.334,50**		**358.773,09**		**330.000,00**		**171.000,00**		**185.000,00**		**195.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL												
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	**-**	**-**	**332,56**	**-**	**50.000,00**	**-**	**52.000,00**	**-**	**57.000,00**	**-**	**57.000,00**	**-**
2.2.197 - Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social.			332,56		50.000,00		52.000,00		57.000,00		57.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FIS)		**-**		**332,56**		**50.000,00**		**52.000,00**		**57.000,00**		**57.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 482- HABITAÇÃO URBANA												
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.000,00**	**-**	**13.000,00**	**-**	**14.000,00**
02.1.137 - Manter o Programa de Reforma/Adaptações de Prédios Públicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.				-				12.000,00		13.000,00		14.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 482 (FIS)		**-**		**-**		**-**		**12.000,00**		**13.000,00**		**14.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0021 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento	**93.111,07**	**-**	**248.765,03**	**159.000,00**	**270.000,00**	**20.000,00**	**233.000,00**	**35.000,00**	**251.000,00**	**38.000,00**	**270.000,00**	**40.000,00**
02.1.140 - Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		159.000,00		20.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00
02.2.200 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	93.111,07		248.765,03		270.000,00		233.000,00		251.000,00		270.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semapa)		**93.111,07**		**407.765,03**		**290.000,00**		**268.000,00**		**289.000,00**		**310.000,00**

METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento												
0022 - Programa de gestão do abastecimento	**400,00**	**-**	**-**	**-**	**60.000,00**	**-**	**82.000,00**	**-**	**88.000,00**	**-**	**95.000,00**	**-**
02.2.210 - Manter o departamento de agricultura, visando apoiar os pequenos produtores rurais na produção e comercialização de hortifrutigranjeiros.	400,00		-		60.000,00		82.000,00		88.000,00		95.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 605(Semapa)	**400,00**		**-**		**60.000,00**		**82.000,00**		**88.000,00**		**95.000,00**	
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 22 - INDUSTRIA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0023 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	**176.919,64**	**-**	**377.220,88**	**-**	**347.000,00**	**10.000,00**	**292.000,00**	**12.000,00**	**315.000,00**	**13.000,00**	**340.000,00**	**14.000,00**
02.1.150 - Equipar a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.220 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	176.919,64		377.220,88		347.000,00		292.000,00		315.000,00		340.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semic)	**176.919,64**		**377.220,88**		**357.000,00**		**304.000,00**		**328.000,00**		**354.000,00**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 22 - INDÚSTRIA	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 661 - Promoção Industrial												
0024 - Programa de gestão industrial	**6.506,23**	**-**	**44.863,30**	**-**	**63.000,00**	**-**	**70.000,00**	**-**	**75.000,00**	**-**	**80.000,00**	**-**
02.2.230 - Manter o departamento de indústria, visando atrair a instalação de novas industrias no Município e a criação de emprego.	6.506,23		44.863,30		63.000,00		70.000,00		75.000,00		80.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 661(Semic)	**6.506,23**		**44.863,30**		**63.000,00**		**70.000,00**		**75.000,00**		**80.000,00**	
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial												
0025 - Programa de gestão das atividades comerciais	**-**	**-**	**-**	**-**	**60.000,00**	**-**	**70.000,00**	**-**	**75.000,00**	**-**	**80.000,00**	**-**
02.2.240 - Manter o departamento de comércio, visando o incentivo e o crescimento do comércio local			-		60.000,00		70.000,00		75.000,00		80.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 691(Semic)	**-**		**-**		**60.000,00**		**70.000,00**		**75.000,00**		**80.000,00**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0026 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	**2.348.574,86**	**17.888,99**	**3.115.539,24**	**16.225,82**	**2.762.000,00**	**30.000,00**	**3.534.000,00**	**17.000,00**	**3.623.000,00**	**18.000,00**	**3.910.000,00**	**19.000,00**
02.1.160 - Equipar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		17.888,99		16.225,82		30.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00
02.2.250 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.348.574,86		2.899.369,90		2.462.000,00		2.624.000,00		2.640.000,00		2.850.000,00	
02.2.251 - Mantutenção e Reforma de Prédios Públicos do Munícipio, visando a melhoria das condições de Instalações do órgãos Municipais.			216.169,34		300.000,00		910.000,00		983.000,00		1.060.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (SOSurb)	**2.366.463,85**		**3.131.765,06**		**2.792.000,00**		**3.551.000,00**		**3.641.000,00**		**3.929.000,00**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 15 - URBANISMO	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana												
0027 - Programa de gestão urbanística	**-**	**931.681,99**	**-**	**490.588,08**	**-**	**6.389.850,00**	**-**	**6.723.000,00**	**-**	**7.441.000,00**	**-**	**8.236.000,00**
02.1.170 - Construir e/ou ampliar rede de energia elétrica com o objetivo de oferecer melhorias aos bairros onde o serviço de rede elétrica é precário.				-		5.000,00		7.000,00		8.000,00		9.000,00
02.1.171 - Construir pavimentação asfaltica e guias e sarjetas com o objetivo de oferecer melhores condições de vida aos moradores do Município que residem em áreas não pavimentada.		931.681,99		490.588,08		4.585.000,00		3.800.000,00		4.300.000,00		4.877.000,00
02.1.172 - Construir infra-estrutura urbana geral visando investir recursos financeiros em obras de interesse do Município.				-		300.000,00		216.000,00		233.000,00		250.000,00
02.1.173 - Construção/Ampliação de Prédios Públicos para instação das unidades orçamentárias da Prefeitura, incluindo o Predío do Predio Municipal.		-		-		1.499.850,00		2.700.000,00		2.900.000,00		3.100.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 451 (SOSurb)	**931.681,99**		**490.588,08**		**6.389.850,00**		**6.723.000,00**		**7.441.000,00**		**8.236.000,00**	
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 15 - URBANISMO	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos												
0028 - Programa de gestão dos serviços urbanos	**894.544,27**	**-**	**1.967.626,47**	**-**	**1.897.000,00**	**-**	**3.525.000,00**	**-**	**3.788.000,00**	**-**	**4.079.000,00**	**-**
02.2.260 - Manter as atividades do Almoxarifado municipal, visando a operacionalização das atividades administrativas, com material de consumo, serviços de terceiros, entre outros			1.560,00		31.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00	
02.2.261 - Manutenção e operacionalização dos serviços urbanos, visando a prestação de serviços à população com coleta de lixo, varrição de ruas e logradouros públicos, limpeza pública, etc.	543.497,78		1.414.771,22		910.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00		1.250.000,00	
02.2.262 - Manter os serviços de iluminação pública, visando o bem estar e a segunça da população	18.628,85		3.003,03		190.000,00		233.000,00		252.000,00		270.000,00	

02.2.263 - Manutenção de serviços de limpeza e conservação de praças, parques e jardins, visando a conservação dos espaços públicos.			24.675,00		18.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00	
02.2.264 - Manter os veículos e máquinas da SOSurb, visando a prestação de serviços à comunidade	331.577,64		506.618,22		500.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00		1.250.000,00	
02.2.265 - Manter os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, visando a conservação das ruas do Município	840,00		16.999,00		248.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00		1.250.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 452 (SOSurb)		**894.544,27**		**1.967.626,47**		**1.897.000,00**		**3.525.000,00**		**3.788.000,00**		**4.079.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 17 - SANEAMENTO** / **SUBFUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0029 - Programa de gestão das ações de saneamento urbano	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**155.000,00**	**-**	**248.000,00**	**-**	**267.000,00**	**-**	**287.000,00**
02.1.180 - Construir bueiros, canaletas, galerias, drenagens e congêneres visando melhorar as condições de vida da população.		-		-		100.000,00		47.000,00		50.000,00		55.000,00
02.1.181 - Construir e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água visando oferecer água potável de qualidade à populção		-		-		30.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00
02.1.182 - Construir aterro sanitário visando a destinação dos resíduos sólidos produzidos pelo Município.		-		-		10.000,00		131.000,00		141.000,00		152.000,00
02.1.183 - Construir e ampliar o sistema de Esgoto Sanitário		-		-		15.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 512 (SOSurb)		**-**		**-**		**155.000,00**		**248.000,00**		**267.000,00**		**287.000,00**
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE** / **SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0030 - Programa de gestão da malha viária rural	**281.903,63**	**-**	**432.242,88**	**329.250,80**	**874.000,00**	**820.000,00**	**758.000,00**	**2.195.000,00**	**819.000,00**	**2.368.000,00**	**900.000,00**	**2.540.000,00**
02.1.190 - Equipar o departamento de estradas e rodagens com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		329.250,80		750.000,00		2.160.000,00		2.330.000,00		2.500.000,00
02.1.191 - Construir pontes, bueiros, mata-burros e aterros nas estradas vicinais visando a melhoria das condições de transporte da zona rural		-		-		70.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00
02.2.270 - Manter as atividades do departamento de estradas e rodagens com o pagamento de material de consumo, e outros serviços de terceiros	281.903,63		432.242,88		874.000,00		758.000,00		819.000,00		900.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 782 (SOSurb)		**281.903,63**		**761.493,68**		**1.694.000,00**		**2.953.000,00**		**3.187.000,00**		**3.440.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 17 - SANEAMENTO** / **SUBFUNÇÃO 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0045 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA RUAL	**-**	**1.969.687,13**	**-**	**488.270,35**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
02.1.192 - Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Assentamento Canoas.		1.969.687,13		488.270,35								
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 511 (SOSurb)		**1.969.687,13**		**488.270,35**		**-**		**-**		**-**		**-**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO** / **SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0031 - Programa habitacional do Município	**-**	**-**	**-**	**-**	**60.000,00**	**-**	**58.000,00**	**-**	**63.000,00**	**-**	**65.000,00**	**-**
02.2.271- Manter as atividades do Fundo Municipal de habitação, para diminuição do déficit habitacional do Município	-		-		60.000,00		58.000,00		63.000,00		65.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FMH)		**-**		**-**		**60.000,00**		**58.000,00**		**63.000,00**		**65.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO** / **SUBFUNÇÃO 482 - Habitação Urbana**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0031 - Programa habitacional do Município	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**500.000,00**	**-**	**540.000,00**	**-**	**580.000,00**	**-**	**630.000,00**
02.1.200 - Construir casas populares para famílias de baixa renda, visando a diminuição do déficit habitacional do Município				-		500.000,00		540.000,00		580.000,00		630.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 482 (FMH)		**-**		**-**		**500.000,00**		**540.000,00**		**580.000,00**		**630.000,00**
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS** / **SUBFUNÇÃO 843 - Serviço da Dívida Interna**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0032 - Programa de gestão da dívida	**54.182,15**	**-**	**138.110,92**	**-**	**350.000,00**	**-**	**618.000,00**	**-**	**668.000,00**	**-**	**720.000,00**	**-**
02.3.002 - Operacionalizar os encargos gerais do Município, visando o pagamento de dívida resultante de sentenças judiciais, precatórios e despesas de exercícios anteriores, entre outros	54.182,15		138.110,92		350.000,00		618.000,00		668.000,00		720.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 843 (EGM)		**54.182,15**		**138.110,92**		**350.000,00**		**618.000,00**		**668.000,00**		**720.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS / **FUNÇÃO 10 - Saúde** / **SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
0033 - Programa de gestão administrativa da saúde pública	**1.426.531,33**	**-**	**2.812.397,34**	**-**	**2.918.000,00**	**456.150,00**	**2.056.000,00**	**2.160.000,00**	**2.214.000,00**	**2.320.000,00**	**2.370.000,00**	**2.500.000,00**
02.1.210 - Construção e ampliação de unidades básicas de saúde, visando aumentar o espaço físico dos prédios da saúde para um melhor atendimento da população				-		191.150,00		1.080.000,00		1.160.000,00		1.250.000,00
02.1.211 - Equipar a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				-		265.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00		1.250.000,00

02.2.280 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.425.010,12		2.791.721,78		2.408.000,00		1.650.000,00		1.782.000,00		1.900.000,00	
02.2.281 - Reforma de unidades básicas de saúde, visando adequar o espaço físico dos prédios da saúde para um melhor atendimento da população			19.593,10		450.000,00		330.000,00		350.000,00		380.000,00	
02.2.282 - Manutenção e operacionalização das atividades do conselho municipal de saúde	1.521,21		1.082,46		60.000,00		76.000,00		82.000,00		90.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FMSA)		**1.426.531,33**		**2.812.397,34**		**3.374.150,00**		**4.216.000,00**		**4.534.000,00**		**4.870.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica												
0034 - Programa de gestão da atenção básica	**2.724.076,99**	**192.704,00**	**4.708.747,98**	**186.792,69**	**4.947.000,00**	**100.000,00**	**4.168.000,00**	**35.000,00**	**4.503.000,00**	**38.000,00**	**4.800.000,00**	**40.000,00**
02.1.220 - Equipar os ESFs com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		192.704,00		186.792,69		100.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00
02.2.290 - Manter e operacionalizar os ESFs do Município visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças, alterando, assim, o modelo de saúde centrado em hospitais. Pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros.	2.251.482,26		3.414.697,19		3.467.000,00		3.305.000,00		3.571.000,00		3.800.000,00	
02.2.291 - Manutenção e operacionalização do Programa FIS - SAÚDE, visando o pagamento de procedimentos pertinentes a atenção básica em Saúde Pública (ambulatorial), promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	472.594,73		1.294.050,79		1.480.000,00		863.000,00		932.000,00		1.000.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 301 (FMSA)		**2.916.780,99**		**4.895.540,67**		**5.047.000,00**		**4.203.000,00**		**4.541.000,00**		**4.840.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
0035 - Programa de gestão ambulatorial e hospitalar	**925.541,20**	**-**	**1.606.384,75**	**-**	**2.247.000,00**	**320.000,00**	**1.446.000,00**	**607.000,00**	**1.562.000,00**	**655.000,00**	**1.680.000,00**	**700.000,00**
02.1.216 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Bloco Assitência Hospitalar e Ambulatorial				-		320.000,00		607.000,00		655.000,00		700.000,00
02.2.300 - Manter os programas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, visando o atendimento da populaçao na área da saúde.	491.488,10		1.084.059,74		1.634.000,00		834.000,00		901.000,00		980.000,00	
02.2.301 - Manter os veículos da saúde - ambulâncias, com pagamento de material de consumo e serviços de terceiros, visando o atendimento dos pacientes que necessitam de encaminhamento para hospitais de outras localidades.	434.053,10		522.325,01		613.000,00		612.000,00		661.000,00		700.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 302 (FMSA)		**925.541,20**		**1.606.384,75**		**2.567.000,00**		**2.053.000,00**		**2.217.000,00**		**2.380.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 303 - Suporte profilático e terapêutico												
0036 - Programa de assistência farmacêutica	**559.359,96**	**-**	**291.236,80**	**-**	**363.000,00**	**-**	**338.000,00**	**-**	**365.000,00**	**-**	**400.000,00**	**-**
02.2.310 - Manter o programa de assistência farmaceuta básica, com recursos dos governos, federal, estadual e municipal, visando o atendimento da população.	559.359,96		291.236,80		363.000,00		338.000,00		365.000,00		400.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 303 (FMSA)		**559.359,96**		**291.236,80**		**363.000,00**		**338.000,00**		**365.000,00**		**400.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 304 - Vigilância Sanitária												
0037 - Programa de gestão das ações da vigilância sanitária	**10.244,58**	**-**	**39.823,92**	**-**	**134.000,00**	**-**	**146.000,00**	**-**	**158.000,00**	**-**	**170.000,00**	**-**
02.2.320 - Manter e operacionalizar as ações de vigilância sanitária, visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	10.244,58		39.823,92		134.000,00		146.000,00		158.000,00		170.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 304 (FMSA)		**10.244,58**		**39.823,92**		**134.000,00**		**146.000,00**		**158.000,00**		**170.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 305 - Vigilância Epidemiológica												
0038 - Programa de gestão das ações de vigilância epidemiológica	**363.071,81**	**-**	**663.544,53**	**-**	**643.000,00**	**10.000,00**	**520.000,00**	**12.000,00**	**560.000,00**	**13.000,00**	**600.000,00**	**14.000,00**
02.1.215 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - vigilância epidemiológica				-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.330 - Manter e operacionalizar as ações de saúde pública com recursos do teto financeiro de vigilância em saúde, visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	363.071,81		663.544,53		643.000,00		520.000,00		560.000,00		600.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 305 (FMSA)		**363.071,81**		**663.544,53**		**653.000,00**		**532.000,00**		**573.000,00**		**614.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 11 -Trabalho	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 334 - Fomento ao Trabalho												
0041 - Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	**169.101,55**	**-**	**250.269,67**	**-**	**270.000,00**	**-**	**245.000,00**	**-**	**265.000,00**	**-**	**280.000,00**	**-**
02.2.045 - Manter a Secretaria Municipal do Trabalho com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	169.101,55		250.269,67		270.000,00		245.000,00		265.000,00		280.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 334 (SMT)		**169.101,55**		**250.269,67**		**270.000,00**		**245.000,00**		**265.000,00**		**280.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**

FUNÇÃO 04 - Administração												
SUBFUNÇÃO 124 - Controle Interno												
0040 - Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	**114.403,69**	**-**	**202.347,95**	**-**	**250.000,00**	**10.000,00**	**222.000,00**	**12.000,00**	**240.000,00**	**13.000,00**	**260.000,00**	**14.000,00**
02.1.015 - Equipar a Controladoria Interna com Equipamentos e Material Permanente, visando a realização de suas competências legais				-		10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.015 - Manter a Controladoria Interna com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	114.403,69		202.347,95		250.000,00		222.000,00		240.000,00		260.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 124 (C.I)		**114.403,69**		**202.347,95**		**260.000,00**		**234.000,00**		**253.000,00**		**274.000,00**
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2021**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - Administração	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento												
0046 - Programa de Gestão das Ações do Planejamento e Gestão Estratégica.	**176.275,89**	**-**	**321.479,15**	**-**	**395.000,00**	**5.000,00**	**460.000,00**	**7.000,00**	**497.000,00**	**8.000,00**	**540.000,00**	**9.000,00**
02.1.240 - Equipar a Secretaria Muncipal de Planejamento e Gestão Estratégica com Equipamentos e Material Permanente, visando a realização de suas competências legais				-		5.000,00		7.000,00		8.000,00		9.000,00
02.2.350 - Manter a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	176.275,89		321.479,15		395.000,00		460.000,00		497.000,00		540.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 121 (P.O)		**176.275,89**		**321.479,15**		**400.000,00**		**467.000,00**		**505.000,00**		**549.000,00**
	COR	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.929.204,02	1.635.393,55	49.421.766,08	3.365.192,71	49.167.000,00	14.533.000,00	50.290.000,00	18.011.000,00	54.132.000,00	19.613.000,00	58.261.000,00	21.421.000,00
		35.564.597,57		**52.786.958,79**		**63.700.000,00**		**68.301.000,00**		**73.745.000,00**		**79.682.000,00**
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR												
PROJETO/PROGRAMA	**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2022**	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 18 - GESTÃO AMBIENTAL	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental												
0039 - Programa de gestão ambiental	**244.882,25**	**-**	**517.759,91**	**-**	**720.000,00**	**80.000,00**	**525.000,00**	**174.000,00**	**567.000,00**	**188.000,00**	**615.000,00**	**203.000,00**
02.1.230 - Equipar a Fundação Municipal do Meio Ambiente com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		-		50.000,00		58.000,00		63.000,00		68.000,00
02.1.231 - Implantação de Aterro Sanitário no Município, visando o controle e a destinação dos residos Solidos de forma correta, em atendimento a Legislação Ambiental Vigente.		-		-		30.000,00		116.000,00		125.000,00		135.000,00
02.2.340 - Manter a Fundação Municipal do Meio Ambiente, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a protenção e conservação do meio ambiente.	210.193,37		252.817,71		299.000,00		350.000,00		378.000,00		410.000,00	
02.2341- Manter a Politica de Preservação e Conservação Ambiental	4.050,00		-		31.000,00		35.000,00		38.000,00		40.000,00	
02.2342 - Implementar as ações Direcionadas para o Controle Ambiental	12.818,88		264.942,20		270.000,00		76.000,00		82.000,00		90.000,00	
02.2343 - Manter e Operacionlalizar o programa de Recuperação de Áreas Degradadas.	17.820,00		-		120.000,00		64.000,00		69.000,00		75.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 541(FUMMTUR)		**244.882,25**		**517.759,91**		**800.000,00**		**699.000,00**		**755.000,00**		**818.000,00**
	COR	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	244.882,25	-	517.759,91	-	720.000,00	80.000,00	525.000,00	174.000,00	567.000,00	188.000,00	615.000,00	203.000,00
		244.882,25		**517.759,91**		**800.000,00**		**699.000,00**		**755.000,00**		**818.000,00**
	COR	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
TOTAL GERAL	34.174.086,27	1.635.393,55	49.939.525,99	3.365.192,71	49.887.000,00	14.613.000,00	50.815.000,00	18.185.000,00	54.699.000,00	19.801.000,00	58.876.000,00	21.624.000,00
		35.809.479,82		**53.304.718,70**		**64.500.000,00**		**69.000.000,00**		**74.500.000,00**		**80.500.000,00**

Selvíria - MS, 02 de Julho de 2019.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:6004EF34